



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 225

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	17
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	17
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	18
CASA MILITAR	18
SECRETARIA DE GOVERNO	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	26
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	34
SECRETARIA DE OBRAS	39
SECRETARIA DE TRANSPORTES	40
SECRETARIA DE AGRICULTURA	40
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	41
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	42
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	42
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	44
INEDITORIAIS	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 956, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.647.600,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), no montante de R\$ 3.647.600,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para atender às programações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de Receita.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita da entidade fica detalhada na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO		
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECO-NÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.647.600
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.647.600
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.647.600
1322.00.00	DIVIDENDOS	3.647.600
1322.01.00	BANCOS	3.647.600
	TOTAL	3.647.600

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL
	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO OUTRAS FONTES TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	3.647.600	3.647.600
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	3.647.600	3.647.600
TRABALHO	3.647.600	3.647.600
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.647.600	3.647.600
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.647.600	3.647.600
140080031.2713.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.047.600	3.047.600
140080031.2713.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.647.600	3.647.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.047.600	3.047.600
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.647.600	3.647.600
TRABALHO	3.647.600	3.647.600
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.647.600	3.647.600
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.647.600	3.647.600
140080031.2394.0000 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	3.647.600	3.647.600
FINANCIAR EMPRESTIMO A MICROPRODUTORES URBANOS E RURAIS, PEQUENOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, ARTESÕES, FEIRANTES, COOPERATIVAS OU FORMAS ASSOCIADAS DE PRODUÇÃO OU TRABALHO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SETOR INFORMAL		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.047.600	3.047.600

140080031.2394.0001	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEIMENTOS ECONÔMICOS	3.047.600	3.047.600
	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.047.600	3.047.600
140080031.2394.0002	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000
140080031.2394.0003	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	100.000	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
140080031.2394.0004	CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	200.000	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000
	TOTAL	3.647.600	3.647.600

ANEXO III **EXERCÍCIO DE 1995** **R\$ 1,00**

REGIONALIZAÇÃO		FISCAL		
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO			
25.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
140080031.2394	APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	3.647.600	3.647.600	
140080031.2394.0001	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEIMENTOS ECONÔMICOS	3.047.600	3.047.600	
	99 DISTRITO FEDERAL	3.047.600	3.047.600	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.047.600	3.047.600	
140080031.2394.0002	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	300.000	300.000	
	99 DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000	
140080031.2394.0003	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	100.000	100.000	
	99 DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	
140080031.2394.0004	CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	200.000	200.000	
	99 DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	
	TOTAL	3.647.600	3.647.600	

DECRETO Nº 16.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995 (*)

Abre crédito adicional no montante de R\$ 200.978.738,00 (duzentos milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 952, de 13 de novembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito adicional no valor de R\$ 200.978.738,00 (duzentos milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, IV, V, VI e VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Adicional decorrerão:

I - do excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro, no valor de R\$ 195.995.163,00 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais), conforme Anexo I, e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos diretamente arrecadados, conforme Anexo II, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.483.575,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei constante do inciso anterior, conforme Anexo VIII.

Art. 3º O valor constante do Anexo III, mencionado no art. 1º deste Decreto, incorpora-se aos orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 219, de 14.11.95.

ANEXO I **EXERCÍCIO DE 1995** **R\$1,00**
RECEITA **FISCAL**
TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			195.995.163
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		195.995.163	
1110.00.00 IMPOSTOS		195.995.163	
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	40.227.372		
1112.02.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.643.982		
1112.05.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	26.110.380		
1112.07.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.184.733		
1112.08.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.288.277		
1113.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	155.767.791		
1113.02.00 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	117.438.708		
1113.05.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	38.329.083		
TOTAL			195.995.163

ANEXO II **EXERCÍCIO DE 1995** **R\$ 1,00**
RECEITA **FISCAL**

3.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
900.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.500.000	
712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000		
9828/01			TOTAL	1.500.000

ANEXO III **EXERCÍCIO DE 1995** **R\$ 1,00**
CREDITO SUPLEMENTAR **SUPLENENTACAO** **RECURSOS DO TESOURO**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				7.212.782
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				7.212.782
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				7.212.782
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.00	000	160.000	
		31.90.11	000	7.052.782	7.212.782
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				5.752.471
(020101/00001)	02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				5.752.471
010020002.2001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				5.752.471



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08 : 000	23.500:		(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			274.852
		31.90.11 : 000	5.208.000:						
		31.90.16 : 000	448.971:	5.752.471	030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			274.852
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			1.267	030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	13.000:	
(100101/00001) 10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			1.267			31.90.11 : 000	244.852:	
							31.90.13 : 000	17.000:	274.852
030070020.2199	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR			1.267	(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO			171.991
030070020.2199.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.08 : 000	1.267:	1.267	130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			171.991
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO		6.765.690		130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	4.000:	
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO			857.871			31.90.11 : 000	152.391:	
							31.90.13 : 000	15.000:	
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR			857.871			31.90.16 : 000	600:	171.991
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.08 : 000	30.000:		(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS			141.590
		31.90.11 : 000	727.871:		030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			141.590
		31.90.13 : 000	100.000:	857.871	030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 : 000	129.590:	
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			666.308			31.90.13 : 000	12.000:	141.590
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			666.308	(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			49.973
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 : 000	666.308:	666.308	030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			49.973
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			441.429	030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	500:	
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			441.429			31.90.11 : 000	49.473:	49.973
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	23.000:		(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			252.364
		31.90.11 : 000	418.429:	441.425	030070021.8002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			252.364
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			374.798	030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	500:	
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			374.798			31.90.11 : 000	249.864:	
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 : 000	374.798:	374.798			31.90.13 : 000	2.000:	252.364
(190106/00001) 11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			318.162	(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			169.076
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			318.162	030070021.4008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			169.076
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	1.000:		030070021.4008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	2.300:	
		31.90.11 : 000	300.162:				31.90.11 : 000	166.776:	169.076
		31.90.13 : 000	17.000:	318.162	(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			139.675
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			419.774	030070021.8003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			139.675
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			419.774	030070021.8003.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	6.500:	
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	3.500:				31.90.11 : 000	121.975:	
		31.90.11 : 000	416.274:	419.774			31.90.13 : 000	11.200:	139.675
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			483.073	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			183.235
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			483.073	(140103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			183.235
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	17.000:		030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			183.235
		31.90.11 : 000	459.073:		030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11 : 000	183.235:	183.235
		31.90.13 : 000	7.000:	483.073	14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			4.509.881
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO			191.563	(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA			287.762
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			191.563	040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			287.762
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	6.500:		040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11 : 000	267.262:	
		31.90.11 : 000	168.063:				31.90.13 : 000	20.000:	
		31.90.13 : 000	17.000:	191.563			31.90.16 : 000	500:	287.762
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			313.998	(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.222.119
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			313.998	040070021.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.501.674
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	3.500:		040070021.2000.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41 : 000	3.501.674:	3.501.674
		31.90.11 : 000	290.498:		040100111.2001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			720.445
		31.90.13 : 000	20.000:	313.998	040100111.2001.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44 : 000	720.445:	720.445
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			508.060	(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			3.501.674
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			508.060	040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.501.674
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	7.000:		040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11 : 000	3.475.674:	
		31.90.11 : 000	501.060:	508.060			31.90.13 : 000	6.000:	3.501.674
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			399.785	(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			720.445
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			399.785	040100111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			720.445
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	13.000:		040100111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11 : 000	595.445:	
		31.90.11 : 000	309.785:				31.90.13 : 000	125.000:	720.445
		31.90.13 : 000	16.000:						
		31.90.16 : 000	1.000:	399.785					
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			258.194					
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			258.194	15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			130.000
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08 : 000	8.000:		(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			130.000
		31.90.11 : 000	250.194:	258.194	030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			130.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			333.154	030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11 : 000	130.000:	130.000
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			333.154	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.002.770
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 : 000	333.154:	333.154					

(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			416.442	030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			191.563
00040021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			416.442	030100021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	191.563
00040021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.11	000	416.442	(150106/00001) 21.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			158.248
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			126.971	030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO			158.248
00040021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			126.971	030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.08	000	10.000
00040021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	31.90.08	000	10.000			31.90.11	000	128.248
		31.90.09	000	1.071			31.90.13	000	20.000
		31.90.11	000	87.900	(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			252.114
		31.90.13	000	10.000	030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO			252.114
		31.90.16	000	10.000	030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.08	000	15.000
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			269.022			31.90.11	000	222.114
00040021.2003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			269.022			31.90.13	000	15.000
00040021.2003.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	269.022	(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.			312.332
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			990.343	030070021.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			262.359
000070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			609.759	030070021.2827.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	262.359
000070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	609.759	030100057.2828	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.973
000400247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			222.584	030100057.2828.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	49.973
000400247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	222.584	(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			49.973
150020495.2806	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			158.000	030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			49.973
150020495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	158.000	030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	40.000
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			990.343			31.90.13	000	9.973
000070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			344.095	(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			262.359
000070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.08	000	34.000	030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			262.359
		31.90.11	000	126.243	030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	31.90.08	000	20.000
		31.90.13	000	85.000			31.90.11	000	217.359
		31.90.16	000	90.852			31.90.13	000	15.000
000070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL			265.664			31.90.16	000	10.000
000070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	16.000	22.000	SECRETARIA DE OBRAS			1.202.719
		31.90.11	000	219.664	(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS			433.100
		31.90.16	000	30.000	100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			433.100
000400247.2100	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO			222.584	100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	433.100
000400247.2100.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.08	000	5.000	(190101/00001) 22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			769.619
		31.90.11	000	212.504	100070021.2836	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			769.619
		31.90.16	000	5.000	100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	500.000
150020495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			158.000	100070021.2836.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	000	261.559
150020495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	110.000	(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			500.000
		31.90.03	000	40.000	100070021.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP			500.000
10.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			23.415.426	100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	31.90.16	000	500.000
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.415.426	(190205/19205) 22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF			261.559
000070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.415.426	100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			261.559
000070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	23.415.426	100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000	40
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			23.415.426			31.90.11	000	253.519
000070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			23.415.426			31.90.13	000	8.000
000070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	23.407.226	25.000	SECRETARIA DE TRABALHO			259.610
		31.90.91	000	6.200	(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			259.610
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.551.741	030070021.2505	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			259.610
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.551.741	030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	259.610
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			6.551.741	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.973.521
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	6.501.741	(200101/00001) 26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES			50.000
		31.90.13	000	50.000	030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			50.000
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			374.798	030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	000	50.000
(240101/00001) 20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			374.798	(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.923.521
030070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			374.798	160070021.2049	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			246.091
030070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.11	000	344.798	160070021.2049.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	161.500
		31.90.13	000	30.000	160070021.2049.0004	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	000	84.511
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.143.050	160080021.2050	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.677.430
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			228.793	160080021.2050.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.677.430
030070021.2170	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			228.793	(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			1.677.430
030070021.2170.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	228.793					
(150104/00001) 21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			191.563					

ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	3.000.000	3.000.000
-------------------------------------	----------	-----	-----------	-----------

13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				21.359.000	0070025.1187	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				955.000
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			21.359.000	0070025.1187.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.70.51	000	955.000	955.000
030070021.2028		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			21.359.000	0910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				3.610.000
030070021.2028.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	16.359.000	0910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.70.51	000	3.610.000	3.610.000
030070021.2028.0003		MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	5.000.000	90101/00001	22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.792.000
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.800.000	0070021.2836	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.792.000
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.800.000	0070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.14.44	000	1.792.000	1.792.000
00070023.2240		COMUNICACAO SOCIAL			1.800.000	000000/00000	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			1.792.000
00070023.2240.0001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.800.000	00070021.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				1.792.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				473.509	00070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	34.90.39	000	1.792.000	1.792.000
230104/00001	16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			451.509	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.900.000
00460224.2237		PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO			451.509	200101/00001	26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.900.000
00460224.2237.0001		DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.39	000	451.509	00070021.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.700.000
						00070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	3.700.000	3.900.000
230101/00001	16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.000	200203/20203	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			3.900.000
00460247.2805		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.000	00070021.2710	CONTRIBUICAO A FUNDOS				200.000
00460247.2805.0001		FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	22.000	00070021.2710.0001	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	000	200.000	200.000
230201/23201	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			22.000	00070021.4031	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.700.000
00460247.2246		ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER			22.000	00070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	000	3.700.000	3.700.000
00460247.2246.0001		ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	34.90.39	000	22.000	200203/20701	26.701	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			200.000
17.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.750.000	00070021.4035	GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.750.000	00070021.4035.0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.70.43	000	200.000	200.000
030070024.2243		SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			750.000	70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				2.200.000
030070024.2243.0004		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	450.000	130101/00001	70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.200.000
030070024.2243.0005		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.70.39	000	300.000	00000033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				2.200.000
030040492.2031		CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000.000	00000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.70.71	000	2.200.000	2.200.000
030040492.2031.0001		FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.70.41	000	3.000.000	0001/06 - 200032	TOTAL				55.503.509
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				77.000	OTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total					
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			77.000						
00070021.2132		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			77.000						
00070021.2132.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.93	000	77.000						
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				5.533.000						
150101/00001	21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.			5.533.000						
00070021.2827		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.000						
00070021.2827.0002		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	100.000	100.000 *					
00600021.2831		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.526.682						
00600021.2831.0003		SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	1.526.682	1.526.682 *					
00600325.2834		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.906.318						
00600325.2834.0003		SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	3.906.318	3.906.318 *					
150203/15203	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			100.000						
00070021.4004		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000						
00070021.4004.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.70.39	000	100.000	100.000					
150205/15205	21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA			5.433.000						
00600021.0005		COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA			1.526.682						
00600021.0005.0001		FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	000	73.000	73.000					
			34.90.39	000	1.091.000	1.091.000					
			34.90.41	000	171.500	171.500					
			34.90.93	000	77.182	77.182					
0000021.0005.0002		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.70.39	000	74.000	74.000					
0000325.0007		EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			3.906.318						
0000325.0007.0001		ARRIACAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.70.39	000	3.906.318	3.906.318					
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				6.657.000						
90101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS			4.835.000						
0000035.1107		SUBSCRICAO DE CAPITAL			300.000						
0000035.1107.0001		SUBSCRICAO DE CAPITAL	46.90.65	000	300.000	300.000					

30750235.2041.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.597.654	1.597.654 *
30750428.2042	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.034.000
30750428.2042.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	23.034.000	23.034.000 *
170201/17201	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				24.631.654
30750235.2011	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				1.597.654
30750235.2011.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	000	1.597.654	1.597.654
30750428.2070	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				23.034.000
30750428.2070.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000	23.034.000	23.034.000
0081/00 - 200032				TOTAL	26.491.654
OTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO VI		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				31.675
190115/00001	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				31.675
00600327.2254	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				31.675
00600327.2254.0001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	020	31.675	31.675
12.000	PROCURADORIA GERAL				15.000
120101/00001	12.101 PROCURADORIA GERAL				15.000
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				15.000
030070021.2009.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	15.000	15.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				503.100
130103/00001	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				503.100
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				168.100
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.13	000	168.100	168.100
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				415.000
030070024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	000	295.000	415.000
		34.90.39	004	120.000	415.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				21.000
150101/00001	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				21.000
030100057.2028	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.000
030100057.2028.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	21.000	21.000 *
150201/15201	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				21.000
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.000
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	1.000	21.000
		34.90.39	000	20.000	21.000
00807/02 - 200035				TOTAL	651.075
OTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO VI		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				832.500
180101/00001	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				292.500
100570316.2705	CONTRIBUICAO A FUNDOS				292.500
100570316.2705.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	020	292.500	292.500 *
180101/00001	17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				540.000
150010403.2009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				540.000
150010403.2009.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	135.000	540.000 *
		34.11.41	004	405.000	540.000 *

180201/18201	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				540.000
150010403.2110	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				264.329
150010403.2110.0002	ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34.90.30	001	135.000	264.329
		34.90.30	004	129.329	264.329
150010403.2110	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				275.671
150010403.2110.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.39	004	275.671	275.671
180901/18901	17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				292.500
100570316.2242	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				292.500
100570316.2242.0001	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	34.90.92	020	292.500	292.500
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				2.000.000
170101/00001	23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.000.000
130750025.1027	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000
130750025.1027.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	1.000.000	1.000.000 *
130750428.2042	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000
130750428.2042.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.000.000	1.000.000 *
170201/17201	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
130750025.1207	EDIFICACAO MEDICO-HOSPITALARES				1.000.000
130750025.1207.0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE HOSPITAIS. CENTROS E POSTOS DE SAUDE	45.90.51	000	1.000.000	1.000.000
130750428.2070	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.000.000
130750428.2070.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.41	000	1.000.000	1.000.000
00807/04 - 200035				TOTAL	2.832.500
OTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total					

ANEXO VII		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.500.000
140103/00001	13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2702	CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.500.000
030070021.2702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.12.41	020	1.000.000	1.500.000 *
		34.12.41	021	500.000	1.500.000 *
140901/14901	13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2101	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.500.000
030070021.2101.0001	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	020	300.000	1.500.000
		34.90.30	020	300.000	1.500.000
		34.90.30	021	500.000	1.500.000
		34.90.39	020	300.000	1.500.000
		34.90.73	020	100.000	1.500.000
00820/02 - 200032				TOTAL	1.500.000
OTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total					

ANEXO VIII		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				116.675
190112/00001	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				1.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000
030070021.2025.0010	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.16	000	1.000	1.000
190113/00001	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				25.200
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.200
030070021.2161.0022	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	12.600	25.200
		31.90.13	000	6.300	25.200
		31.90.16	000	6.300	25.200

(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				7.700
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.700
030070021.2193.0020	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	5.000	
		31.90.13	000	1.500	
		31.90.16	000	1.200	7.700
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				40.475
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.800
030070021.2325.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	8.800	8.800
100500323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				31.675
100500323.3200.0001	EXECUCAO DE PASSEIOS	45.90.51	020	31.675	31.675
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				12.600
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.600
130070021.2318.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	10.300	
		31.90.13	000	2.300	12.600
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS				5.100
030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.100
030070021.2350.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	3.800	
		31.90.13	000	1.300	5.100
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				3.800
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.800
030070021.2008.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	3.800	3.800
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				1.900
030070021.0002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.900
030070021.0002.0002	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	1.900	1.900
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				18.900
030070021.4000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.900
030070021.4000.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	12.600	
		31.90.13	000	3.800	
		31.90.16	000	2.500	18.900
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.100
(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.100
040070021.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.100
040070021.2000.0001	FUNDACAO ZOOTOXICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.100	1.100
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOTOXICA DO DISTRITO FEDERAL				1.100
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.100
040070021.2056.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	1.100	1.100
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				21.000
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				21.000
030100057.2020	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.000
030100057.2020.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	21.000	21.000
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				21.000
030100057.2333	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				21.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACoes DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.39	000	21.000	21.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				2.955.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				2.955.000
100070021.2050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA				2.000.000
100070021.2050.0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	34.90.39	000	2.000.000	2.000.000
100070025.1107	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				65.000
100070025.1107.0005	CONSTRUIR A ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZILANDIA	34.90.39	004	30.000	30.000
100070025.1107.0007	CONSTRUIR O SALAO COMUNITARIO NO INCRA 00	45.90.51	000	35.000	35.000
100500455.1344	OBRAS DE PREVENCAO,CONTROLE E COMBATE A EROSAO				100.000
100500455.1344.0001	PREVENCAO E CONTROLE DE EROSAO	45.90.51	000	100.000	100.000
100500455.1344.0002	INSTALACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NA EXPANSAO E NAS QUADRAS 404 408 422 DE SAMAMBAIA	45.90.51	000	40.000	40.000
130700449.1001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
130700449.1001.0056	IMPLANTAR O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZILANDIA	45.90.51	000	100.000	100.000
150810487.5037	OBRAS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO				70.000
150810487.5037.0001	CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	45.90.51	004	70.000	70.000

160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				500.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	001	135.000	
		45.90.51	004	405.000	540.000
160910575.1101.0009	CONSTRUCAO DE VIADUTO NA PISTA DE INTERLIGACAO DE TAGUATINGA /OML/SAMAMBAIA	45.90.51	004	20.000	20.000
160910575.1101.0011	CONSTRUCAO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.51	000	20.000	20.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				97.300
(200101/00001) 26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				82.300
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				82.300
030070021.2051.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	77.700	
		31.90.13	000	2.000	
		31.90.16	000	2.600	82.300
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.2050	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.2050.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	46.11.42	000	15.000	15.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.000
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	46.90.64	000	15.000	15.000
00887/08 - 200042					TOTAL
NOTA: (R) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					3.191.075

ANEXO VIII

EXERCICIO DE 1995

25 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA		V A L O R	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA			292.500
(180101/00001) 17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA			292.500
100570316.2705	CONTRIBUICAO A FUNDOS			292.500
100570316.2705.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	020	292.500
(180901/18901) 17.901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			292.500
100570316.2242	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			292.500
100570316.2242.0001	APOIO A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	45.90.51	020	292.500
00887/09 - 200042				TOTAL
NOTA: (R) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total				292.500

DECRETO Nº 16.952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Constitui Grupo de Trabalho para detalhar o projeto elaborado pelo IPDF e estabelecer os procedimentos necessários à implementação do mesmo, referente às áreas limdeiras ao Comércio Local Sul do Plano Piloto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo nº 030-016.258/92, decreta:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, detalhar o projeto elaborado pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF e estabelecer os procedimentos técnicos necessários à implementação do mesmo, referentes às áreas limdeiras ao Comércio Local Sul do Plano Piloto.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades mencionados:

- I - Administração Regional de Brasília- RA I - OSVALDO T. GÓES JÚNIOR
- II - Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DePHA - DULCE BLANCO BARROSO
- III - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF - ADILSON BRITO DE CARVALHO, RONALD BELO FERREIRA e RANIERE TEIXEIRA SOARES

Art. 3º A Supervisão e a coordenação executiva do Grupo de Trabalho serão exercidas pelo IPDF.

Art. 4º Participará do Grupo de Trabalho, em caráter consultivo, um representante do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Nacional do Ministério da Cultura.

Art. 5º Com o objetivo de subsidiar o Grupo de Trabalho, deverão ser consultados obrigatoriamente os seguintes órgãos e entidades:

- I - Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- II - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.
- III - Companhia Energética de Brasília - CEB.
- IV - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
- V - Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA.
- VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
- VII - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;
- VIII - Associação de Prefeituras Comunitárias das Superquadras da Asa Sul.
- IX - Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá se reportar aos estudos já elaborados quanto aos diversos aspectos incidentes acerca do Comércio Local Sul e suas áreas lindeiras.

Art. 7º Na impossibilidade da presença dos representantes na Comissão por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, o chefe imediato do órgão representado deverá ser responsável pela indicação de um substituto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Cria Grupo de Trabalho Consultivo com o objetivo de acompanhar a Equipe Técnica no projeto de implantação do Memorial dos Povos Indígenas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assistência à Equipe Técnica, por representantes de instituições, organizações e associações científicas e culturais reconhecidamente ligadas à questão indígena;

CONSIDERANDO a necessidade de estudar e propor normas para elaboração do Regimento do Conselho Consultivo do Memorial dos Povos Indígenas, decreta:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho Consultivo para acompanhar, analisar, debater e apresentar sugestões à Equipe Técnica responsável pela implementação do projeto museológico/museográfico do Memorial.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Consultivo será composto pelos seguintes membros:

- I - JORGE MILES TERENA, representante do Ministério da Cultura;
- II - HENYO TRINDADE B. FILHO, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA;
- III - DAVID DE OLIVEIRA, representante do Instituto Americano das Culturas Índias do Brasil - IACIB;
- IV - ENZA BOSETTI, representante da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO;
- V - ANTONIO PESSOA GOMES, representante das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB;
- VI - ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, representante da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
- VII - OBADIAS BATISTA GARCIA, representante do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil - CAPOIB;
- VIII - MARIA ANGÉLICA LUCCHESI, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
- IX - MEIRIEL DE ABREU SOUZA, representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- X - ADRIANA RAMOS, representante do Instituto Sócio Ambiental - ISA;
- XI - MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

Art. 3º - O Grupo será coordenado pelo membro indicado no inciso I e nos seus impedimentos pelo membro indicado no inciso II, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A participação no Grupo será considerada de natureza relevante.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

"Altera o Decreto nº 16.509, de 30 de maio de 1.995, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O Decreto nº 16.509, de 30 de maio de 1.995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
I.....

II - receber denúncias encaminhadas pelas Comissões Regionais, apurá-las, julgá-las e tomar as providências cabíveis;

Art. 2º - A Comissão Geral de Sindicância será constituída por:

I - 02 (dois) representantes do Instituto de Desenvolvimento Habitacional - IDHAB;

II - 01 (um) representante da Terracap;

III - 01 (um) representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;

IV - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

V - 01 (um) representante do Gabinete da Vice-Governadora;

VI - 01 (um) representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

VII - 01 (um) representante do Conselho de Defesa do Consumidor; e

VIII - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Parágrafo Único - Os órgãos citados no artigo 2º deverão indicar representantes efetivos e suplentes.

Art. 4º - As Comissões Regionais serão constituídas por:

I - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Administração Regional;

II - 01 (um) representante do Centro de Desenvolvimento Social - CDS; e

III - 01 (um) representante da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

Art. 5º.....

I - receber denúncias de irregularidades, autuá-las e apurá-las;

Art. 6º - A Comissão Geral de Sindicância estará vinculada administrativamente ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional - IDHAB, o qual exercerá a sua presidência e lhe dispensará todos os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho do trabalho.

Art. 7º - As Comissões Regionais estarão vinculadas administrativamente às Administrações Regionais, que lhes dispensarão todos os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho dos trabalhos."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em

Brasília, 22 de Novembro de 1.995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.956, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Modifica a redação do § 1º, do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a concessão da indenização de Transporte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O § 1º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte numeração e redação:

"Parágrafo Único - Não poderá ser computado como de exercício, para fins deste artigo, os dias ou períodos em que o servidor se afastar do serviço, inclusive por motivo de férias e licenças, ressalvadas nestas hipóteses, a percepção proporcional do benefício, na razão de 1/20 (um vinte avos) do seu valor integral por dia de realização de serviço externo."

Brasília, 22 de novembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

Semana de: / /

a / /

Visto em: / /

Diretor
(carimbo-assinatura)

[illegible]

SÁBADO	DOMINGO		ABREVIATURA DOS DOCUMENTOS	CÓDIGO DE VISTORIA
DOC. Nº	Código	DOC. Nº	Código	
			01 - AIN - Auto de Infração	
			02 - Int - Intimação	
			03 - OUT - Outros	
			04 - Tap - T. de Apreensão	
			05 - TAD - T. de Apreensão e Depósito	
			06 - Tde - T. de Desinterdição	
			07 - Tdv - T. de Devolução	
			08 - TIt - T. de Interdição	
			09 - TRM - T. de Recolhimento do Marcador	
			10 - Tvi - T. de Vistoria	
			OBSERVAÇÕES:	
_____	_____	_____		
(carimboassinatura)	(carimboassinatura)			

LEMBRETE:

- Relatório destinado às atividades desenvolvidas em cada mês do exercício;
- Este documento somente detém validade com o visto da chefia responsável.

 servidor
 (carimboassinatura)

TERMO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS

[illegible][illegible]

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE		
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				30.900
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				30.900
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.900
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.52	000	30.900	30.900
00908/01 - 200035				TOTAL	30.900

EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R	
		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO		30.900
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		30.900
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		9.000
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30 000	9.000
030070025.2068	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		13.200
030070025.2068.0002	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30 000	13.200
080480247.4018	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS		8.700
080480247.4018.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30 000	8.700
00908/02 - 200042		TOTAL	30.900

DECRETO Nº 16.957, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 43.014,00 (quarenta e três mil e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 135.000.790/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 43.014,00 (quarenta e três mil e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				43.014
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				43.014
130760449.2366	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				43.014
130760449.2366.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	35.521	
		45.90.51	004	7.493	43.014
00914/01 - 200035				TOTAL	43.014

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				43.014
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				43.014
100580323.1426	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				39.576
100580323.1426.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	32.083	
		45.90.51	004	7.493	39.576
100600327.7100	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				200
100600327.7100.0002	ILUMINACAO PUBLICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	45.90.51	000	200	200
160880532.7138	RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				2.405
160880532.7138.0001	RECUPERACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	45.90.51	000	2.405	2.405
160880534.3018	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				833
160880534.3018.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	833	833
00914/02 - 200042				TOTAL	43.014

DECRETO Nº 16.958, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.000
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.2850	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.2850.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	46.11.42	000	15.000	15.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.000
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	46.90.64	000	15.000	15.000
00937/01 - 200035				TOTAL	15.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.000
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.1834	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
160880021.1834.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	15.000	15.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.000
160880021.5004	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS				15.000
160880021.5004.0003	PAVIMENTACAO DA RODOVIA DF 190	45.90.51	000	15.000	15.000
00937/02 - 200042				TOTAL	15.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.959, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100 inciso VII da Lei orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei 769 de 23 de setembro de 1994, decreta:

Art. 1º - A utilização de espaços em logradouros públicos ou uso de áreas públicas:

I - dependerá de prévia autorização das Administrações Regionais, conforme as respectivas áreas de competência e dos órgãos controladores das áreas tombadas quando se tratar de área abrangida pelo tombamento;

II - será autorizada a título precário;

III - poderá cessar a qualquer tempo, a Juízo da Administração, mediante revogação da autorização, sem que assista ao usuário direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões;

IV - observará a legislação específica, quando for o caso;

V - dependerá de prévia desafetação na hipótese de concessão de uso ou de concessão de direito real de uso de bens de uso comum do povo.

Art. 2º - A utilização deverá ser previamente formalizada através de assinatura de termo próprio celebrado entre a Administração e o usuário, sujeitando-se o segundo, ao pagamento de preço público, observado o disposto no Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei 769, de 23 de setembro de 1994.

§ 1º - A Administração Regional estabelecerá, por ato próprio, o preço correspondente à utilização de área pública, considerando os coeficientes previstos no Anexo I, II, III e IV, deste Decreto, bem como:

a) área utilizada;

b) localização;

c) valor de mercado dos imóveis existentes nas imediações;

d) finalidade da utilização ou do uso.

§ 2º - O preço será obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pela Administração Regional, incidentes sobre o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, fixada para o mês de pagamento.

§ 3º - Na regulamentação deste Decreto, os Administradores Regionais indicarão a fonte de consulta para definição do índice arbitrado como valor de mercado utilizado para cada área.

Art. 3º - Os valores do meio de ocupação nos Terminais Rododiferroviário e Rodoviários do Distrito Federal serão cobrados por m2, pela aplicação dos coeficientes elencados na tabela do Anexo II.

Parágrafo Único - No caso dos permissionários, as despesas a serem rateadas na forma deste artigo relativa à utilização das áreas de uso comum, corresponderão, no terminal rododiferroviário a 30% (trinta por cento) e no terminal rododiferroviário a 15 % (quinze por cento) do total apurado.

Art. 4º - O preço deverá ser pago no ato da assinatura do termo de autorização, permissão ou concessão ou quando de suas renovações.

§ 1º - Quando a utilização corresponder a período anual, o preço poderá ser recolhido em duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do termo autorizativo, e a segunda no último dia útil do quinto mês, após o pagamento da primeira, considerando o valor da UPDF vigente à época do pagamento.

§ 2º - Na utilização por prazo inferior a 30 (trinta) dias, o preço será cobrado sobre tantos 1/30 (um trinta avos) quantos forem os dias da utilização autorizada.

§ 3º - Quando a utilização se der mediante autorização de uso precário, o preço deverá ser recolhido mensalmente.

Art. 5º - O recolhimento do preço fixado, ou sua dispensa, não desobriga o usuário de pagar as despesas com energia elétrica, água, limpeza e outras, decorrentes da utilização dos espaços ou dos serviços postos à sua disposição.

Parágrafo Único - Os custos decorrentes dos danos da utilização da área pública, serão ressarcidos aos cofres públicos pelo autorizado, após orçamento apresentado pela Administração Regional, sob pena de não lhe ser concedida uma nova autorização, além de outras cominações legais.

Art. 6º - A autorização para utilizar espaço em logradouros públicos ou para uso de área pública, não exime o usuário da obrigação de cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações e demais normas existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

Art. 7º - O atraso no pagamento do preço ensejará a incidência, cumulativamente, de juros de mora, atualização monetária e multa, assim especificados:

I - juros de mora de um por cento ao mês ou fração;

II - variação da UPDF no período vigente;

III - multa de 10% (dez por cento).

Art. 8º - A não regularização da ocupação face às disposições deste Decreto, no prazo de 30(trinta) dias, contados da notificação da Administração Regional, sujeitará o ocupante:

I - a imediata desocupação da área utilizada;

II - ao pagamento de multa de cinquenta por cento (50 %) acrescida sobre o preço correspondente à utilização, enquanto não for devolvida a área utilizada, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo anterior;

Art. 9º - Os preços mínimos para os casos de licitação pública nos termos da legislação vigente serão os constantes da Regulamentação a ser baixada por meio de ato próprio pelas Administrações Regionais que observarão os valores constantes dos anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 10 - A utilização de áreas públicas e espaços em logradouros públicos, para os fins deste Decreto, será feita conforme Norma Técnica do Instituto de Desenvolvimento Territorial do Distrito Federal - IPDF e regulamentos expedidos pelas Administrações Regionais.

Art. 11 - Poderá ser dispensado o pagamento do preço público de ocupação se o usuário for órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal.

§ 1º - A ocupação com finalidade lucrativa será onerada com maior quantia do que aquela que não a tiver.

§ 2º - As dispensas do pagamento serão concedidas por ato próprio da Administração Regional, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 10.923 de 18 de novembro de 1987 e 15.397 de 30 de dezembro de 1993.

Brasília, 22 de novembro de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADESS COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	COEFICIENTE SOBRE UPDF					
		PREÇO MÍNIMO			PREÇO MÁXIMO		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, etc)	m2	0,00085	0,02	0,24	0,003	0,09	1,00
b) sem cobertura (em aberto)	m2	0,00033	0,01	0,12	0,00086	0,02	0,24
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m2	0,000085	0,0025	0,03	0,00017	0,005	0,06
Feiras Permanentes	m2	0,0013	0,04	0,48	0,0027	0,08	0,96
Feiras Livres e Similares	m2	0,00085	0,02	0,24	0,002	0,06	0,72
Banca em mercado	m2	0,0013	0,04	0,48	0,0027	0,08	0,96
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m2	0,00066	0,02	0,24	0,01	0,30	3,6
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:							
a) carroças, carrocinhas, baldes, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	Unid.	0,00085	0,02	0,24	0,0026	0,06	0,72
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m2	0,00187	0,0562	0,67	0,0374	1,122	13,46
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m2	0,000085	0,0025	0,03	0,00017	0,005	0,06
Abrigo de Taxi	m2	0,0025	0,0075	0,09	0,0005	0,015	0,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m2	0,00085	0,02	0,24	0,003	0,09	1,00
Outras finalidades	m2	0,0005	0,015	0,18	0,0013	0,04	0,48

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTE COBRADOS SOBRE A UPDF			
	TERMINAL RODOVIÁRIO		TERMINAL RODOFERROVIÁRIO	
	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
a) para os 1ºs 100 m2 ocupados	0,0015	0,066	0,0015	0,072
b) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,0012	0,052	0,0007	0,031
c) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,0011	0,051	0,0006	0,030
d) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,0010	0,050	0,0006	0,030
e) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,009	0,049	0,0005	0,029

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTE SOBRE UPDF/M2/MES	
PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Até 100 m2	0,01	0,02
101 a 500 m2	0,007	0,014
501 a 1500 m2	0,0035	0,007
1501 a 3000 m2	0,002	0,004
3001 a 5000 m2	0,0012	0,0025
5001 a 8000 m2	0,00085	0,0017
8001 a 13000 m2	0,007	0,0014
acima de 13001 m2	0,0004	0,0008

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE DA UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO	
	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
1) eventos com cobrança de ingresso	0,08	1,00
2) eventos sem cobrança de ingresso	0,05	0,32
3) eventos filantrópicos	0,05	0,30
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	0,06	0,27

DECRETO Nº 16.960, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Aprova a Instrução Normativa Técnica nº 1 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa Técnica nº 1 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para fins de cobrança do preço público de que trata o Decreto nº 16.959 de 22/11/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 01/95

1 - TÍTULO - NORMATIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE ÁREAS PÚBLICAS LINDEIRAS A LOTES DE USO PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL

2 - OBJETIVOS.

I - Regular o Art.10 do Decreto Nº , que dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

II - Definir parâmetros urbanísticos e arquitetônicos básicos, com vistas a disciplinar a ocupação de área pública para atividades vinculadas a edificações de uso predominantemente comercial.

3 - CAMPO DE APLICAÇÃO.

Nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com exceção da área tombada regida pela Portaria nº 314 de 08.10.92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN.

4 - VIGÊNCIA

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor-Presidente vigindo até a aprovação dos Planos Diretores Locais-PDL's das Regiões Administrativas e do Código de Posturas do Distrito Federal, no que couber a cada um deles.

5 - SEÇÃO ESPECÍFICA

Os parâmetros estabelecidos nesta Instrução dizem respeito à fixação de afastamentos, percentuais e dimensões mínimas e máximas a serem respeitadas nos espaços ocupados, bem como às características de materiais que enfatizam a precariedade e provisoriedade da ocupação, possibilitando fácil remoção a qualquer tempo a bem do Poder Público.

Os parâmetros básicos a serem respeitados são os seguintes:

5.1) garantir a livre circulação de pedestres no espaço público lindeiro à ocupação a título precário, bem como o acesso franco ao mobiliário urbano das cidades e adequada visibilidade dos motoristas nas vias adjacentes, no sentido de melhor qualificar o espaço urbano;

5.2) as Praças Públicas previstas nas plantas de parcelamento urbano registradas em cartório não poderão ser objeto de ocupação a título precário, conforme prescreve a Lei nº 245 de 27.03.92 da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

5.3) para os lotes com até 300,00 m² (trezentos metros quadrados) a ocupação a título precário poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) da área do lote;

5.4) os casos que não se enquadram no item anterior serão considerados excepcionais, devendo ser objeto de estudo especial pela Administração Regional, para avaliar o impacto da ocupação proposta na estrutura urbana;

5.5) a ocupação a título precário deverá ter a mesma atividade da unidade imobiliária da qual é extensão;

5.6) o parcelamento urbano somado à ocupação a título precário, quando resultar em barreira à circulação de pedestres não poderá ter extensão superior a 150,00 m (cento e cinquenta metros);

5.7) os materiais utilizados deverão ter características provisórias, serem de fácil remoção e permitirem transparência visual de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área em elevação em cada um dos seus lados;

5.8) deverá ser garantida uma faixa externa livre no entorno da ocupação, com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Quando limitrofe a abrigo para passageiro de ônibus deverá ser mantida uma área livre de no mínimo 3,00 m (três metros), não podendo a ocupação restringir ou interferir nos fluxos de pedestres;

5.9) deverá ser mantido um afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das vias classificadas na hierarquia viária como locais. Para as vias coletoras e para as vias arteriais este afastamento mínimo deverá ser de 3,00 m (três metros);

5.10) nos espaços livres entre os conjuntos de lotes de uso predominantemente comercial, incluídos aqueles espaços em galerias e/ou sob marquises, a ocupação a título precário, quando existente, deverá garantir no mínimo 3,00 m (três metros) de largura de calçada para circulação de pedestres;

5.11) deverá ser mantida uma faixa livre, com largura mínima de 6,00 m (seis metros), entre o limite externo da ocupação e os demais lotes previstos no parcelamento urbano, de modo a favorecer a circulação de pedestres;

5.12) deverá ser garantido acesso a escadas e rampas, para circulação de pedestres e deficientes de locomoção, observada a legislação específica;

5.13) as águas pluviais advindas das coberturas da área ocupada deverão ser captadas, sendo proibido o deságue nas calçadas públicas;

5.14) a ocupação deverá preservar as árvores existentes, de acordo com a legislação ambiental vigente;

5.15) a ocupação não poderá prejudicar o acesso às redes de infraestrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;

5.16) deverá ser mantido o pé direito livre, com uma altura mínima de 3,00 m (três metros) sob marquises e galerias, e entre conjuntos de lotes com uso predominantemente comercial;

5.17) os casos omissos desta Instrução Normativa deverão ser solucionados pela Administração Regional em conjunto com o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ocupação se dará mediante autorização a título precário e oneroso, obedecendo aos parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem

prejuízo dos códigos de edificações e posturas e das normas de uso e ocupação do solo, ambientais, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, juntamente com as demais legislações específicas para cada tipo de atividade a ser exercida.

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 148.000.629/95
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 16, de 21 de outubro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 415/95 no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Em 22 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 148.000.418/95
INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 16, de 31 de outubro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 409/95 no valor de R\$ 15.352,79 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.001.973/95
INTERESSADO: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no artigo 25 inciso I c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor da DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA, que prestará serviços com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamento de hardware, incluindo ajuste no decorrer do exercício de 1995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

IMPRENSA NACIONAL
Trabalhando por um serviço com a
qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**.

Em frente a agência do Banco do Brasil.

VISITE-NOS!

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.012.086/95
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Folha da Manhã S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Folha de São Paulo, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.002304/94 de: 10/03/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.002655/94 de: 24/03/94
A.I.A. Nº : 018 de: 09/03/94
AUTUADA : IGLU BOUTIQUE LTDA - ME
INSCRIÇÃO Nº : 07.300.533/001-29
ENDEREÇO : SDN CONJ. A LOJA 2069 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: emitiu documento fiscal com data de validade vencida; deixou de apresentar a DMICRO e de expor no estabelecimento a Placa Informativa de Microempresa, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 19, inciso III, IV e VI e artigo 35 do Decreto nº 14.681 de 27/04/93 e artigo 1º da Portaria nº 92, de 27/04/93. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 018/94 - DRB, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o valor correspondente a 03 UPDF referente a multa acessória, prevista no artigo 24 do Decreto nº 14.681/93. Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.009612/95
INTERESSADO : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO : Reclamação contra Notificação de Lançamento Aditivo IPTU/92
IMÓVEL : SQS 413 LOTE 01 PLL - BRASÍLIA - DF
VALOR DO IMPOSTO: 96,979 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante proprietário do imóvel acima identificado, inconformado com a cobrança de 96,979 UPDF (not. 656/95 - SCL) apresenta reclamação alegando, que a exigência de Fazenda Pública do DF é totalmente desprovida de amparo legal, posto que afronta os artigos 145, 146 e 149 do CTN, requerendo assim, a improcedência da referida notificação.

Entendeu o relator que não procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação por falta de amparo legal.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.000720/95
INTERESSADO : JOSMAR FERNANDES DA COSTA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPVA/95
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO : HONDA/CIVIC HATCHBACK
VALOR DO IMPOSTO: 14,000 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com o lançamento do IPVA/95, referente ao veículo de sua propriedade, acima identificado, apresenta Reclamação, alegando que os valores apurados pelo órgão responsável pelo lançamento, estão em desacordo com a realidade.

Entendeu o(a) relator(a) que procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da Reclamação, alterando-se a base de cálculo para 990,2700 UPDF e em consequência o IPVA a ser exigido do reclamante será o valor correspondente a 12,4219 UPDF.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, por ser o valor inexigível inferior a cinco UPDF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.004986/95 de: 23/05/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.005766/95 de: 12/06/95
A.I.A. Nº : 039/95 de: 17/05/95
AUTUADA : M. JORGE & CIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO Nº : 07.108.332-4
ENDEREÇO : CLS 308 BLOCO "C" LOJAS 34 E 38 - BRASÍLIA - DF
ADVOGADA : IMMACOLATA CASELLA - OAB/DF Nº 4.376

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS devidamente lançado, referente ao período 08/90 a 08/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto 11.536/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 039/95 - DFE, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 2.867.676,70 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - I, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 04 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.003108/92 de: 30/04/92
A.I.A. Nº : 24167 de: 15/04/92
AUTUADA : MG TURISMO LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.120.610-8
ENDEREÇO : SCS Q 01 BL. B Nº 16 SOBRELLOJA - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: promoveu o transporte interestadual de passageiros, no percurso: Brasília/Foz do Iguaçu/Brasília, acobertado com Nota Fiscal inidônea, por conter valores divergentes dos valores mínimos para a prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário, elaborado por esta Secretaria, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 5º, VII da Lei nº 07/88, c/c artigo 123, IV e 52, II e III, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 24167/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de Cr\$ 814.213,81 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e treze cruzeiros e oitenta e um centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - III do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 20 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.007804/95 de: 03/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008596/95 de: 23/08/95
A.I.A. Nº : 148/95 - DFE de: 20/07/95
AUTUADA : BY WORLD COM. E REPRES. E EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.319.923/001-98
ENDEREÇO : SCLS QD 302 B BL. "A" LJ. 10 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado nos livros fiscais no período de abril a outubro/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76 alterado pelo Decreto nº 12.109/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 148/95 - DFE, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Decreto 3522/76, conforme consta do documento de fls. 09 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.007159/95
INTERESSADO : RITA DE CÁSSIA P. DA S. M. ROSA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/95
VEÍCULO : IMP/DAIHATSU CHARADE 1 CS, ANO 1994 - PL JDY 9304
BASE DE CÁLCULO : 395,0000 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 15,80000 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o (a) reclamante inconformado com o lançamento do IPVA/95 do veículo de sua propriedade, supra identificado, apresenta reclamação requerendo revisão da base de cálculo do referido imposto, argumentando que considerou elevada a base de cálculo do imposto, se seu valor for comparado ao veículo 0 Km, conforme orientação do distribuidor desta marca em Brasília.

Entendeu o(a) relator(a) que procede a referida Reclamação e que de acordo com a revisão promovida pelo órgão responsável, a base de cálculo fica alterada de 395,0000 UPDF para 169,3400 e, em consequência o imposto a ser exigido será de 6,7736 UPDF. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pela Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

Considerando que o reclamante recolher 5,8762 UPDF, de acordo com o inciso I, do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, fica extinto parte do Crédito Tributário, devendo ser exigido o restante no valor de 0,8974 UPDF.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS

Chefe do Serviço

PROCESSO Nº: 040.001658/95

INTERESSADO: JOSE DE ARIMATEA CONHA

ASSUNTO: Reclamação contra Lançamento do IPTU/94

IMÓVEIS: SHCSW 302 BL. E (inscrição 4.589.811-1) e SHCSW 302 BL. F (inscrição 4.589.812-X)

VALOR DO IMPOSTO: 415,398 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformada com o lançamento do IPTU/94 dos imóveis acima identificados, apresenta Reclamação, argumentando que a redução do prazo para impugnação para vinte dias, é inconstitucional, alega ainda, que a base de cálculo teve um acréscimo de 50%, por fim, pede que sejam reexaminados os valores dos imóveis indicados, de forma a possibilitar a redução dos valores dos impostos e taxas.

A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Encaminhe-se os autos ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS

Chefe do Serviço

PROCESSO Nº: 040.001002/94

INTERESSADO: SOUZA QUEIROZ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Reclamação contra Lançamento IPTU/94

IMÓVEL: SCLN 113 BLOCO "D" LOJA 45 - BRASÍLIA - DF

BASE DE CÁLCULO: 637,665 UPDF

VALOR DO IMPOSTO: 6,376 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com o valor do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação requerendo a reavaliação do imóvel para obter o valor correto do imposto, alegando que o mesmo está avaliado bem acima da realidade.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação por falta de amparo legal.

Considerando que o imposto foi recolhido, fica extinto o crédito tributário, de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Encaminhe-se os autos ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS

Chefe do Serviço

PROCESSO Nº: 040.002305/94 de: 10/03/94

PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.002654/94 de: 24/03/94

A.I.A. Nº: 023/94 - DRB de: 08/03/94

AUTUADA: BLESS BOUTIQUE LTDA

INSCRIÇÃO Nº: 07.314.773/001-08

ENDEREÇO: SDN CONJUNTO A LOJA 2076-A - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS, em razão da constatação "in loco" de venda sem emissão de Nota Fiscal. Deixou também de expor no estabelecimento, placa informativa de Microempresa, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 17 e 19, incisos IV e VI do Decreto 14.681/93. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 023/94.

Considerando que o sujeito passivo recolheu o valor correspondente ao imposto exigido no item I, do Auto de Infração, de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, fica extinto o crédito tributário, correspondente ao item mencionado, devendo ser exigido, a multa acessória no valor de 5 (cinco) UPDF, prevista no artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 14.681/93.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1995.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS

Chefe do Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

BAIXA NORMAS SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU. O presente Decreto, de 21 de novembro de 1995, estabelece as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Regimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de

maio de 1975 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 139, de 15 de abril de 1982 do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

1 - Os diplomas e certificados do ensino de 2º grau, regular ou supletivo, de que trata o artigo 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, expedidos pelos estabelecimentos de ensino do Sistema de Ensino do Distrito Federal, deverão conter os seguintes elementos:

1.1. No anverso:

a) o Selo Nacional e o Brasão das Armas de Brasília;

b) as inscrições: "República Federativa do Brasil" e "Distrito Federal";

c) nome e endereço completos do estabelecimento de ensino;

d) nome da entidade mantenedora do estabelecimento de ensino;

e) ato (numero, data e órgão do poder público) que reconheceu o estabelecimento de ensino;

f) fundamentação legal: lei e seus artigos, resoluções, portarias e pareceres que aprovaram o curso e o currículo;

g) modalidade de ensino: regular ou supletivo;

h) nome do curso, por extenso;

i) data de conclusão do curso;

j) especificação do documento expedido: certificado ou diploma;

l) designação do título profissional conferido, quando houver;

m) nome do titulado, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade (cidade e unidade da federação), numero da carteira de identidade e respectivo órgão expedidor;

n) local e data da expedição do documento;

o) assinatura do diretor e secretário com nomes sobtopostos, datilografados ou carimbados e numero dos respectivos registros profissionais;

p) assinatura do titulado.

1.2. No verso:

a) registros de acordo com a Portaria nº 61, de 27 de novembro de 1991-SE/DF;

b) observações e apostilamentos, quando houver, que para sua autenticidade, deverão ser visados pela autoridade competente;

2. Além do diploma ou certificado a escola deverá emitir histórico escolar com as notas, menções ou conceitos, por semestre, período ou ano letivo, que poderão, a critério do estabelecimento de ensino, constar, também, no verso do diploma ou certificado.

3. A impressão de diagramação dos formulários de diplomas e certificados é de responsabilidade do estabelecimento de ensino ou da entidade mantenedora, podendo, igualmente, ser adquiridos em instituições especializadas, desde que atendam as seguintes especificações:

a) formato não superior ao tamanho ofício, recomendando-se as dimensões 297X210 mm;

b) papel de primeira qualidade, recomendando-se o papel filigranado 94 g/m², de cor clara.

4. Os diplomas e certificados deverão ser preenchidos à máquina ou com processamento eletrônico de dados, não devendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. O modelo de diplomas e certificados, anexo à presente Portaria e que a ela se incorpora, poderá ser adotado, em caráter optativo, pelo estabelecimento de ensino.

6. O modelo de diploma e certificado, instituído pela Portaria nº 27/83-SEC/DF, poderá ser utilizado, até que se esgote o estoque existente.

7. O Departamento de Inspeção do Ensino, a quem cabe a guarda do acervo de escolas extintas, expedirá certidões de escolaridade, as quais substituirão, com igual valor legal, os históricos escolares, diplomas ou certificados.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9. Revoga-se a Portaria nº 27, de 9 de setembro de 1983.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.013987/94

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA

HOMOLOGO o Parecer nº 278/95-CEDF, de 06.11.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) aprovar a nova Grade Curricular para o Ensino de 1º Grau, 1ª a 8ª séries, do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, localizado na Quadra 09, Lote Especial nº 02, Sobradinho, DF, a qual passa a constituir anexo ao presente parecer."

PROCESSO Nº: 030.005222/95

INTERESSADO: DANIELLE TIEMY KORESSAWA

HOMOLOGO o Parecer nº 279/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Danielle Tiemy Koressawa, na Rochelle Township High School, em Rochelle, Illinois, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.017105/91

INTERESSADO: MOEMA POTIRA DE SOUZA BECKER

HOMOLOGO o Parecer nº 280/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Moema Potira de Souza Becker, na Harper Creek High School, em Battle Creek, Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006454/95

INTERESSADO: PATRÍCIA BARBOSA CABRAL DE ARAÚJO

HOMOLOGO o Parecer nº 281/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Patrícia Barbosa Cabral de Araújo, na Northside High School, em Washington, Carolina do Norte, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007101/95

INTERESSADO: DAVID CÉSAR DE AVELAR

HOMOLOGO o Parecer nº 282/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por David César de Avelar, na Regina High School, em Iowa City, Iowa, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.005660/94

INTERESSADO: PRÉ-VISÃO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA

HOMOLOGO o Parecer nº 283/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por aprovar a mudança de denominação do Pré-Visão Centro Educacional (anteriormente denominado de Supletivo Visão - Centro Educacional) para Centro Educacional Visão - Asa Sul, mantido por Pré-Visão Vestibulares e Concursos Ltda., localizado no SCRS, Quadra 502, Bloco "C", Lojas 27 e 37, Brasília-Distrito Federal, autorizado a funcionar por 04 (quatro) anos pela Portaria nº 25/94-SE, de 08.03.94."

PROCESSO Nº: 082.020294/93

INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA

HOMOLOGO o Parecer nº 285/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola Classe 412 de Samambaia, localizada na QR 412, Área Especial, Samambaia, DF, unidade escolar da rede pública, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal;

b) pela validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o início de seu funcionamento, conforme as normas estabelecidas no Regimento Escolar;

c) por, reconhecendo os esforços que vêm sendo enviados pela área executiva no cumprimento da diretriz de universalização de matrículas tal como consignado no Plano Quadrienal de Educação 1995/1998, recomendar a aceleração de procedimentos que possibilitem o atendimento exclusivo de oferta educacional compatível apenas com a tipologia da escola objeto da autorização de funcionamento".

PROCESSO Nº: 030.006923/95

INTERESSADO: LLERMÉ IRENE FLORES VÁSQUEZ BECKER

HOMOLOGO o Parecer nº 287/95-CEDF, de 13.11.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "no sentido de que se dê ao pedido da requerente o tratamento conferido pelo Parecer nº 266/94-CEDF, com a concessão do Registro de Espanhol para o 1º e 2º Graus, com validade para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, à Professora Llermé Irene Flores Vásquez Becker.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de novembro de 1995

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica.

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000011/95	Banco de Brasília	95NE00567	11.540,00
062000011/95	Viação Anapolina	95NE00576	1.070,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB

Aos 07 dias do mês de novembro de 1995, às 10h00, na Sede da Empresa, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Senhor Procurador-Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, respresentada pela sua Consultora Jurídica, Dra. JANE MARIA RAMOS CORREIA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados através dos Os. Is. Nºs 05 e 06/95-DC, datados de 25 de outubro de 1995. Presente ainda à Reunião a Diretora Presidente da TCB, Dra. LIANE NUNES BORN, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal. Instalada a Assembléia passaram a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal da Empresa; e b) Outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o Representante do Cotista Distrito Federal, através do Ofício nº 673/95-GAB/SEG, de 18/10/95, com amparo no art. 140 e 150 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76 e Cláusula Sexta do Contrato Social da TCB, fez as seguintes indicações: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, **membro efetivo**, em eleição, FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Identidade nº 729.347-SSP/DF, CPF nº 150.201.501-34, residente e domiciliado à QR 310, Conjunto "A", Casa 16 - Santa Maria/DF, com mandato até abril de 1997, em complementação ao mandato da Conselheira Efetiva, LÚCIA MALNATI PANARIELLO, que renunciou ao cargo. E para o **CONSELHO FISCAL**, **membro efetivo**, em eleição, PATRÍCIA ANDERSON, brasileira, solteira, Economista-CRE - 5233-7/4ª Região, Identidade nº M-3.883.798-SSP/MG, CPF nº 753.824.826-91, residente e domiciliada à SQS 310, Bloco "C", Apartamento 306 - ASA SUL/Brasília-DF, com mandato até abril/96, em complementação ao mandato do Conselheiro Efetivo ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE, que renunciou ao cargo. Os Representantes dos Cotistas DISTRITO FEDERAL e NOVACAP, votaram favoráveis às indicações. Nada mais havendo a tratar, 10h50m, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVACAP e da Diretora Presidente da TCB dando por encerrado os trabalhos, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Cotistas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Cotista Distrito Federal

JANE MARIA RAMOS CORREIA
Representante do Cotista NOVACAP

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de novembro de 1995

Processo: 113.000.145/95

Interessado: Núcleo de Serviços Gerais/DER/DF

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	900,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	800,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	900,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	500,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	550,00
• Expressos São José do Tocantins	02227767/0006-98	350,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	500,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	150,00

Publique-se

Em 21 de novembro de 1995

Processo: 113.002.454/95

Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF

Assunto: Aquisição de material

Dispensa a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de notas de empenho no valor de R\$ 9.356,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), a favor das firmas CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SOLOTEST APARELHOS MECÂNICOS DO SOLO LTDA.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. HOMOLOGAR o Resultado Final do XI Curso Especial de Polícia, conforme divulgação na Ordem de Serviço nº 122, de 14.11.95.
2. Expeçam-se e forneçam-se os certificados para que produzam seus efeitos legais.

DAVID BERNARDES DOS SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 22 de novembro de 1995(*)

PROCESSO nº: 081.002115/95

INTERESSADO : ELENA HERRERA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 794/95.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

MARIA DE SOUZA DUARTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 210, de 31.10.95, pág. 16.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, em cumprimento ao artigo 152 e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável aos servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169/95-SIC, de 08 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 177, de 13 de setembro de 1995, resolve:

- 1 - Prorrogar, os respectivos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12.11.95.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.000.034/95

INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA

ASSUNTO : Tarifa Telefônica

Ratifico, para fins do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, tendo como objetivo custear despesas

com tarifas telefônicas, de interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF para o exercício de 1995. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.629/95

INTERESSADOS : FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/PAULA AMINE FOGAÇA

ASSUNTO : Reembolso referente a pagamento de SEDEX.

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93 a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no valor de R\$ 42,59 (quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00326/95 e em favor da Senhora PAULA AMINE FOGAÇA, no valor de R\$ 49,34 (quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00327/95, com o objetivo de custear despesas com reembolso referente a pagamento de SEDEX com material de interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Em 20 de novembro de 1995

PROCESSO : 030.000.032/95

INTERESSADO : INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de Licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, tendo como objetivo custear despesas com vales transporte para servidores do ICTDF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

PROCESSO : 030.003.663/95

INTERESSADO : CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E URBANOS - CEAU

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Centro de Estudos Ambientais e Urbanos - CEAU, objetivando atender despesas com taxa de inscrição de um servidor no Curso de Elaboração de Projetos.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, de acordo com o CAPUT do artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e a vista das instruções contidas no processo nº 195.000.056/95, resolve: Aplicar multa no valor de R\$ 33,46 (trinta e três reais e quarenta e seis centavos), à firma BRIOLAR PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, correspondente a 11 (onze) dias de atraso no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 00172/95-JBB, referente à Carta Convite nº 08/95-CPL/JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 22 de novembro de 1995

Processo nº 1444/95

Interessado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

Assunto: realização de despesa com inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura de jornal.

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO a realização da despesa com base no CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Processo nº 5373/95. Interessado: RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - aquisição de material/equipamentos remanescentes da TP nº 09/95.

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração. AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais), em favor da RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Processo nº 5428/95. Interessado: JORNAL DO BRASIL S/A. Assunto: realização de despesa com inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura de jornal.

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração. AUTORIZO a realização da despesa com base no CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais), em favor do JORNAL DO BRASIL S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, matrícula nº 44.595-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

Nomear MARIA OSANETTE DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

Nomear WENDEL LOPES DIAS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 42.069-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

Nomear JORGE FRANCO DE SANTANA MACHADO, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, matrícula nº 44.595-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Exonerar LUIZ RICARDO JANZ, matrícula nº 34.824-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Guará, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1314-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA EUGÊNIA SARDINHA CHALOULT**, matrícula nº 07.070-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Assistente do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1995.

Nomear JULIA ANDRADE LIMA, matrícula nº 431-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Assistente do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **JORGE CÉSAR BELLEZ WAMBURG**, matrícula nº 1252-1, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1995.

Nomear CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, Resolve:

Reconduzir, **JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL** e **EDGARD PEREIRA DO PRADO**, para função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, representante dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde do Distrito Federal, e **NÁDIA KOUZAK**, para a função de Membro Efetivo, representante da Associação de Portadores de Patologias, no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, **GLAYNE CHAVES DE SOUZA**, **ELIAS LOPES DA SILVA**, **ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO** e **MARIA GORETI DE LIMA**, para a função de Membros Efetivos e **ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM**, **BRENDA ROSA MENDES**, **ZENITE DA GRAÇA DOS REMÉDIOS BOGEA** e **FÁTIMA LÚCIA RÔLA FÁRIA**, para a função de Membros Suplentes, representantes dos Trabalhadores de Saúde, **MARINHO ROMÁRIO VALENTE** e **PAULO JOSÉ MORAIS**, para a função de Membros Efetivo

e Suplente, respectivamente, representante da Associação de Portadores de Patologias, no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, resolve:

Exonerar, a contar de 30 de agosto de 1995, **Raimundo Leite da Silva**, matrícula nº 28.769-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.010.747/95, INTERESSADO: JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 36.482-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador, para participar do "5º Congreso Nacional de la Confraternidad Cristiana Evangélica de Miembros de las Fuerzas Armadas y de Seguridad de Argentina - CCEMFASA", a realizar-se na cidade de Resistência, Província del Chaco, Argentina, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.015.203/93

INTERESSADO: ADÉLIA JUSTINA AGUIAR AQUINO

ASSUNTO: Prorrogação de afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **Adélia Justina Aguiar Aquino**, Professora MG3V, matrícula nº 77.798-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para desenvolver Programa de Pós-Doutorado, em Biofísica Teórica, na Universidade da Califórnia - E.U.A., no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 1996, sem prejuízo de sua remuneração.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida ao Servidor **FERNANDO HENRIQUES PEREIRA** - Mat. 10.585/1, por motivo de aposentadoria, a contar de 05 JUL 90, conforme publicação no DODF Nº 127 de 07 de julho de 1990.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 260, de 29-12-93, pág.4.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida a Servidora **ZULMA ZEMA DE SOUZA** - Mat. 13.496/1, por motivo de aposentadoria conforme publicação no DODF Nº 227 de 30 de novembro de 1990.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 16-3-93, pág.2.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Delega competência às autoridades que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o que consta do artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Delegar, às autoridades abaixo mencionadas, competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

1.1 - Ao Secretário-Adjunto:

- a) conceder Gratificação por Encargo em Gabinete,
- b) mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo em Gabinete,
- c) autorizar a concessão de diárias e emissão de passagens aéreas a servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, na forma prevista no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995,
- d) opinar conclusivamente sobre a cessão de servidores,
- e) emitir pedidos de requisição de servidores dos órgãos e entidades do Distrito Federal

1.2 - Ao Chefe de Gabinete:

- a) designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Governo;
- b) designar servidor para responder pelo expediente de órgão, cujo cargo de Natureza Especial ou em comissão esteja vago;
- c) cessar os efeitos de ato a que se refere o item anterior;
- d) instituir comissões de processo administrativo disciplinar, de tomada de contas especial e de licitação, bem como designar os respectivos membros;
- e) autorizar dispensa de ponto, nos termos previstos no **caput** do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979;
- f) ratificar realização de despesa, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24 e **caput** do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- g) ratificar realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 e **caput** do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) assinar contratos e convênios e seus termos aditivos, na forma prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1.3 - Ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais:

- a) designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão da Subsecretaria e das Administrações Regionais;
- b) ratificar dispensas de licitação, realizadas pelas Administrações Regionais, nos termos do artigo 24 e **caput** do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) ratificar atos de inexigibilidade de licitação, praticados pelos Administradores Regionais, nos termos do artigo 25 e **caput** do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.4 - Ao Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, especificamente no âmbito de sua Subsecretaria:

- a) autorizar a realização de despesa e emissão de notas de empenho;
- b) determinar a realização de licitação, na modalidade de convite;
- c) homologar licitação, na modalidade de convite;
- d) dispensar licitação ou declarar a inexigibilidade nos termos da legislação pertinente;
- e) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
- f) conceder diárias e passagens aéreas;
- g) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- h) emitir pedidos de alteração ou inclusão de cota financeira;
- i) propor a abertura de créditos adicionais;
- j) assinar contratos e convênios e seus termos aditivos, na forma prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
- k) designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão.

1.5 - Ao Subsecretário de Defesa do Consumidor, designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão da respectiva Subsecretaria.**1.6 - Ao Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos:**

- a) autorizar a realização de despesa e emissão de notas de empenho;
- b) determinar a realização de licitação, na modalidade de convite;
- c) homologar a licitação, na modalidade de convite;
- d) dispensar licitação ou declarar a inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;
- e) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
- f) conceder diárias e passagens aéreas;
- g) reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores;
- h) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- i) emitir pedidos de alteração ou inclusão de cota financeira;
- j) propor a abertura de créditos adicionais;
- k) autorizar a prestação de serviços extraordinários;
- l) designar executores de contratos e convênios;
- m) instituir comissão de inventário patrimonial e designar os respectivos membros

2 - Todos os atos praticados pelas autoridades mencionadas nesta Portaria deverão obedecer à legislação específica vigente

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 1995 e demais disposições em contrário.

HÉLIO DOYLE**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 70.590-X, Assistente Administrativo/CEB/NOVACAP, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Administração Geral-DAG, Símbolo DFA-05, ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, matrícula nº 46.320-5, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Símbolo

DFA-03, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos relacionados com o processo nº 141.002.574/95.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua publicação para conclusão dos trabalhos.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto**ORDEN DE SERVIÇO Nº 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor LIGIOMAR DA SILVA, matrícula nº 45.455-9, Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, Símbolo DFG-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208 da Lei 8.112/90, no período de 05.11.95 à 09.11.95

CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor LIGIOMAR DA SILVA, matrícula nº 45.455-9, Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, Símbolo DFG-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com base § 2º do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e da Certidão de Nascimento.

CONCEDER, ao servidor LIGIOMAR DA SILVA, matrícula nº 45.455-9, Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, Símbolo DFG-02, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo único, do artigo 197 da Lei 8.112/90, do dependente EVANDRO RIBEIRO DA SILVA, nascido em 05.11.95.

CONCEDER, Licença NOJO ao servidor JOEL DE LIMA DIAS, matrícula nº 33.025-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, por 08 (oito) dias no período de 18 de outubro à 25 de outubro de 1995, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B", da Lei 8.112 de 11.12.90, tendo-se em vista o constante da Certidão de Óbito nº 49.770, Livro nº 42-C, Folhas 158, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil.Município de Belém, Estado do Para.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto**ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995****ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI, matrícula nº 65.608-9, Assistente Administrativo/NOVACAP, para substituir CLÁUDIA MARIA CESÁRIO MARTINEZ DA SILVA, matrícula nº 68.105-9/CEB/NOVACAP, como Secretária da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 260 de 30 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 173 de 06 de setembro de 1995, página 35.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Distrito Federal, que circulou em 16.11.95, DODF Nº 206, pag. 13, a Ordem de Serviço de 06.11.95, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
22.856-7	JERONIMO MACHADO	3,65	BOM
Leia-se:			
MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
22.856-7	JERONIMO MACHADO	4,65	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE: Designar o servidor CÉZAR PÓVOA FILHO, matrícula 41.751-3, para substituir a Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, símbolo DFG-05, no período de 11/12/95 a 30/12/95, por motivo de férias do titular, resolve: Designar a servidora DENISE RIBEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 44.724-2, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, no período de 28/12/95 a 16/01/96, por motivo de férias do titular.

HELIO LOPES DOS SANTOS**RESULTADO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Cruzeiro, constituída pela Ordem de Serviço de 12 de maio de 1995, publicada no DODF de 18.05.95, resolve:

Tornar oficial o resultado da Avaliação de desempenho do servidor lotado nesta Administração, referente ao interstício de 15.10.94 à 15.10.95, NEI DE MARIA DE MORAIS, (Presidente); MARLI PORTO MONTEL, (Membro); AUTELINA JOSÉ FERREIRA, (Membro); JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA, (Membro); MARIA ESTER LIMA, (Secretaria) e LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, representante dos servidores: ANEXO

MATRÍCULA:	NOME:	PONTOS:	CONCEITO:
24.722-7	CLAUDIA VICTOR R. CONTIJO	4,87	EXCELENTE
NEIDE MARIA DE MORAIS Presidente		MARLI PORTO Membro	
JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA Membro		AUTELINA JOSÉ FERREIRA Membro	
LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA Representante dos Servidores		MARIA ESTER LIMA Secretaria	

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 20,60	Remessa via Correios R\$ 42,14
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de Junho de 1.990.

resolve:

1. - Constituir comissão de Tomada de conta especial para apurar os fatos constantes no processo nº 140.000.777/95.
2. - Designar os seguintes Servidores para compor a Comissão acima citada: como Presidente RICARDO GONÇALVES PACHECO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.356-5, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Diretora da Divisão de licenciamento e Fiscalização de Obras, Matrícula nº 41.188-4, como Membro e Secretariada por ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública.
3. - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
4. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral a funcionária Lígia Fabia na Guimarães Monteiro, matrícula 44.898-2, Chefe da Seção De Próprios, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo da servidora, pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral a funcionária Eunice Maria de Jesus, matrícula 44.203-8, Auxiliar de Administração Pública, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo da servidora, pelo respeito, espírito participativo e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral a Servidora Maria Raimunda Pereira Damião, matrícula 26.387-7, Auxiliar de Administração Pública, nos seguintes termos: Pela disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo, e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pelo O.I 443/95-GAB-RA XV, resolve:

- 1 - Alterar a Portaria de 31 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 213, do dia 06 de novembro de 1995, que constituiu Comissão com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 145.000.495/95, para constar o nome da servidora MARIA ABADIA ALVES MARQUES, Fiscal de obras, matrícula nº 24.708-1, como membro da referida Comissão, em substituição ao Servidor RONEY TANIOS NEMER.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1233-5, do cargo de Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 24 de julho de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

- 1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Jorge Cardoso Quintão	51.272-9	Auxiliar Técnico	CEB	030.008.753/95
José Santa Cruz	51.273-7	Auxiliar de administração	TERRACAP	030.008.777/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES MATRÍCULA : 39.530-7 CARGO : PERITO MÉDICO-LEGISTA CLASSE : 2ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.817/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ODILIO MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.425-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.108/95	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 27 de outubro de 1995.
NOME : WILSON DE ALMEIDA PINTO MATRÍCULA : 34.509-1 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 150.000.416/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da medida provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- 1 - TORNAR SEM EFEITO o item VI da Portaria de 04 de outubro de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 193, de 05 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 06.353-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- 2 - RETIFICAR a a Ordem de Serviço de 06 de março de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 048, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, 2ª Classe Padrão III, matrícula nº 06.353-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação Legal o artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.664/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 17 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de GILBERTO LINS DE LIMA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.424-2, para ONDE SE LÊ: para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, LEIA-SE: para considerá-los a partir de 05 de outubro de 1988, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 112.132/83.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 215, de 09 de mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de DILSON CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.385-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.688/90.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165, de 16 do mesmo mês e ano, e a Portaria de 24 de agosto de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 165 de 25 do mesmo mês e ano, que retificaram a aposentadoria de HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.946-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.002.352/95.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JUSCELY PEIXOTO GOMES, matrícula nº 14.459-2, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23/07/90, publicada no DODF nº 140, de 24/10/90, para deles excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 04/07/95. Processo nº 040.006.641/95.

REVER os proventos da aposentadoria de ARNALDO PAULINO DE ARAUJO, matrícula 17.101-8, no cargo Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28/04/78, publicada no DODF nº 83, de 04/05/78, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.008.458/95.

REVER os proventos da aposentadoria de OLGA ANDRADE ABRAHÃO, matrícula nº 11.229-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30/12/86, publicada no DODF nº 248, de 30 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei 6.732, de 04/12/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, mantido pela Medida provisória nº 831, de 18/01/95, a contar de 10/09/95. Processo nº 030.007.319/95.

REVER os proventos da aposentadoria de FLORIANO DE FARIA, matrícula nº 14.332-4, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26/04/90, publicada no DODF nº 80, de 27 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62 parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.007.883/95.

REVER os proventos da aposentadoria de IDELFONSO PEREIRA BRITO, matrícula 352-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20/11/78, publicada no DODF nº 223, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-la de acordo com o previsto no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 11/10/95. Processo nº 030.005633/95.

- 1 - RETIFICAR a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, matrícula nº 14.840-7, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe Padrão III, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 10/07/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

- 2 - TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 01/11/95, publicada no DODF nº 212, de 03 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 139 de 10 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, matrícula 14.840-7, no cargo Analista Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.00359/86.

RETIFICAR a Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 207, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JACY BATISTA CHAVES, matrícula nº 10.652-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 131.001.250/90.

RETIFICAR a Portaria de 19/01/90, publicada no DODF nº 017, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ODÉLIO NUNES ATAÍDES, matrícula nº 10.780-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52 em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04/12/79 alterada pelos Decretos Lei nºs. 1.746 de 27/12/79 e 2.153 de 24/07/84 e Lei nº 62 de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.516/90.

RETIFICAR a Portaria de 14/12/89, publicada no DODF nº 257, de 15 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ZULMIRO JOSÉ MACHADO, matrícula nº 09.395-5, no cargo de Agente Administrativo, código SA-401.C, referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na referência NM-29, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 18/02/88, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.634/86.

RETIFICAR na Portaria de 14/10/91, publicada no DODF nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANNA MARIA TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 04.655-8, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos

financeiros a contar de 13/09/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.775/88.

1 - TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 01/11/95, publicada no DODF nº 212 de 03 do mesmo mês e ano o ato que retificou a Portaria de 05/03/91, publicada no DODF nº 46 (suplemento), de 08/03/91, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.743/87.

2 - RETIFICAR A Portaria de 05/03/91, publicada no DODF nº 46(suplemento), de 08 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28/10/52, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 06/09/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.743/87.

1 - RETIFICAR A Portaria de 05/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ADELAIDE MENDES FERNANDES, matrícula 08.666-5, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão XXIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.302/84.

2 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 31/01/91, publicada no DODF nº 24, de 04/02/91, que retificou a Portaria de 05/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos Proventos da Aposentadoria de ADELAIDE MENDES FERNANDES, matrícula nº 08.666-5, no cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.302/84.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Retificar a portaria de 31 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 211, de 01 de novembro de 1995, no que se refere ao servidor PÉRICLES JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.081-8, para considerá-lo na 3ª classe, padrão IV, a partir de 04.12.94.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
32.182-6	RONALDO PAES ANTUNES	TAP	6,20 EXCELENTE	11.03.94	11.09.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
33.166-X	MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO	TAP	6,47 EXCELENTE	25.04.94	25.10.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.364-X	IONE MORAES DE SOUZA	TAP	6,20 EXCELENTE	28.04.94	28.10.95
41.113-2	PÉRCIO S. B. DE MATTOS	TAP	6,07 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.165-5	GILSON SILVA FILHO	INS.SAN.	6,60 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
40.957-X	AGDA CRISTINA DA SILVA	INS.SAN.	6,60 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95
33.225-9	GILMARA SIQUEIRA BORGES	INS.SAU.	6,60 EXCELENTE	20.04.94	20.10.95
40.081-0	ADÃO MARTINS DOS SANTOS	INS.SAU.	5,26 EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
40.142-6	ENRIQUE MAIA ROCHA	INS.SAN.	5,26 EXCELENTE	12.04.94	12.10.95
41.171-X	LUIZ MAGNO DE O. COSTA	INS.SAN.	6,20 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.103-5	JAQUELINE CONDACK BARCELOS	INS.SAU.	6,73 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.315-1	GERALDO RESENDE SANTIAGO	INS.SAU.	6,33 EXCELENTE	25.04.94	25.10.95
41.340-2	ANDREA REJANE D. BANCÍ	INS.SAU.	6,46 EXCELENTE	26.04.94	26.10.95
41.221-X	GYSSIA FARACO DE FREITAS	INS.SAU.	6,33 EXCELENTE	13.05.94	13.11.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
32.188-5	GLAUCIA G. FRANCISCO	TAP	7,00 EXCELENTE	01.03.94	01.09.95
40.555-8	LUIZ ALAN OLIVATO	TAP	7,00 EXCELENTE	02.03.94	02.09.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.543-4	CHRISTIANE P. ARCHILLES	TAP	7,00 EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
40.644-9	TEA DULAI B. ZANAMARIOLI	TAP	7,00 EXCELENTE	31.03.94	31.09.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
37.695-7	RODRIGO STUDART CORREA	INS.SAU	6,46 EXCELENTE	03.05.94	03.11.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.970-6	WAGNER AVELINO	TAP	5,39 EXCELENTE	18.08.93	18.02.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.830-1	NOÉ DIAS DA SILVA	FIS.OBR.	4,92 BOM	24.03.94	24.09.95
40.850-6	RITA Mª CARNEIRO BRASIL	FIS.OBR.	7,00 EXCELENTE	22.03.94	22.09.95
41.309-7	KLESST ROBERTO DA S. ARAÚJO	FIS.POS.	6,46 EXCELENTE	25.04.94	25.10.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.843-3	KLEBER COSTA PEREIRA	FIS.POS.	5,40 EXCELENTE	22.04.94	22.10.95
41.639-8	GREGÓRIO DINIZ	AU.A.PU.	7,00 EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.080-2	GUTEMBERG TOSATTE GOMES	FIS.POS.	6,46 EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.275-9	GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR	FIS.POS.	5,80 EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
40.627-9	JANSLER PINHEIRO DE ARAÇÃO	FIS.POS.	5,53 EXCELENTE	07.03.94	07.09.95
41.264-4	ANA CLAUDIA DE MEDEIROS	FIS.OBR.	5,66 EXCELENTE	20.04.94	20.10.95
41.188-4	BRUNA MARIA PERES PINHEIRO	FIS.OBR.	5,93 EXCELENTE	14.04.94	14.10.95
41.185-X	FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO	FIS.POS.	5,80 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.201-5	JACIRA DE ALENCAR ROCHA	FIS.OBR.	6,07 EXCELENTE	14.04.94	14.10.95
40.608-2	MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS	FIS.OBR.	6,33 EXCELENTE	04.03.94	04.09.95
41.278-5	DAVID AQUINO DOS SANTOS	FIS.OBR.	5,80 EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
41.090-X	RODRIGO PADUA R. CHAVES	FIS.POS.	5,00 EXCELENTE	25.03.94	25.09.95
40.734-8	ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANCO LEAL	FIS.OBR.	5,40 EXCELENTE	14.03.94	14.09.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.770-4	ITAMAR DE4 OLIVEIRA E SILVA	TAP	6,73 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.056-1	ALAN GONÇALVES BARBOSA	FIS.OBR.	6,47 EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.086-1	FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO	FIS.OBR.	6,33 EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.136-1	MC ARTUR DI A. CAMARGO	FIS.OBR.	6,06 EXCELENTE	12.04.94	12.10.95
41.145-0	FABIANA BARROS DA SILVEIRA	FIS.POS.	6,47 EXCELENTE	12.04.94	12.10.95
41.180-9	SANDRA DE ALMEIDA VENTURA	TAP	6,67 EXCELENTE	14.04.94	14.10.95
41.197-3	ANA CLAUDIA RESENDE DE ARAÚJO	FIS.POS.	5,53 EXCELENTE	14.04.94	14.10.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.105-1	ADELIO DOS S. MIRANDA	FIS.OBR.	6,33 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.354-2	ANTONIO CEZAR ALMEIDA	FIS.OBR.	6,60 EXCELENTE	27.04.94	27.10.95
41.314-3	LUCIANA SILVA RIBEIRO	FIS.POS.	6,73 EXCELENTE	25.04.94	25.10.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.084-5	JOSÉ CARLOS M. MORAES	FIS.POS.	7,00 EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.126-4	LUCIANA M. BITTENCOURT	FIS.POS.	7,00 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.131-0	MARCIA PEREIRA BRANDÃO	FIS.POS.	7,00 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
40.625-2	ANTONIO DE P. G. CARVALHO	TAP	7,00 EXCELENTE	07.03.94	07.09.95

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.133-7	CARLOS F. S. MORGADO	FIS.POS.	5,40 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
40.593-0	DENISE DE A. SANTA ANA	AU.A.PU.	7,00 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, e ainda, conforme parecer nº 4189/95 - 1ª SPR, de 07/05/95, constante do processo nº 030.003.475/95, resolve:

Nomear para o cargo de Assistente Jurídico, 2ª Categoria, da Carreira de Assistência Jurídica, o candidato Marcos Geraldo Teixeira Santana, classificado em 42º lugar, habilitado em concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 228/93 - IDR, publicado no DODF nº 239 de 29/11/93 e Edital de Resultado Final nº 377/82 - IDR, Publicado no DODF nº 233 de 10/12/82, na vaga de Apocides Rocha, matrícula nº 15.015-0, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000452/95
ASSUNTO : Concessão de Diárias
INTERESSADO : NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS E DORIVAN FERREIRA GOMES

CONCEDER 03(três) diárias para os servidores NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e DORIVAN FERREIRA GOMES Assessor, que no período de 21 a 23 de novembro estarão participando do Congresso Nacional de Informática Pública, na cidade de São Paulo/SP.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA	13.773-1	RA II	3º	29.10.90 a 27.10.95
SONIA MARIZA ABU. DE VASCONCELOS	19.627-4	SO	1º	30.05.89 a 28.05.94
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	SDSAC	3º	04.11.90 a 02.11.95
MARIA YARA DE PAULA SILVA	21.484-1	SEA	1º	17.08.90 a 15.08.95
FRANCISCO SANTOS DE BRITO	21.540-6	PRG	1º	04.11.90 a 02.11.95
JOSÉ CARLOS BARBOSA	21.611-9	SEA	1º	17.10.90 a 15.10.95
JOÃO ROBERTO MOREIRA	21.615-1	SO	1º	04.11.90 a 02.11.95
MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES	23.349-8	SES	1º	03.08.82 a 01.08.87
			2º	02.08.87 a 30.07.92
VALDELICE GONÇALVES DA SILVA	23.951-8	ST	1º	09.03.83 a 06.03.88
			2º	07.03.88 a 05.03.93
NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE	24.493-7	RA X	1º	28.11.83 a 25.11.88
			2º	26.11.88 a 24.11.93
RONALDO DA COSTA	24.648-4	RA IV	2º	01.03.89 a 27.02.94
JACI XAVIER GOMES	24.760-X	RA X	1º	24.04.84 a 22.04.89
			2º	23.04.89 a 21.04.94
VALERIA MOREIRA SILVA MADRILES	24.997-1	PRG	1º	23.07.84 a 21.07.89
			2º	22.07.89 a 20.07.94
GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	25.041-4	ST	1º	13.08.84 a 11.08.89
			2º	12.08.89 a 10.08.94
ANTONIO MARIZ DE PAIVA	25.137-2	ST	1º	25.09.84 a 23.09.89
			2º	24.09.89 a 22.09.94
MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	26.001-0	SEG	2º	08.08.90 a 06.08.95
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS CASTRO	26.091-6	SEFP	2º	13.08.90 a 11.08.95
RONALDO MACÊDO DOS SANTOS	26.152-1	SEA	2º	18.08.90 a 16.08.95
ABÍLIO PEGAS	26.226-2	SES	3º	16.11.90 a 14.11.95
DORNELIO LEMOS DO PRADO	26.238-2	SEA	1º	10.09.85 a 08.09.90
			2º	09.09.90 a 07.09.95
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO	26.387-7	RA XIII	1º	29.10.85 a 27.10.90
			2º	28.10.90 a 26.10.95
ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA	30.677-0	SEFP	1º	25.07.89 a 23.07.94
MARIA DO O. DE JESUS BARROS	30.725-4	SEA	1º	31.07.89 a 29.07.94
MARA RUBIA VIEIRA	30.727-0	SEG	1º	30.08.89 a 28.08.94
ANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	30.957-5	SEG	2º	14.10.90 a 12.10.95
NILTON RODRIGUES DA SILVA	31.105-7	SEFP	1º	10.04.85 a 30.03.90
			2º	31.03.90 a 29.03.95
MARIA PEDRO DE ABREU	31.804-3	RA X	1º	29.12.89 a 27.12.94
ELZA RODRIGUES DE SOUZA	32.203-2	SEA	1º	06.06.90 a 04.06.95
HELENITA JOSÉ DOS SANTOS	32.927-4	RA IX	1º	31.10.90 a 29.10.95
MARISA DOS REIS LISBOA	32.928-2	RA IX	1º	31.10.90 a 29.10.95
TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO	32.936-3	SEMATEC	1º	01.11.90 a 30.10.95
ADALTO GERALDO SOARES	32.937-1	SEMATEC	1º	01.11.90 a 30.10.95
RAIMUNDO SOARES SILVA	32.938-X	SEA	1º	01.11.90 a 30.10.95
WÂNIA MÁRCIA DE A. CASSIMIRO	32.950-9	RA IX	1º	05.11.90 a 03.11.95
EDILEUZA SOUZA RIBEIRO	32.963-0	SES	1º	07.11.90 a 05.11.95
TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA	32.964-9	SEG	1º	07.11.90 a 05.11.95
RONILDO MACEDO DOS SANTOS	32.966-5	SEA	1º	08.11.90 a 06.11.95
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA	32.971-1	SEMATEC	1º	08.11.90 a 06.11.95
ANA CARLA CAVALCANTE	32.981-9	RA IV	1º	09.11.90 a 07.11.95

MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	32.983-5	SDSAC	1º	12.11.90 a 10.11.95
CREUZA DA COSTA SILVA	32.987-8	SEG	1º	13.11.90 a 11.11.95
JANE FRANCISCA DE SOUZA	32.990-8	RA XII	1º	13.11.90 a 11.11.95
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	32.975-4	RA XII	1º	09.11.90 a 07.11.95
JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FRANÇA	33.020-5	SEA	1º	20.11.90 a 18.11.95
SABINO FRANCISCO DA SILVA	39.170-0	SETUR	2º	31.10.90 a 29.10.95
HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX	40.568-X	SDSAC	1º	31.10.90 a 29.10.95
CLÉRIDA MARIA COSTA MACHADO	40.590-2	SES	1º	03.05.89 a 01.05.94
ANA HELENA GUEIROS DE MAGALHÃES	43.593-7	SES	1º	17.10.89 a 15.10.94
JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA	44.135-X	SEA	1º	08.05.85 a 06.05.90
			2º	07.05.90 a 05.05.95

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

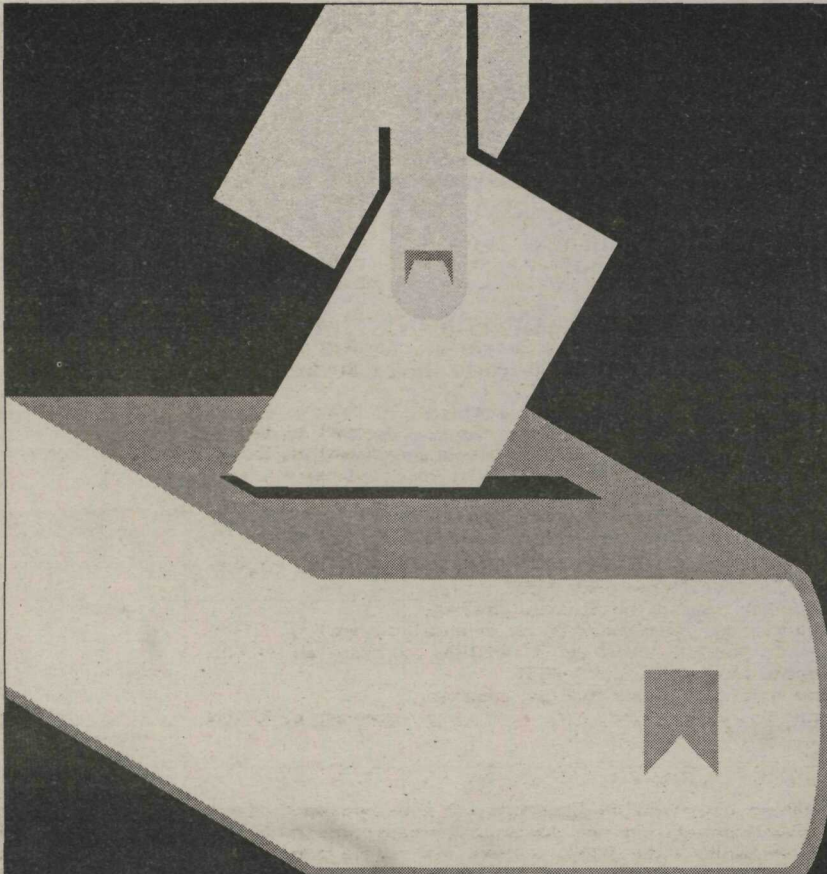
O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Nº 187
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 - SEA, de 30 de dezembro de 1991, ao servidor FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, pelo nascimento da filha MARINA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, nascida em 08 de novembro de 1995.

Nº 188
CONCEDER Salário Família nos termos do Art. 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, pelo nascimento da filha MARINA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, nascida em 08 de novembro de 1995.

Nº 189
CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do Art. 208, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, no período de 08 a 12 de novembro de 1995, conforme certidão de nascimento apresentada.

OTON PEREIRA NEVES



GESTÃO DEMOCRÁTICA

UM VOTO PELA CIDADANIA.



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.270, DE 22 DE NOVENBERO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nomear ERASMO GOMES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.004517/93, INTERESSADO: JAQUELINE MARIA CARVALHO BELOTTI, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO
Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.004517/93, instaurado em nome de JAQUELINE MARIA CARVALHO BELOTTI, matrícula nº 53.934-1, aplico a pena disciplinar de suspensão a supracitada servidora nos termos do artigo 130 da Lei 8.112 de 11.12.90, por 90 (noventa) dias.

PROCESSO Nº: 030.001795/95; INTERESSADO: PATRICIA SOUZA DE MARCO E OUTRO; ASSUNTO: AFASTAMENTO MANDATO CLASSISTA
Autorizo Licença para Desempenho de Mandato Classista às servidoras RE JANE GUIMARÃES PITANGA, matrícula nº 75.954-6 e FRANCISCA NIEDJA A. DE ALBUQUERQUE GIQUIRI, matrícula nº 62.375-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, para prestar serviços à Central Única dos Trabalhadores-CUT, como Secretário de Política Sindical e Secretário de Organização, respectivamente, da referida entidade, nos termos do artigo 92, da Lei nº 8.112/90, combinada com o Decreto nº 16.308, de 06/02/95, no período de 17.04.94 a 17.04.97.

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVENBERO DE 1995

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No. 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : GERALDO REZENDE DE LIMA, Matrícula: 22.974-1

Processo: 0082.010052/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 19/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : EDITE MARIA D'AQUINOMAFRA, Matrícula: 26.079-7

Processo: 0082.019488/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : RICARDO TUCCI LIPPELT, Matrícula: 27.045-8

Processo: 0082.019691/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : ANA PAULA CARDOSO DASILVA, Matrícula: 41.768-8

Processo: 0082.021418/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 18/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-10.

Nome : MARIA DA C DA COSTA NUNES, Matrícula: 41.847-1

Processo: 0082.022575/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ROBERTO JOSE DA SILVA, Matrícula: 47.433-9

Processo: 0082.028607/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-12.

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-14.

Nome : MARIA DA GLORIA C DES SILVA, Matrícula: 53.645-8

Processo: 0082.000591/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-02.

- A partir de 19/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA ISABEL DA SILVA, Matrícula: 53.975-9

Processo: 0082.012016/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-05.

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARLY BISPO DOS SANTOS, Matrícula: 54.234-2

Processo: 0082.015534/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : LEA ALICE SANTOS TEIXEIRA, Matrícula: 55.397-2

Processo: 0082.004378/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Matrícula: 55.849-4

Processo: 0082.022883/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : JOANA MARIA DA A SILVA ORTIZ, Matrícula: 56.055-3

Processo: 0082.017823/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-02.

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ENI PEREIRA ZICA, Matrícula: 56.199-1

Processo: 0082.023636/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : SONIA APARECIDA DAS DORES, Matrícula: 56.300-5

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 21/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ARLETE ALVES DE SANTANA, Matrícula: 65.026-9

Processo: 0082.022893/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : FRANCISCO WHITTIER TNUNES, Matrícula: 69.139-9

Processo: 0082.022972/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA DA CONSOLACAO M TONELLI, Matrícula: 69.792-3

Processo: 0082.021567/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAO DIAS DOS SANTOSFILHO, Matrícula: 80.521-1

Processo: 0082.000394/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : ALEXANDRE MARQUES DIAS, Matrícula: 81.264-1

Processo: 0082.016700/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : MARIA VANUZA MATOS CONCEICAO, Matrícula: 91.850-4

Processo: 0082.008103/90-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : AURISTELA H L DO NASCIMENTO, Matrícula: 94.509-9

Processo: 0082.005716/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 95.791-7

Processo: 0082.023073/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : JEOVA DE ALMEIDA, Matrícula: 95.805-0

Processo: 0082.022846/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : JOSE AHYRTON DA SILVA, Matrícula: 96.017-9

Processo: 0082.022363/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : JOAQUIM F DO NASCIMENTO, Matrícula: 97.387-4

Processo: 0082.014535/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matrícula: 98.982-7

Processo: 0082.011465/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.422-7

Processo: 0082.023706/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matrícula: 98.982-7

Processo: 0082.011465/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.422-7

Processo: 0082.023706/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matrícula: 98.982-7

Processo: 0082.011465/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.422-7

Processo: 0082.023706/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matrícula: 98.982-7

Processo: 0082.011465/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.422-7

Processo: 0082.023706/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matrícula: 98.982-7

Processo: 0082.011465/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.422-7

Processo: 0082.023706/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA CELIA ROMERO MENON, Matrícula: 87.954-1

Processo: 0082.006943/90-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA AUXILIADORA MATOS, Matrícula: 89.213-0

Processo: 0082.004458/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA MAURA FIGUEIREDO, Matrícula: 95.736-4

Processo: 0082.008448/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : LUCIA HELENA M DE SOUSA SPOTTO, Matrícula: 98.169-9

Processo: 0082.013000/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 07/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : WASHINGTON LUIZ RIOSCOELHO, Matrícula: 99.746-3

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-08.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do

Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428,

de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da

Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria

No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Ratificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo

discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as

concessões serão retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA, Matrícula: 44.237-2

Processo: 0082.012554/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-05.

1/5 da repres. mensal do DF-09.

1/5 da repres. mensal do DF-11.

1/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : LUCIA MARIA PRACIANOMINERINO, Matrícula: 48.492-X

Processo: 0082.015309/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.

1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA, Matrícula: 56.999-2

Processo: 0082.007736/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

2/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : PEDRO DE SOUZA DUARTE, Matrícula: 64.499-4

Processo: 0082.014105/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-11.

Nome : ISOLINA MESSIAS RODRIGUES, Matrícula: 69.680-3

Processo: 0082.014256/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : UBIRAJARA FELISBERTOTEIXEIRA, Matrícula: 94.262-6

Processo: 0082.005729/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-15.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do

Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428,

de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da

Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria

No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Ratificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo

discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as

concessões serão retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : HORLEI RODRIGUES DA COSTA, Matrícula: 42.239-8

Processo: 0082.002411/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-10.

Nome : RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO, Matrícula: 47.621-8

Processo: 0082.004956/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.

3/5 da repres. mensal do DF-13.

1/5 da repres. mensal do DF-11.

Nome : JAYME DE ARAUJO BASTOS FILHO, Matrícula: 56.553-9

Processo: 0082.012777/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-15.

Nome : ERISVALDO LOPES MARTINS, Matrícula: 63.305-4

Processo: 0082.004824/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : MARCIO SOARES PIRES, Matrícula: 63.911-7

Processo: 0082.005211/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-10.

2/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : LUIZ CARLOS T DE CARVALHO, Matrícula: 64.092-1

Processo: 0082.011975/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : RUBENS CAMARA DE C FILHO, Matrícula: 73.015-7

Processo: 0082.010037/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-15.

Nome : CELIA MARIA PIAU SILVA, Matrícula: 81.426-1

Processo: 0082.015138/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.

1/5 da repres. mensal do DF-07.

2/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : RACHIDE CONCEICAO S DE MATOS, Matrícula: 84.323-7

Processo: 0082.001388/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.

1/5 da repres. mensal do DF-10.

2/5 da repres. mensal do DF-12.

Nome : MARIA EUGENIA DE O. MENDES, Matrícula: 85.115-9

Processo: 0030.006410/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-09.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF nº 213, de 6.11.95, págs. 16 e 17.

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os Laudos Periciais, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	LAUDO PERICIAL Nº
68.705-7	VALÉRIA RONDON ROSSI	082.025471/95	127/95
67.707-1	ANGELINA LÚCIA MIRANDA	082.023232/95	126/95

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.001665/95; INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO F. DA SILVA; ASSUNTO: AFASTAMENTO

Autorizo o afastamento do Cargo de Professor, 20 horas, relativamente a RAIMUNDO NONATO F. DA SILVA, matrícula nº 58.768-0, com fundamento no Artigo 120 da Lei nº 8.112/90, sem perda da correspondente remuneração, com base na Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a contar de 06 de outubro de 1995.

PROCESSO Nº 082.022616/95; INTERESSADO: ANA PAULA ZAVARESE; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à professora ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, pelo período de 21/11/95 a 20/11/97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO

ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores FLORIPIS FERREIRA DE PINHO, mat. 44.948-2, JOSÉ DO CARMO COUTO, mat. 58.789-3, LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES CORRÊA, mat. 97.787-X; acusados de Abandono de Cargo, por terem infringido o art. 138 da Lei 8.112/90; e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, FICAM CITADOS a comparecerem nesta Comissão, instalada no Edifício - Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO de 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único, e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos dos Processos Administrativos de números respectivamente: 082.007798/95, 082.005660/95, 082.014067/93; estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos, do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela Imprensa Oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente. Brasília, 21 de novembro de 1995.

ILDEU RANDOLFO BORGES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 7, Inciso II, resolve:

Designar JEORGENETE MONFORT ARAUJO LIMA, matrícula nº 23.220-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, no período de 08.01.96 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º de ADCT, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO, matrícula nº 73.859-X, professor MG-3Q, pelo período de 08 a 12/11/95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º de ADCT, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor ANTÔNIO BENTO DA SILVA BARBOSA, matrícula 59.498-9, Auxiliar de Educação, pelo período de 10 a 14/09/95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 044 de 08 de março de 1995, que designou o servidor AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 841, para responder pelo Núcleo de Apoio Técnico da Gerência de Biologia Médica deste Instituto de Saúde, a partir de 08.11.95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de serviço nº 150 de 24 de julho de 1995, que designou a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores da Gerência de Controle de Zoonoses deste Instituto de Saúde, a partir de 08.11.95.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200835-1 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses/ISDF, no período de 20.11.95 a 08.12.95, em virtude do titular está participando do I Curso de Formação de Gerentes de Programas de Zoonoses em São Paulo.

Designar a servidora MARIA ISABEL RAO BOFILL, matrícula nº 200846-7 QP/ISDF, Analista de Administração Pública para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva/GCZ, tendo em vista que o titular estará substituindo o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses no mesmo período.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	: Sara Campos Bitar
Cargo	: Técnico de Administração Pública
Matrícula	: 100368-2
Lotação	: Gerência de Bromatologia e Química
2º Quinquênio	: 16.11.89 a 15.01.94

Nome	: José Ferreira de Lima Filho
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100607-0
Lotação	: Gerência de Bromatologia e Química
2º Quinquênio	: 30.07.90 a 29.07.95

Nome	: Manoel Ismael
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100224-4
Lotação	: Gerência de Controle de Zoonoses
3º Quinquênio	: 08.06.90 a 07.06.95

Nome	: Luiz Gonzaga da Silva
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100630-4
Lotação	: Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio	: 08.08.90 a 07.08.95

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de novembro de 1995

Processo nº	: 062.000.708/95.
Interessado	: FRANCISCO DUARTE VIEIRA E ROSÁLIA M. DE SANTANA
Assunto	: Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores Francisco Duarte Vieira e Rosália M. de Santana, para participar do VI Simpósio Nacional de Micobactérias, no período de 22 a 24 de novembro, em Vitória - ES, sem ônus para o ISDF à exceção do salário e demais vantagens pessoais, a que fazem jus.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

MAURISA CAVALCANTE SILVA, matrícula 135.530-9, nome do filho Carlos Eduardo Cavalcante de Castro, data de nascimento do filho 22.07.95.

MARIA DO CARMO BAPTISTA SANTANA, matrícula 116.695-6, nome do filho Ingrid Marianne Baptista Santana, data de nascimento do filho 22.06.94.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 121.718-6, nome do filho Lucas do Nascimento Gonçalves, data de nascimento do filho 02.07.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder à servidora ROSA JOSÉ SOUTA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 132.121-8, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu(a) filho(a) Alexandre Souta Mo-

rais, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT) dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a substituição do cargo comissionado adiante indicado, designado na OS de 01/11/95, publicado no DODF nº 213, de 06/11/95, pag 20.

JOSIANE GOMES, matrícula nº 134.652-1, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 06.10.95 a 30.03.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

MARIA DO CARMO BAPTISTA SANTANA, matrícula 116.695-6, dependente (s) Ingrid Marianne Baptista Santana, na qualidade de filha, data de nascimento 22/06/94.

MAURISA CAVALCANTE SILVA, matrícula 135.530-9, dependente (s) Carlos Eduardo Cavalcante de Castro, na qualidade de filho, data de nascimento 22/07/95.

ROSA JOSÉ SOUTA, matrícula 132.121-8, dependente(s) Alexandre Souta Moraes, na qualidade de filho, data de nascimento 14/07/95.

RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 125.795-1, dependente (s) Davi Barboza da Silva, na qualidade de filho, data de nascimento 25/06/95.

MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO, matrícula 121.718-6, dependente (s) Lucas do Nascimento Gonçalves, na qualidade de filho, data de nascimento 02/07/95.

REGINA GIANINI, matrícula 136.382-4, dependente (s) Barbara Cristina Gianini Carvalho, na qualidade de filha, data de nascimento 25/04/85 e Marcela Gianini, na qualidade de filha, data de nascimento 12/03/95.

SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES, matrícula 136.291-7, dependente (s) Lucas Pires Batista, na qualidade de filho, data de nascimento 17/08/94.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CLAUDETE DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 121947-2, para substituir a Secretária do Gabinete/Direção, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de Férias do titular.

MARA LUCIA DA COSTA GUEDES, matrícula nº 132.305-9, para substituir a Chefe da Seção de Farmácia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 11.11.95 a 19.11.95, por motivo de Férias do titular.

LUÍZ GONZAGA GUIMARÃES, matrícula nº 116.555-1, para substituir a Chefe da Seção de Farmácia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 20.11.95 a 30.11.95, por motivo convocação para comissão da 1ª substituta da titular.

VERA MARIA SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 111.899-4, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 13, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 06, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de Férias do titular.

JOSIANE GOMES, matrícula nº 134.652-1, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 06.10.95 a 10.11.95, por motivo de Licença Maternidade da titular.

CLAUDETE SOARES BENN, matrícula nº 123.944-9, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 13.11.95 a 10.01.96, por motivo de Licença Maternidade da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 132.293-1, para substituir o Chefe de Farmácia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 18.09.95 a 01.10.95, por motivo de vacância do cargo.

ELZA DA PENHA LAUDARES, matrícula nº 133.776-9, para substituir o Encarregado por Área de Internação da Unidade de Ginecologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 02.11.95 a 30.11.95, por motivo de vacância do cargo.

ROBERT DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 123.443-9, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 01.11.95 a 08.11.95, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula nº 127.001-0, para substituir o Secretário da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 01.11.95 a 08.11.95, por motivo de vacância do cargo.

EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula nº 110.393-8, para substituir o Encarregado da Unidade de Patologia Clínica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 16.09.95 a 07.11.95, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a substituição do cargo comissionado adiante indicado, designado na OS de 08/11/95, publicado no DODF nº 217, de 10/11/95, pag 22.

EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula nº 110.393-8, para substituir a Encarregada da Recepção da Unidade de Patologia Clínica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 20.09.95 a 21.11.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ADARC FLOR OLIVEIRA ROQUETE, matrícula nº 124.460-4, para substituir a Chefe de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 15, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 06, no período de 13.11.95 a 02.12.95, por motivo de férias do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA TEOFILO DANTAS, Assistente Intermediário de Saúde, Al 05, matrícula nº 116.814-9, a ausentar-se do serviço, no período de 20.09.95 à 27.09.95, por motivo de falecimento de sua mãe, Raimunda Severina Dantas, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, e, com fundamento no item 5 desta Instrução, Resolve:

Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, matrícula 125.412-2, Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra, MÁRIO ANTÔNIO CRISPIM, matrícula 128049-0, Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra e ANA NERI C. DE ATAÍDE, matrícula 119702-9, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Ofício nº 161/95-SE-GAB-HRT e seus documentos em anexo, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada. Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar o servidor Marcelo Silva de Carvalho, AIS (Motorista), Matrícula 134244-4, a pedido do Sr. Encarregado do Setor de Manutenção e Transporte/DAG/HAB, pela dedicação, desempenho e pelos bons serviços prestados junto ao setor.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Advertir o servidor Max Marusan C. Rodrigues, AIS (Ag.Portaria), Matrícula 134177-4, baseado no constante do Art. 116 inciso III e X da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, RESOLVE:

Conceder salário família a servidora abaixo nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Maria das Graças dos Santos Barcelos Matrícula: 136281-0

Dependente: Janete dos santos Barcelos, na qualidade de filho. CN - 22.143

Carla Magda dos Santos Barcelos, na qualidade de filho. CN - 22.114

Cássia Kelly dos Santos Barcelos, na qualidade de filho. CN - 49760

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045313/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares, prestadas nos meses abaixo especificados, aos servidores a seguir, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, dentro do limite estabelecido para o mês de outubro/95.

Matrícula	Nome	Nº de horas
117084-8	Salvio Ataíze de Melo	81
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	15
setembro/95		
117084-8	Salvio Ataíze de Melo	89
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	05
outubro/95		
105882-7	Dinair Boeges Pereira	08
114987-3	Missako Uemura	38
116458-9	Varli Souza Rodrigues	13
124752-2	Maurício Neiva Crispim	44
125913-0	Valter José Coser	36
127795-2	Álvaro Donizate de Oliveira Rezende	50
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	31
128498-3	Jose Fábio de andrade Mendes Júnior	48
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	25
135485-0	Noely Mota Magro	13
TOTAL		496

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.003/95, resolve:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a JAINA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS e JACIARA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, filhas menores da ex-servidora ELZA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02102-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, classe primeira, padrão V, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1992.

MESSIAS DE SOUZA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 23.8.95.

INSTRUÇÕES DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e à vista das impropriedades identificadas no processo nº 101.000638/95, resolve:

Aplicar Pena de Suspensão por 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2924-6, com base no artigo 127, inciso II da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e à vista das impropriedades identificadas no processo nº 101.000638/95, resolve:

Aplicar Pena de Suspensão por 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor JORGE CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 8264-3, com base no artigo 127, inciso II da Lei 8.112/90.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 2º Inciso I da Instrução nº 001/95-FSS.DF. e o que consta do processo nº 101.000.036/95, resolve:

Designar o servidor ABRAÃO GUIMARAES DA SILVEIRA, Mat. 5839-4, como Executor Técnico do Contrato nº 33/95, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a empresa RETIMAQ - Retífica de Maquinas Ltda, cabendo-lhe exercer as atribuições aprovadas pelas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.001829/91, resolve:

DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3325-5, JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2404-2 e ELAINE GERALDA DE ANDRADE, matrícula nº 5707-X, para compor Comissão de Inquérito Administrativo sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 4.9.95.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : ICARO CORRÊA FILHO
MATRÍCULA : 2319-1
PROCESSO : 101.001347/95

877 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 30.10.95.

SERVIDOR : IRAPUAN LEITE FERREIRA
MATRÍCULA : 2830-4
PROCESSO : 101.001367/95

3.189 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pela Polícia Militar do Distrito Federal, datada de 26.10.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 07 de Janeiro de 1993, publicada no DODF de 11.01.93, página 04 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora NÚBIA MARIA DO S.SALES CAMPOS, matrícula nº 6523-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.06.89 a 31.05.94, processo nº 101.002418/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 30 de Fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11.02.93, página 03 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor SÉRGIO ALEXANDRE FEITOSA, matrícula nº 6536-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.90, processo nº 101.002522/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 15 de Março de 1993, publicada no DODF de 19.03.93, página 14 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ MESQUITA, matrícula nº 2937-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 29.05.80 a 28.05.85, 2º QUINQUÊNIO: 29.05.85 a 28.05.90 LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 29.05.80 a 28.12.85, 2º QUINQUÊNIO: 29.12.85 a 28.12.92, processo nº 101.002045/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de Março de 1993, publicada no DODF de 18.03.93, página 23 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor NOE RODRIGUES LEANDRO, matrícula nº 5553-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 08.03.84 a 07.03.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08.03.84 a 07.04.90, processo nº 101.003037/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 20 de Maio de 1993, publicada no DODF de 27.05.93, página 11 e 12 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO CARLOS ARAÚJO, matrícula nº 5898-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.11.84 a 31.10.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14.09.87 a 13.09.92, processo nº 101.000520/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 29 de Abril de 1993, publicada no DODF de 04.05.93, página 16 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora DJANIRA ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 6478-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.01.91, processo nº 101.000406/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 30 de Outubro de 1992, publicada no DODF de 13.11.92, página 10 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor NILSON DA CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 5369-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.08.83 a 31.07.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.08.85 a 31.07.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.08.83 a 31.07.88, 2º QUINQUÊNIO: 01.08.88 a 31.07.93, processo nº 101.002432/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de Maio de 1991, publicada no DODF de 22.05.91, pag.29 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora JOSÉLIA GOMES DE MELO, matrícula nº 5720-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.11.80 a 01.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 16.03.70 a 15.03.75, 2º QUINQUÊNIO: 24.01.79 a 23.01.84, processo nº 101.000857/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de Outubro de 1992, publicada no DODF de 18.11.92, pag.10 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora EDITE TEOTONIA, matrícula nº 2861-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.02.80 a 31.01.90, 2º QUINQUÊNIO: 01.02.85 a 31.01.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.02.80 a 31.01.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.02.85 a 31.01.90, processo nº 101.002375/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora JOSÉLIA GOMES DE MELO, matrícula nº 5720-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24.01.84 a 23.01.89, 4º QUINQUÊNIO: 24.01.89 a 23.01.94, processo nº 101.000857/91

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 4006-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19.07.87 a 18.07.92, processo nº 101.000032/92.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, matrícula nº 43.329-2, para substituir STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula nº 85.179-5, Chefe do Núcleo de Pessoal, no período de 09.11.95 à 23.11.95, em virtude de Licença para tratamento de Saúde da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 85.076-4, para substituir DENISE DE CAMPOS GOUVEA, matrícula 85.070-5, Chefe de Gabinete do IPDF no período de 01.12.95 à 31.12.95, em virtude de férias da titular.

BENNY SCHVASBERG

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e

considerando a edição da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, que altera a Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, e o artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

1. Constituir Grupos de Trabalho para propor as medidas necessárias à implantação da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, que trata da reestruturação do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF e da repressão ao transporte clandestino, com as seguintes atribuições:

1.1 - propor as revisões que se fizerem necessárias nos instrumentos legais e normativos que regem o STPA/DF e as alterações operacionais decorrentes, levando em consideração os critérios analisados e debatidos no âmbito do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, rever a situação legal dos permissionários do serviço que estão em processo de cassação, face à nova legislação, e elaborar edital de licitação de novas permissões para o STPA/DF;

1.2 - propor a legislação regulamentar necessária, bem como as ações para a implantação do combate ao transporte clandestino, e as medidas para que o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF assumam a coordenação, o controle e a fiscalização desse processo, conforme previsto na nova legislação.

2. Designar, para comporem o Grupo de Trabalho constante no item 1.1 desta Portaria, os servidores Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, Januário Elcio Lourenço, Clécio Martinelli França, Arlene Maria Gonçalves de Resende, Roberto Seara Machado Pojo Rego, Adriana Alves Prado, representantes da Secretaria de Transportes, Dário Canella Tavares Filho, Pedro Maurício Cabral Telxela, Márcio Antonio Ricardo de Jesus, Clóvis Lopes Granado, Edilson Martins de Oliveira, Elaine Freitas Alves dos Santos e Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, representantes do DMTU/DF, sob a presidência do primeiro.

3. Designar, para comporem o Grupo de Trabalho constante no item 1.2 desta Portaria, os servidores Clóvis Lopes Granado, Edilson Martins de Oliveira, Nemésio Dário Davoglio, representantes do DMTU-DF, Virgílio Caixeta Arraes, Leozilto Floro e Mauro Almeida Noieto, representantes da Secretaria de Transportes, assim como representantes da Secretaria de Segurança, do DETRAN/DF, da PM/DF, indicados pelos respectivos órgãos mencionados, sob a presidência do primeiro.

4. Determinar que os referidos grupos fiquem subordinados à Coordenação Geral do Diretor-Geral do DMTU/DF, Ricardo Mendanha Ladeira.

5. Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos referidos trabalhos.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.958/95, Resolve: Rescindir, na forma do permissivo do Artigo 79, I, e com base no artigo 78, VIII, ambos da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 018/95, celebrado em 13 de março de 1995, com BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e tendo em vista o constante do processo nº 113.000.781/95, Resolve:

25/11/95

Nomear o servidor OSARIAS EVANGELISTA DUARTE, matrícula nº 94.099-2, para substituir o servidor FERNANDO A. DE P. NASCIMENTO, na Comissão de implantação de coleta seletiva para reciclagem de papel, do Projeto "Faça seu Papel", assunto de que trata a Instrução de 7 de abril de 1994. Para secretariar a Comissão, o servidor ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 93.873-4.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.002658/95, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	16
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
	ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA	40

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, Inciso I, Alínea "d", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 132, Parágrafo 1º, letra "b" e Parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contar mais de 25 (vinte e cinco), anos de serviço:
SARGENTO BM: JOSUÉ AMARI DOS SANTOS, mat. nº 01359-5;

b) Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze), anos de serviço:
SARGENTOS BM: JOSÉ DE DEUS BATISTA, mat. nº 02953-X, JOÃO FELIPE ZEIDAN NETO, mat. nº 03152-6, ANTÔNIO DE DEUS BATISTA, mat. nº 02952-1, MOISÉS DOS SANTOS SILVA, mat. nº 02959-9, FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO, mat. nº 02973-4, FRANCISCO DE JESUS COSTA DOS SANTOS, mat. nº 02581-X; CABOS BM: JANARY DE AGUIAR NUNES, mat. nº 02942-4, OZIEL JOSÉ DE CARVALHO, mat. nº 02949-1, SÉRGIO GARCIA DE FARIA, mat. nº 03160-7; SOLDADOS BM: GILMAR FERREIRA GONZAGA, mat. nº 02934-3, JOSÉ APARECIDO AFONSO, mat. nº 02939-4, FAUSTO MARQUES ROSA, mat. nº 02974-2, VILMAR RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 02967-X;

c) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez), anos de serviço:
SARGENTOS BM: LELIO ANTÔNIO DA ROCHA, mat. nº 03476-2, MANOEL MACHADO DA SILVA FILHO, mat. nº 03551-3, FRANCISCO RODRIGUES VIANA, mat. nº 03579-3, ANTÔNIO VALDECI DE ARAÚJO CACIANO, mat. nº 03593-9, WILSON DA SILVA WANDERLEY, mat. nº 03595-5; CABOS BM: MIGUEL TANILSON DE MORAIS, mat. nº 03512-2, MÁRIO ALVES PEREIRA, mat. nº 03519-X; SOLDADOS BM: CARLOS ROBERTO MATOS, mat. nº 03502-5, ADAUTO ROQUE GOMES ROCHA, mat. nº 03524-6, MARCO JOSÉ GALENO, mat. nº 03538-6, VANDERSON MARCELO DA SILVA, mat. nº 03548-3, OSMAR PEREIRA DE SOUZA, mat. nº 03552-1, WANDERLEY FRANCISCO GODINHO, mat. nº 03553-X, MANOEL PAIVA MOREIRA, mat. nº 03555-6, JOSÉ NELSON RODRIGUES FILHO, mat. nº 03573-4, PAULO MOREIRA DA SILVA, mat. nº 03613-7, PAULO IVAN DO NASCIMENTO, mat. nº 03661-7, CLAUDIO BELCHIOR DA SILVA, mat. nº 03871-7, EDINALDO MAGALHÃES COSTA, mat. nº 04745-7.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/COMB

DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O CEL QOBM/COMB DIRETOR DE PESSOAL ATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do Art. 49, combinado com o item IV, do Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994, resolve:

Tornar público os períodos de substituição de função DF-05, de MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Mat. 030037-3 (Titular) por ANTONIA DE FÁTIMA GOMES, Mat. 030088-8 (Substituta), abaixo especificado:

PERÍODO	MOTIVO	DIAS
22/07/85 à 13/10/85	Licença Gestante	084
27/12/85 à 25/01/86	Férias	030
22/12/86 à 20/01/87	Férias	030
23/03/87 à 21/04/87	Férias	030
11/04/88 à 10/05/88	Férias	030
30/01/89 à 28/02/89	Férias	030
29/01/90 à 27/02/90	Férias	030
02/01/91 à 31/01/91	Férias	030
18/03/91 à 16/05/91	Licença Especial	060
04/09/91 à 03/10/91	Licença p/ Tratar de Saúde	030
06/02/92 à 05/04/92	Licença Especial	060
04/01/93 à 02/02/93	Férias	030
08/02/93 à 09/03/93	Férias	030
18/10/93 à 27/10/93	Licença p/ Tratar de Saúde	010
06/12/93 à 03/02/94	Licença Especial	060
04/02/94 à 03/05/94	Licença p/ Tratar de Saúde	089

Total Geral de Dias 0663
01 (um) ano 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do quadro de pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, re-troagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.012-0	Ana Mª S.A. e Souza Pinto	AAP	1ª	V	1ª	VI	02.11.95
80.541-6	Edmê Serafim de Assis	TAP	2ª	III	2ª	IV	15.11.95
80.543-2	Eduardo Cândido de Souza	TAP	2ª	III	2ª	IV	28.11.95
81.319-2	Leia Rios de Oliveira	TAP	2ª	III	2ª	IV	15.11.95

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001356/95, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC JOÃO ALMEIDA DE SOUSA, Matrícula nº 03.133/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001359/95, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Soldado QPPMC ALBERTO DONIZETE FERREIRA, Matrícula nº 06.330/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item I e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 02 de maio de 1995, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 2º quinquênio de 1989 a 1990, ao servidor IBSSEN GOIANO FREIRE, mat. 80.914-2, Técnico de Administração Pública, do quadro de pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1993, resolve:

Designar LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-5, Chefe do Núcleo de Revitalização, código DFG-10, para substituir MARILIA PANITZ SILVEIRA, matrícula nº 33.110-4, Gerente de Revitalização e Divulgação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, no período de 06/11 a 1º/12/95, por motivo de viagem a serviço da titular.

Designar o servidor NEY NOGUEIRA MOTA, matrícula nº 46.305-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-5, Chefe do Núcleo de Revitalização, código DFG-10, no período de 06/11 a 1º/12/95, por motivo de a titular encontrar-se substituindo a Gerente de Revitalização e Divulgação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria.

Designar a servidora MÁRCIA GARDÊNIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.207-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JULIETE PIAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.529-4, Secretária-Executiva do Gabinete, código DFA-10, no período de 18/11/95 a 16/03/96, por motivo de a titular encontrar-se de licença à gestante.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Gabinete, do servidor JAKSON MACEDO BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.548-0, pelo encargo de "ASSISTENTE".

II - Conceder Gratificação de Gabinete, ao servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 46.416-3, pelo encargo de "ASSISTENTE".

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Autorizar o servidor ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, Técnico de Administração Pública (motorista), a viajar sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Pirenópolis-GO, no dia 25/11/95, para levar os participantes do "Curso Intensivo para Guias em Ecoturismo".

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO : 094.000.371/94

INTERESSADO : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO : Acidente em Serviço - Sindicância

Aprovo o relatório exposto pelo Sindicante no Processo em epígrafe. Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 11.04.94, na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 251, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, homologado em 28 de julho de 1995, mediante o Edital nº 135/95 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1995, conforme consta do processo nº 6225/94, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º e inciso II do artigo 5º da Lei (DF) nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, MARCELO NEVES MASCARENHAS (2º lugar), em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Sabino Diniz, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

MARLI VINHADELI

ORIENTAÇÃO LEGAL

ESSENCIAL A
TODOS QUE
COMANDAM
OU ESTÃO
ENVOLVIDOS
COM A GESTÃO
DE RECURSOS
HUMANOS.

SERVIDOR
PÚBLICO FEDERALORIENTAÇÃO
LEGAL
DE A a Z

Elaborado pelo Fórum de Recursos Humanos, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento SIPEC - Sistema do Pessoal Civil, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

Ordenada por assunto, a obra "**SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z**" remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

Preço: R\$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6 Lote 800.
Caixa Postal 30000 CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISOS
CONVITE Nº 28/95

Recebimento e abertura dos envelopes - SCN Quadra 04 Bloco "C" ED. Sede Administração Regional de Brasília - dia 30/11/95 às 09:00hs Aquisição de material elétrico - Custo de cada convite R\$ 1,30.

CONVITE Nº 29/95

Recebimento e abertura dos envelopes - SCN Quadra 04 Bloco "C" ED. Sede Administração Regional de Brasília - dia 01/12/95 às 10:00hs. Aquisição equipamentos para escritório - Custo de cada convite R\$ 1,30.

MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 27/95

PROCESSO Nº 139.000.721/95

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para meio-fio
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento: 1- Inabilitar a firma ITASHAMPOO - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA por haver deixado de apresentar o documento previsto no item 2.1.2 do Edital. 2- Inabilitar a firma MANDALA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA por haver deixado de apresentar os documentos previstos nos itens 2.1.2, 2.1.4 e 2.1.7 do Edital. 3- Considerar vencedora a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA por haver cotado o menor preço (R\$5,25 por unidade) e atendido as demais exigências do Edital.

Brasília, 22 de novembro de 1995
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A Comissão Especial de Licitação, torna publico o resultado do Julgamento da Documentação referente a Tomada de Preços nº 002/95 RA XIII, objetivando a Contratação de Serviços de Construção de Obras Públicas, para Administração Regional de Santa Maria. Foi considerada HABILITADA a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas INABILITADAS as empresas: PROJEL LTDA por não apresentar a documentação solicitada no Capítulo IV, subitem "C" do Edital, COUTO PEREZ LTDA por não apresentar original da documentação solicitada no Capítulo IV, subitem "A", "C", "E", "F", "H", "L" e "I" e PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, por não apresentar original da documentação solicitada no Capítulo IV, subitem "I". Fica aberto a partir desta publicação prazo para interposição de recurso consta o Resultado do Julgamento referente a TP nº 002/95 RA XIII.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/95

OBJETO: Implantação, fornecimento e assentamento de meio-fios nos seguintes locais: Av. Central (VC-5/7 e VC-4/6) - Balão; Av. Central/Via Oeste - Balão; Av. Central/Via Contorno-SE/ Balão; Av. Central (AR-3/AR-2) - Balão e Via Oeste (VC-5/7 e VC-9/11)-Balão, Sobradinho II. O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, aos interessados, que após julgamento das propostas, referente ao Convite supramencionado, sagrou-se vencedora a empresa LADART - Construções e Ind. de Plásticos Reforçados Ltda, por ter apresentado o menor preço por M/L para todos os itens.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1995.
JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de LicitaçãoCONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 12/95-CDCA/DF

Cancelamento do pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares na Região Administrativa do Paranoá.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela

Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:
Fica cancelado, por deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o processo de escolha para Conselheiro Tutelar da Região Administrativa do Paranoá, do dia 25.11.95, por motivo de insuficiência de candidatos que preenchessem os requisitos exigidos pela Resolução nº 13 deste Conselho.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995
CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 13/95-CDCA/DF

Divulgação da data, horário e o modelo de cédula para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica:

1. - Data, horário e local do Processo de Escolha.
Será realizado o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares das Regiões Administrativas de Planaltina e Sobradinho, dia 09 de dezembro de 1995, das 09:00 horas às 16:00 horas nos Centros de Desenvolvimento Social (CDS).
2. - O modelo de cédula a ser utilizado segue este padrão:

C O N S E L H O D O S D I R E I T O S D A C R I A N Ç A E D O
A D O L E S C E N T E D O D I S T R I T O F E D E R A LP A R A C O N S E L H E I R O
T U T E L A RN O M E O U N º D O
C A N D I D A T OBrasília-DF, 22 de novembro de 1995
CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 28/95
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO- CAESB, Edital Normativo nº 160/94 -IDR, publicado no DODF de 13/10/94 e Edital de Resultado Final nº 14/95, publicado no DODF de 26/01/95, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à SAB, SCN Q.02, Bloco "E" nº 50, Edif. Sede SAB, munido de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no período de 23 a 24/11/95, para tratar de assuntos de seu interesse.

4º JOSÉ VANDERLEI FRANCO DE MOURA.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/95

TIPO: MENOR PREÇO
INTERESSADOS:DMTU, CAESB, SSP, FHB, FHDF, SAB, TERRACAP, IEMA, Corpo de Bombeiro, IDHAB, CODEPLAN, DER, FEDF, FSS, Polícia Civil, IPDF, FAP/DF, FCDF, EMATER, SEA.
DATA DE ABERTURA: 26/12/95 HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 - Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes tais como óleo para engrenagem, óleo para motores à álcool e para sistema hidráulico. Cópia do Edital poderá ser retirado na Secretaria da Comissão, situada no endereço constante acima, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:30 horas. Maiores informações pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 21 de novembro de 1995

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de LicitaçãoRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/95

PROC. INTERESSADO(S): 030.009.543/95-SEA
OBJETO: Aquisição de material de expediente
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a Tomada de Preços em epígrafe, como segue:

a) EMPRESAS HABILITADAS: 1) AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA, grupo 1408; 2) PAPELARIA CEARÁ LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 3) PAPELARIA E LIVRARIA A e J LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 4) PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 5) PLANOPEL - PANOS E PAPEIS LTDA, grupo 1404; 6) PORTOPEL DIST. DE PAPEIS LTDA, grupo 1404; 7) SÓLIDA PAPEIS LTDA, grupo 1404; 8) LIDERPRINT COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, grupos 1402 e 1404; 9) PAPELARIA RIO IMP. COM. IND. LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 10) CBP COMERCIAL BRÁSILIA DE PAPEIS LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 11) SUPERPEL COM. DE PAPEIS LTDA, grupo 1404;

12) PLEXPEL COM. IND. DE PAPEL, grupo 1404; 13) RSA COM. IND. DE PAPEIS LTDA, grupo 1404; 14) MOVFLEX MOVEIS LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 15) XEROX DO BRASIL LTDA, grupo 1404; 16) SNOOPP COM. DE ART. DE PAPEIS LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 17) BOMTEMPO COM. E REP. LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 18) MASTER SIST. COM. E REP. LTDA, grupos 1402, 1404 e 1408; 19) SPP NEMO S/A, grupos 1402 e 1404; 20) MIC'S PAPELARIA LTDA, grupos 1402, 1408 e 1404.

b) Considerar ainda HABILITADA a empresa RIMAX COM. REP. LTDA, uma vez que sua inabilitação decorreu de equívoco na contagem do prazo de validade da certidão negativa de Débitos com a Previdência.

c) EMPRESA INABILITADA: PETASO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, por não ter apresentado o CRC - item 4.1.1, Balanço Patrimonial, item 4.1.3, Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, item 4.1.10 e não comprovar Capital Social, item 4.1.5.

Brasília, 22 de novembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 2/95

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi DADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela firma GÊNESE - INFORMÁTICA LTDA, contra a sua inabilitação, ficando a mesma consequentemente habilitada a participar das demais fases da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 22 de novembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 62/95

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico
Proc./Inter.: 171.000.164/95 - Departamento de Emprego/STb

030.008.372/95 - Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	ValUn.	Firma Vencedora
Fogão a gás.	209,00	DISBREL DISTR.DE BALANÇAS E REF. LTDA
Bebedouro elétrico.	223,27	AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Refrigerador elétrico.	485,00	HIPERCOM - ATAC.DE MANUFATURADOS LTDA
Ventilador de teto.	69,00	DISBREL DISTR.DE BALANÇAS E REF. LTDA
Circulador de Ar.	76,86	POLYUD COM.DE UTILID. DOMESTICAS LTDA
Máquina de costura industrial	793,91	POLYUD COM.DE UTILID. DOMÉSTICAS LTDA
O prazo de entrega do material é de 15 (quinze) dias.		

Brasília, 22 de novembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 076/90-IDR, 037/91-IDR e 017/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº108 de 07-06-90, nº041 de 01-03-91 e nº022 de 30-01-95 e no processo nº00031.000624/95-IDR, torna público o Resultado Final do concurso público para Agente de Polícia (inscrição, nome, média e classificação):

14662 (*) RICARDO NOGUEIRA VIANA 95.83 1º; 05202 (*) ERITO PEREIRA DA CUNHA 93.66 2º; 00472 MARCOS ALBERTO GOMES DE ALENCAR 93.33 3º; 06914 (**) ROBSON DOS SANTOS SOUZA 93.16 4º; 07189 (*) JOSE FONSECA JUNIOR 92.83 5º; 10672 GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA 92.33 6º; 06680 (*) PAULO JANIO GOMES FREITAS 92.16 7º; 15235 HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA 92.16 8º; 11636 CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ 91.16 9º; 09699 (*) ALEXANDER DE MENEZES 90.83 10º; 03618 LUIZ ALMADA BALBINO 90.83 11º; 00073 (*) MARCIO BENNECH VERCINO 90.66 12º; 05373 (*) ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA 90.66 13º; 09457 (*) JOSE NUNES DIENER 90.50 14º; 10836 (*) PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO 90.50 15º; 09663 LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR 90.33 16º; 00267 JOSIMAR MILITAO DE OLIVEIRA 90.33 17º; 14682 (**) PAULO SERGIO TORRES DE SOUSA 90.00 18º; 04309 ELSONIR DUTRA VIEIRA 90.00 19º; 15666 HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES 89.83 20º; 03146 RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO 89.83 21º; 03727 RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS 89.83 22º; 06655 (*) SINVAL FERNANDES DE ALMEIDA 89.83 23º; 14218 (*) ROGERIO COSTA DAMASCENO 89.66 24º; 03991 (*) GLORIA MARIA RAMIRES FERREIRA 89.33 25º; 01287 (*) JOAQUIM JOSE CANEDO 89.16 26º; 02921 (*) AMINAZON JOAO DE SOUSA 89.16 27º; 08215 TEYLLON COSTA COELHO 89.00 28º; 03970 (*) MARCUS VINICIUS OTTONI DE CASTRO 88.83 29º; 10263 (*) ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS 88.83 30º; 11797 (**) DIALMA NUNES REIS 88.83 31º; 05568 (*) ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO 88.83 32º; 05226 (**) JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO 88.66 33º; 14404 ANA MARIA DE AZEVEDO 88.66 34º; 06965 CLAUDIO EVANGELISTA MORAIS 88.66 35º; 05172 JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA 88.66 36º; 07907 (*) OZENALDO BARBOSA DE MEDEIROS 88.50 37º; 05383 PAULO CESAR SANT'ANA RODRIGUES 88.50 38º; 07922 (*) DENIS DE SOUZA PEREIRA 88.50 39º; 06687 (*) ALFREDO NASSER LAMAR ASSIS 88.50 40º; 08933 (*) AGNALDO CAETANO DA SILVA 88.33 41º; 10163 (*) FABIANO CAMARGO 88.16 42º; 13567 WEDINIZ MENDES SALES 88.16 43º; 15892 (*) VALDIR CARLOS FERNANDES 88.16 44º; 06065 (*) GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR 88.16 45º; 00097 (*) EDWARDS BARCELOS FILHO 88.00 46º; 01574 (*) MARIA JOSE LOPES BORGES 88.00 47º; 09022 (*) JOSE DE ARIMATEIA DA CONCEICAO DO PRADO 88.00 48º; 00492 PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL 88.00 49º; 09137 (*) MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO 88.00 50º; 03931 ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA 88.00 51º; 11617 LUIS ALBERTO DA SILVA MILAGRE 88.00 52º; 00460 (*) RUBENS DE ARAUJO 88.00 53º; 06385 (*) ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA 87.83 54º; 00802 FERNANDO ANTONIO DA SILVA 87.83 55º; 13089 (*) WASHINGTON PEREIRA DE LIMA 87.83 56º; 05785 (*) MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES 87.83 57º; 04443 (*) MARCIO GONCALVES DIAS 87.83 58º; 08643 (**) SILVIO CESAR CRELIER DA SILVA 87.83 59º; 14102 (*) NESTOR FRANCISCO ALVES FILHO 87.66 60º; 13256 FLAVIO ALVES CARDOSO 87.66 61º; 01153 (**) ANTONIO ELTON DE PAIVA 87.50 62º; 11014 ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA 87.50 63º; 06785 (**) JOSE MARCOS MATOS DE SOUZA 87.50 64º; 05137 LUSINETE CARLOS DA SILVA 87.50 65º; 00978 (*) VANDERLEI MENDES BRANDAO 87.50 66º; 05342 (*) RICARDO GONZALEZ DA SILVA 87.33 67º; 03071 (*) EDIVAR GOMES DA SILVA 87.33 68º; 08847 NELSON DOS SANTOS BITENCOURT FILHO 87.33 69º; 06969 (*) WALACE PATRIC SILVA 87.33 70º; 14414 (*) WAGNER DE SOUZA ARAES 87.16 71º; 01738 EDSON APARECIDO ALVES 87.16 72º; 09771 (*) DEBORA MONTEIRO RAW 87.16 73º; 05520 (*) MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DE MACEDO 87.16 74º; 10051 (*) FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS 87.16 75º; 13973 JOSE RAIMUNDO-TEODORO DE MORAIS 87.16 76º; 12199 (*) JANINE RODRIGUES BARBOSA 87.16 77º; 03326 (**) ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA 87.16 78º; 00081 MARCOS ALBERTO ALVES DE PAULA 87.00 79º; 13838 (*) CARLOS HONORIO DA SILVA 87.00 80º; 03835 (*) MAGIE DIAS PEREIRA 87.00 81º; 10710 OSMAR DE OLIVEIRA ROCHA 87.00 82º; 12146 (*) DORIVAL ROSA CORREIA 87.00 83º; 13509 PAULO CEZAR SILVA GUIDA 87.00 84º; 10254 (*) VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO 87.00 85º; 06219 WALDIR MOREIRA E SILVA 86.83 86º; 02986 (*) LUIS RAMIRES DE LIMA 86.83 87º; 12743 (*) MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA 86.83 88º; 04997 (*) LUIZ FLAVIO FRANCO SILVA 86.83 89º; 01358 FRANCISCO CELSO DE LIMA 86.83 90º; 08546 (*) VALDO MANGUEIRA DA SILVA 86.83 91º; 08692 ULIMAR LUIZ DA SILVA 86.66 92º; 08149 (**) ALONSO VINICIUS CALDAS SOUTO 86.66 93º; 02925 (*) DANIEL FILHO DOS SANTOS 86.66 94º; 07117 (*) ARACAN CARVALHO DE ASSIS 86.66 95º; 03424

(**) EDWARD NEVES DUARTE 86.50 96º; 01329 (**) NILTON FERREIRA MENDES 86.33 97º; 09384 WALMIR JOSE GOMES 86.33 98º; 00419 (*) MARCOS ANTONIO FERREIRA 86.33 99º; 11047 MOESSAN ALVES DE ALMEIDA 86.33 100º; 02254 CRISTINA ROCCA 86.16 101º; 01534 JOSE ENEAS DOS SANTOS 86.16 102º; 15857 (*) ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO 86.16 103º; 01176 (*) JANETE SANTOS VIEIRA 86.16 104º; 00334 (*) SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS 86.16 105º; 11265 (*) ROBERTO GONCALVES DIAS 86.16 106º; 05658 (*) LUIS CARLOS ROSA MIRANDA 86.16 107º; 12742 (*) MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA 86.16 108º; 02256 (*) ANTONIO AURELIO GRANADO PIMENTEL 86.16 109º; 06347 (**) NILTON GOMES NUNES 86.16 110º; 02111 (*) VALTER JOSE DE CASTRO 86.16 111º; 14092 (*) MARCOS GOMES COSTA NETO 86.16 112º; 04568 FATIMA REJANE NOBRE RIBEIRO 86.16 113º; 01874 VALDINEI CORDEIRO COIMBRA 86.16 114º; 07163 (*) AURICELIA ALVES DE CARVALHO 86.00 115º; 00835 AROLD SOARES DE MATOS 86.00 116º; 02308 MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 86.00 117º; 12487 (*) DAVI FERREIRA DA SILVA 86.00 118º; 06618 (*) ROGERIO ULISSES RAMALHO 86.00 119º; 01652 (*) GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA 86.00 120º; 14025 (*) PAULO ANTONIO ROCHA 86.00 121º; 07037 (*) CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA DE OLIVEIRA 86.00 122º; 02018 (*) SANDRA DE MORAES FERNANDES 85.83 123º; 01122 (**) MAGDA DA SILVA 85.83 124º; 09285 JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES 85.83 125º; 06450 (*) ELVANITA CRISTINA PEREIRA COSTA 85.83 126º; 09017 (**) GENIVALDO SANTOS MATOS 85.83 127º; 05441 (*) ATOS GOMES DE ARAUJO 85.83 128º; 07735 (*) PAULO CESAR SABINO VALERIO 85.83 129º; 00279 (*) MARISIA DE SOUZA VASCONCELOS 85.66 130º; 05444 (*) FELICIANO TORRES TENORIO JUNIOR 85.66 131º; 05333 FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES 85.66 132º; 03123 (*) MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS 85.66 133º; 03806 (*) CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA 85.66 134º; 05288 (*) JOSIVALDO VASCONCELOS DA PONTE 85.50 135º; 03854 MARIA APARECIDA DE SOUZA LANDIM 85.50 136º; 06517 (*) MARCONE DE OLIVEIRA PINTO 85.50 137º; 08547 (**) VANDA MANGUEIRA DA SILVA 85.33 138º; 04634 (*) PAULO CESAR DIAS RODRIGUES 85.33 139º; 05154 (*) HELOISA HELENA CALDEIRA 85.33 140º; 02705 (*) JOSE RODRIGUES DA SILVA 85.33 141º; 04423 (*) REGINALDO SILVERIO DA SILVA 85.33 142º; 08358 (*) IVONALDO DA COSTA XIMENES 85.33 143º; 09607 (*) ZILDA MOREIRA DA SILVA 85.16 144º; 07125 MAURICIO GUIMARAES SILVA 85.16 145º; 13687 (*) LUCIA DE FREITAS CAETANO 85.16 146º; 06804 ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO 85.16 147º; 05420 WESLEY LUSTOSA TELES 85.16 148º; 07144 (*) EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 85.16 149º; 13407 (*) MARCIO DE SOUZA LIMA 85.00 150º; 14741 ELCIMAR LUSTOSA SOARES 85.00 151º; 09781 MARIA HELENA DOS SANTOS ALENCAR NOBRE 85.00 152º; 07796 (*) FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA 85.00 153º; 12882 OVERLAND MOREIRA DE PAIVA 85.00 154º; 07261 (*) NELSON LOPES ZEDES 84.83 155º; 02336 (*) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE CARVALHO 84.83 156º; 08029 (*) MIGUEL BILAC AZEVEDO 84.83 157º; 00694 (*) RENATO CARDOSO SENA 84.83 158º; 04320 (*) SIDELCY DE SOUZA BREGUEDO 84.83 159º; 08001 OTOVAL MESQUITA JUNIOR 84.83 160º; 06334 (*) OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR 84.83 161º; 11392 (*) GRUALBO VIEIRA MELO 84.66 162º; 08693 (*) NELSON FERREIRA MENDES DA SILVA 84.66 163º; 09311 (*) ADIMARIO ROCHA BARRETO 84.66 164º; 07792 (*) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO 84.66 165º; 00600 (*) ANTONIO MARQUES CAVALCANTE 84.66 166º; 07986 (*) JAIME DE LIMA ALMEIDA 84.66 167º; 03768 IVAN LOPES DA SILVA 84.66 168º; 06318 HERDIO ALENCAR DE SOUZA 84.66 169º; 03286 (**) HORTENZIO DOMINGOS DE MESQUITA 84.66 170º; 08482 MARIA DE NAZARE CARVALHO SOBRAL 84.66 171º; 09870 (*) RAFAEL ONOFRE COSTA 84.66 172º; 06449 (*) VALTER BOTELHO FILHO 84.66 173º; 10791 (*) TEREZINHA CORTES DA SILVA 84.50 174º; 09281 (*) ROBSON OLIVEIRA AIRES 84.50 175º; 06228 (*) RONALDO DE SOUSA CALDAS 84.50 176º; 10126 LUND MARCAL DE FARIAS JUNIOR 84.50 177º; 01403 CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA 84.50 178º; 06333 HAMILTON BORGES FERREIRA 84.50 179º; 08826 (*) FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES 84.33 180º; 00205 LUIS ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS 84.33 181º; 06172 (*) NILTON FERNANDES DA NOBREGA 84.33 182º; 00573 CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES 84.33 183º; 10292 (*) CLEITON PENA ARAUJO 84.33 184º; 14123 MARCOS BARBOSA COUTINHO 84.33 185º; 08758 (*) LUIZ HENRIQUE AUGUSTO FONSECA 84.33 186º; 13480 (*) ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA 84.16 187º; 05335 (**) ISABEL CRISTINA AGUIAR DA SILVA 84.16 188º; 04609 (*) JAKSON FERREIRA BRITO 84.16 189º; 05030 (**) FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO 84.16 190º; 00062 (*) SOLON FERREIRA DE OLIVEIRA 84.16 191º; 02905 (*) ELSON DOS SANTOS 84.16 192º; 06074 (*) JOSE MARIA MOREIRA FILHO 84.16 193º; 07993 (*) MOZAIR RODRIGUES MOREIRA 84.00 194º; 06573 HUGO CARDOSO DA ROCHA 84.00 195º; 03491 GIU CARLOS VIEIRA 84.00 196º; 09611 (*) WALDILUCE RODRIGUES TRINDADE 84.00 197º; 02542 ANGELA ALVES DE ARAUJO 84.00 198º; 01401 (*) IEDA MARIA FERREIRA DE SOUZA 84.00 199º; 11891 (*) LINCON MASSAHIRO TAKANO 84.00 200º; 07868 CESAR DANICKI AURELIANO 84.00 201º; 06215 (*) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS 84.00 202º; 04527 (*) SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO 84.00 203º; 15404 (*) IRIS HELENA ROSA 83.83 204º; 09347 (*) GERALDO MAGELA FERREIRA 83.83 205º; 06084 (*) EDVALDO DOS REIS INACIO 83.83 206º; 10437 DENILSON SOARES BERNARDO 83.83 207º; 12740 (*) LUZIMAR ROCHA LACERDA 83.83 208º; 03008 LUCIANO MARINHO DE MORAIS 83.83 209º; 05097 SALOMAO DE MELO NETO 83.83 210º; 01109 (*) ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO 83.66 211º; 08253 (*) ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO 83.66 212º; 00227 ERALDO FARIA DE LIMA 83.66 213º; 08689 (*) PEDRO CESAR SOUSA BARBOSA 83.66 214º; 02913 (*) WARNER BRITO LIMA 83.66 215º; 12720 (**) GETULIO DAS NEVES ALVES 83.66 216º; 13150 DIVALDI MIRANDA NEVES 83.66 217º; 00629 (*) AGNALDO DA SILVA FERREIRA 83.50 218º; 11630 (*) LILIAN DA SILVA OLIVEIRA 83.50 219º; 14868 (*) SONIA MARIA DA CUNHA LAYA 83.50 220º; 06603 (*) WELLINGTON COSTA 83.50 221º; 11469 ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA 83.50 222º; 11583 (*) JOSE FILHO SOARES ROCHA 83.50 223º; 05343 FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES 83.50 224º; 05787 (*) AUGUSTO CESAR DE MAGALHAES FARIAS 83.50 225º; 07581 (*) JAILSON NAZARIO DA SILVA 83.50 226º; 07531 (*) RODOLFO MOREIRA DO VALE 83.50 227º; 01776 ALDEMIR BELARMINO DA SILVA 83.50 228º; 11478 (*) PAULO ALEXANDRE VILLA REAL 83.50 229º; 02547 EDSON AZEVEDO BONFIM 83.50 230º; 12177 (**) JASSON GARNER FERREIRA SOLANO 83.50 231º; 03368 EUDA CALAZANS ALVARENGA 83.50 232º; 06703 JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR 83.50 233º; 15864 (*) GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA 83.50 234º; 11657 CARLOS ALBERTO GOMES 83.33 235º; 01242 NEI DE SOUZA ALVES 83.33 236º; 00134 (*) ENY DE AGUIAR PEREIRA 83.33 237º; 06207 (*) IVONALDO BATISTA DE CARVALHO 83.33 238º; 12210 ADELSON SILVA MOITA 83.33 239º; 12117 ANTONIO ALBERTO SA FARIAS 83.33 240º; 07862 (*) CESAR EVERARDO DILL DE QUADROS 83.33 241º; 09233 (*) ADSON BARRETO ROCHA 83.33 242º; 06931 ANTONIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR 83.33 243º; 11015 (**) GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE 83.16 244º; 12331 (*) HELIO ANDRE SILVA 83.16 245º; 12847 (*) VICENTE HONORATO DANTAS 83.16 246º; 00389 (*) MONICA BORGES CAMARGO 83.16 247º; 08081 WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE 83.16 248º; 11868 (*) MARCUS ROBERTO GEHRMANN 83.16 249º; 12695 CARLOS CHAGAS BARREIRA 83.16 250º; 12062 (*) JOSE HONORATO MENDES NETO 83.16 251º; 08523 (*) JOSUELSON PEREIRA SOUSA 83.16 252º; 03392 ELIAS SOARES DA COSTA 83.16 253º; 08351 (*) ALEXANDRE ALBERTO MACHADO MELEIRO 83.16 254º; 08636 (*) JULIO CESAR VILELA ZAGO 83.16 255º; 09791 (*) AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR 83.00 256º; 12169 (*) KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA 83.00 257º; 00107 (*) DAMAR TORRES PEREIRA 83.00 258º; 12304 (*) ADAILTON ROMULO DA SILVA 83.00 259º; 08567 (*) FRANCISCO PEDRO DE SOUSA 83.00 260º; 07021 (*) VICENTE CARVALHO MONTEIRO 83.00 261º; 15423 JUSSARA FRANCA DA CRUZ 83.00 262º; 07224 (*) SANDRO BACELAR CARVALHO SANTANA 83.00 263º; 04618 (*) JOSE WILSON DE QUEIROZ 83.00 264º; 10372 (*) HEITOR DOS SANTOS JUNIOR 83.00 265º; 13962 (*) SOLON MOTA SANTOS 83.00 266º; 00993 (*) SERGIO MANOEL MOTTA CRUZ 83.00 267º; 14523 (*) TADEU MARQUES RODRIGUES 83.00 268º; 06359 (*) PAULO CESAR DE SOUZA 83.00 269º; 01694 (*) PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO 82.83 270º; 00138 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 82.83 271º; 11907 NADIA AGUIAR 82.83 272º; 15311 (*) SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA 82.83 273º; 05272 (*) JORGE MARQUES DOS SANTOS 82.83 274º; 04726 (*) PAULO CESAR NUNES DA FONSECA 82.83 275º; 11775 (*) ADELCO ALUIZIO BARBOSA 82.66 276º; 00310 CARLOS JEFFERSON VASCONCELOS CASTRO 82.66 277º; 05578 (*) NILTON ALVES DOS SANTOS 82.66 278º; 02317 MANOEL INACIO GERALDO COSME 82.66 279º; 01859 HELIDA GUIMARAES DE SOUSA 82.66 280º; 01741 (*) DENIS AMORIM 82.66 281º; 13159 (*) SULEIMA RODRIGUES DE CASTRO 82.66 282º; 06912 MAVEILSON DE ARAUJO FREIRE 82.66 283º; 06545 (*) JOSE SOARES DA SILVA 82.66 284º; 00594 (*) AURO AMARAL GUIMARAES 82.66 285º; 03029 (*) WOLMY MARTINS DE SOUZA 82.66 286º; 00756 (*) RAFAEL DE CARVALHO XAVIER 82.66 287º; 07622 (*) ROGERIO AUGUSTO LISBOA 82.66 288º; 10288 CARMELITA PEREIRA CIRINEU 82.50 289º; 12258 (*) NEIDE JOAQUIM DE OLIVEIRA 82.50 290º; 12835 (*) ISABEL CARMO CORREIA CARNEIRO 82.50 291º; 04487 (*) NILSON RODRIGUES NUNES 82.50 292º; 10180 (*) CLOVIS RONALDO PEREIRA DE PAULA 82.50 293º; 01281 (*) JOSE CARLOS SARAIVA DA LUZ 82.50 294º; 01505 (*) OSVALDINO ALVES RIBEIRO 82.50 295º; 00609 (*) VANDELIR MARTINS MADEIRO 82.50 296º; 07663 LAURINDO AILTON TEIXEIRA COSTA 82.50 297º; 15453 JANDUIR JOSE DA SILVA 82.50 298º; 03382 SANDRO JOSE VALENTIM ANDRADE 82.33 299º; 05909 (*) JOVITA VILARINO CESAR 82.33 300º; 06728 (*) ANTONIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA 82.33 301º; 00044 (*) CARLOS MACHADO DA SILVA 82.33 302º; 09822 (*) MARCOS VINICIUS GONCALVES RAMOS 82.33 303º; 06036 (**) LUIZ PEREIRA DE SOUZA 82.33 304º; 11769 (*) JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS 82.33 305º; 01039 (*) WILSON ANTONIO DA SILVA 82.33 306º; 01147 WILLIAM ALVES DE FARIA 82.33 307º; 11927 (*) JAYME RIBEIRO DE ANDRADE 82.16 308º; 09927 ILTON ELOI GUINOT 82.16 309º; 10074 (**) JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR 82.16 310º; 13060 (**) JAILSON ANTUNES BATISTA 82.16 311º; 01177 MARIA AUXILIADORA FERREIRA 82.16 312º; 06259 OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO 82.16 313º; 06825 (*) RENATO BASTOS DOS SANTOS 82.16 314º; 05163 (*) JAIME ALVES DE ANDRADE SOBRINHO 82.16 315º; 08472 CLAUDIO MASSASHI KATO 82.16 316º; 00161 (*) ADOMICIO PEREIRA DE SOUSA 82.00 317º; 00721 ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA 82.00 318º; 01712 (**) 319º; 01712 (**) 320º; 01712 (**) 321º; 01712 (**) 322º; 01712 (**) 323º; 01712 (**) 324º; 01712 (**) 325º; 01712 (**) 326º; 01712 (**) 327º; 01712 (**) 328º; 01712 (**) 329º; 01712 (**) 330º; 01712 (**) 331º; 01712 (**) 332º; 01712 (**) 333º; 01712 (**) 334º; 01712 (**) 335º; 01712 (**) 336º; 01712 (**) 337º; 01712 (**) 338º; 01712 (**) 339º; 01712 (**) 340º; 01712 (**) 341º; 01712 (**) 342º; 01712 (**) 343º; 01712 (**) 344º; 01712 (**) 345º; 01712 (**) 346º; 01712 (**) 347º; 01712 (**) 348º; 01712 (**) 349º; 01712 (**) 350º; 01712 (**) 351º; 01712 (**) 352º; 01712 (**) 353º; 01712 (**) 354º; 01712 (**) 355º; 01712 (**) 356º; 01712 (**) 357º; 01712 (**) 358º; 01712 (**) 359º; 01712 (**) 360º; 01712 (**) 361º; 01712 (**) 362º; 01712 (**) 363º; 01712 (**) 364º; 01712 (**) 365º; 01712 (**) 366º; 01712 (**) 367º; 01712 (**) 368º; 01712 (**) 369º; 01712 (**) 370º; 01712 (**) 371º; 01712 (**) 372º; 01712 (**) 373º; 01712 (**) 374º; 01712 (**) 375º; 01712 (**) 376º; 01712 (**) 377º; 01712 (**) 378º; 01712 (**) 379º; 01712 (**) 380º; 01712 (**) 381º; 01712 (**) 382º; 01712 (**) 383º; 01712 (**) 384º; 01712 (**) 385º; 01712 (**) 386º; 01712 (**) 387º; 01712 (**) 388º; 01712 (**) 389º; 01712 (**) 390º; 01712 (**) 391º; 01712 (**) 392º; 01712 (**) 393º; 01712 (**) 394º; 01712 (**) 395º; 01712 (**) 396º; 01712 (**) 397º; 01712 (**) 398º; 01712 (**) 399º; 01712 (**) 400º; 01712 (**) 401º; 01712 (**) 402º; 01712 (**) 403º; 01712 (**) 404º; 01712 (**) 405º; 01712 (**) 406º; 01712 (**) 407º; 01712 (**) 408º; 01712 (**) 409º; 01712 (**) 410º; 01712 (**) 411º; 01712 (**) 412º; 01712 (**) 413º; 01712 (**) 414º; 01712 (**) 415º; 01712 (**) 416º; 01712 (**) 417º; 01712 (**) 418º; 01712 (**) 419º; 01712 (**) 420º; 01712 (**) 421º; 01712 (**) 422º; 01712 (**) 423º; 01712 (**) 424º; 01712 (**) 425º; 01712 (**) 426º; 01712 (**) 427º; 01712 (**) 428º; 01712 (**) 429º; 01712 (**) 430º; 01712 (**) 431º; 01712 (**) 432º; 01712 (**) 433º; 01712 (**) 434

JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA 82.00 319º; 00412 MAURICIO DA SILVA ANDRADE 82.00 320º; 06403 (*) MARCIA DOMINGOS STEIN 82.00 321º; 13994 WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS 82.00 322º; 01673 (**) WALERIA DE AMORIM MOTA COELHO 82.00 323º; 10138 (*) ROBERTO SANTANA 82.00 324º; 08889 (*) ROBERTO MARTINS DOS SANTOS 82.00 325º; 02273 (**) AGNALDO SOARES PEREIRA 82.00 326º; 12484 (*) ANDRE LUIZ BOZI 82.00 327º; 06542 (*) ANTONIO CARLOS SOBRAL ROLLEMBERG 82.00 328º; 11637 MAURICIO BRAULE PINTO 82.00 329º; 03972 (*) ROSALINA GOMES CRISTINO GONCALVES 81.83 330º; 05529 (*) GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA 81.83 331º; 01200 PAULO CLEITON DE VASCONCELOS 81.83 332º; 09217 (**) ARISTOTELES SOARES DA SILVA 81.83 333º; 09635 (*) MARCIO TAVARES DE SANTANA 81.83 334º; 10652 CARLOS RAIMUNDO CASTRO ROCHA 81.83 335º; 11880 SERGIO LOPES FILGUEIRAS 81.66 336º; 05607 (*) JOSE FLORO DE LIMA 81.66 337º; 01090 (*) MARCIA CRISTINA PIMENTEL E NORONHA 81.66 338º; 10461 (*) ALBALICE LIMA SABATE 81.66 339º; 02379 DACIO PERES DE QUINTA 81.66 340º; 06238 (*) ANGELO PEREIRA AYRES 81.66 341º; 04602 (*) JOSE EDIMAR DE SOUSA 81.66 342º; 16015 (*) MARCIO ANTONIO DA SILVA 81.66 343º; 01878 (*) JOAO SINOMIRO DOS SANTOS 81.66 344º; 13317 (**) JORGE LUIZ GRACIANO 81.66 345º; 11842 (*) ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO 81.66 346º; 06068 (*) SEBASTIAO MARTINS DE SOUSA FILHO 81.66 347º; 05400 (*) EDILSON MENESES CRUZ 81.66 348º; 07104 FRANCISCO FABIO ALVES DOS SANTOS 81.50 349º; 06724 (*) HAMILTON VERES DOMINGUES 81.50 350º; 05285 ROSANGELA DE ABREU REZENDE 81.50 351º; 14409 (*) ELIANE DE ARAUJO GALVAO 81.50 352º; 13836 (**) RONALD TECHMEIER 81.50 353º; 01551 (*) ROBERVALDO GOMES DE OLIVEIRA 81.50 354º; 06326 LILIAM OLIVEIRA SANTOS 81.50 355º; 01333 (*) NELSON BRANDAO PEREIRA 81.50 356º; 06235 (*) JOSE ULTON DE ARAUJO 81.50 357º; 00326 (*) WILLIAM YUKIO INABA 81.50 358º; 02144 (*) EDGAR SANTOS GUIMARAES 81.50 359º; 08911 (*) WILSON PEREIRA DA SILVA 81.50 360º; 05028 RENATO RODRIGUES DE SOUZA 81.50 361º; 11005 WILTON JOSE MARTINS DE MOURA 81.33 362º; 07475 (*) MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA 81.33 363º; 05600 PAULO JOSE COELHO 81.33 364º; 03964 (*) ALDEMAR DOS SANTOS SILVA 81.33 365º; 05134 (*) WILSON GASPAR 81.33 366º; 08039 ESPEDITO MARTINS COSTA 81.33 367º; 03320 PAULO FABRICIO BATISTA 81.33 368º; 09809 WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA 81.33 369º; 05320 FRANCISVALDO SOARES CAMPELO 81.33 370º; 05306 SERGIO SANTOS BORGES 81.33 371º; 14297 (*) VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA 81.33 372º; 00340 (*) EVELTON SOUSA FERREIRA DE ARAUJO 81.16 373º; 00100 (*) JOSE EVANDO DE SOUSA 81.16 374º; 13923 (**) ERICA MALKINE ARAUJO RIZZO 81.16 375º; 03879 (*) SAMUEL LUNA DA COSTA 81.16 376º; 06417 TULIO CESAR COSTA CRIZOSTIMO 81.16 377º; 06606 MARCO JOSE GALENO 81.16 378º; 01040 (*) EUDAIR DE SOUZA 81.16 379º; 09544 (*) BRUNO CESAR DE OLIVEIRA 81.16 380º; 04950 (*) TEREZINHA FERNANDES DA SILVA 81.16 381º; 12072 RICARDO DA SILVA RODRIGUES 81.16 382º; 00141 (*) ELZA HELENA GONCALVES GOMES 81.00 383º; 09723 CARLOS ROBERTO MARTINS DE JESUS 81.00 384º; 13001 (*) ELIANE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES 81.00 385º; 02309 (*) MONICA DE OLIVEIRA 81.00 386º; 03339 (*) LUCIMEIRE DE CASTRO SANTOS 81.00 387º; 07375 ALDAMAS LIMA 81.00 388º; 04086 (*) MARCELO DA SILVA DANTAS 81.00 389º; 05220 (*) EUDO BARBOSA FERNANDES 81.00 390º; 05818 GETULIO SEIXAS CIROLINI 81.00 391º; 02321 (*) ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA 81.00 392º; 10078 (**) JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS 81.00 393º; 09618 (*) GERALDO SALES SANTOS 80.83 394º; 05946 (*) FRANCISCA VITORIA DE SOUZA ROCHA 80.83 395º; 10154 (*) MIRANE GUIMARAES TELES FRANCO 80.83 396º; 15754 (*) LUZIA RODRIGUES SIQUEIRA DIAS 80.83 397º; 13762 (**) JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA 80.83 398º; 07321 JOSE MANOEL DE ARAUJO FILHO 80.83 399º; 16010 (**) FRANCISCO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA 80.83 400º; 02449 DONIZETE BATISTA DOS PASSOS 80.83 401º; 11856 (*) JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO 80.83 402º; 12226 (**) MARCIONNY DE OLIVEIRA SARAIVA LEAO 80.83 403º; 11413 (*) GILVAN MACEDO COELHO 80.83 404º; 05286 (*) DJAIR REZENDE 80.83 405º; 05617 THEONES ROBERTO LOURENCO JUNIOR 80.83 406º; 06765 (*) EPITACIO CARMO CORREIA 80.83 407º; 11344 FLORENILDO SILVA MORAES 80.66 408º; 04909 (*) ELIANE CRISTINA DE ARAUJO DACIO 80.66 409º; 13834 (*) JORGE LUIZ DE CARVALHO 80.66 410º; 06076 MARIA DE JESUS ALVES DE MATOS 80.66 411º; 09670 (*) JOSE VALTO CARLOS SOUZA 80.66 412º; 03736 (*) ADAILDES MARIA LIMA RIBEIRO 80.66 413º; 09664 JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO 80.66 414º; 12946 (*) MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 80.66 415º; 09084 REINALDO ORSANO DA SILVA 80.66 416º; 06115 CASSIO DA CONSOLACAO ALVES DA SILVA 80.66 417º; 00323 (**) MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA 80.66 418º; 05991 ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS 80.66 419º; 04768 BENJAMIN PEREIRA NETO 80.66 420º; 00684 (*) REINALDO DOS SANTOS MELO 80.66 421º; 09883 (*) ALEXANDRE CESAR FERNANDES PEREIRA 80.66 422º; 09940 (*) MANOEL CLEONALDO DE LIMA ARRUDA 80.50 423º; 12813 ANA MARTA DA COSTA 80.50 424º; 04128 (**) PEDRO LUIZ BERNARDES 80.50 425º; 01330 (**) EMILIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GONCALVES MENDES 80.50 426º; 11397 (*) LAZARO ANTONIO EVANGELISTA FILHO 80.50 427º; 09360 (*) GERONCIO NASCIMENTO SANTOS FILHO 80.50 428º; 10023 (*) AILTON FONSECA MATIAS 80.50 429º; 09020 (**) LINDOMAR FERREIRA BRITO 80.50 430º; 05692 FERNANDO GOMES FERREIRA 80.50 431º; 05354 GILMAR PEREIRA LIMA 80.50 432º; 12844 (*) MARCIO PAULO CAMBRAIA 80.50 433º; 00055 HUMBERTO SALVIANO DA SILVA 80.33 434º; 12634 (*) NEURA ROSA DO ORIENTE 80.33 435º; 00399 (*) EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA 80.33 436º; 12077 PEDRO LOPES DA SILVA 80.33 437º; 06432 (**) LUIS CARLOS TOREZANI 80.33 438º; 00613 HEBERT RIBEIRO DE ARAUJO 80.33 439º; 15154 (*) MARCOS DA CONCEICAO LIMA 80.33 440º; 06311 (*) LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO 80.33 441º; 07552 JOSE GERALDO ALVES DA SILVA 80.33 442º; 02819 SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO 80.16 443º; 02599 LEUDA NAGILA LEITE 80.16 444º; 02721 EGYDIO PAIXAO 80.16 445º; 04804 (*) JOSE ORLANDO DA SILVA 80.16 446º; 04973 (*) LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA 80.16 447º; 06095 (*) MARCO AURELIO DE MENEZES TEMOTEO 80.16 448º; 07778 (*) AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO 80.16 449º; 07847 (*) IVAM PEREIRA NUNES 80.16 450º; 05338 PLINIO DE SOUZA GOMES 80.16 451º; 08980 (*) VICENTE SOARES CORREIA 80.16 452º; 12178 (*) PAULO MARCOLINO DE SA 80.16 453º; 06249 (*) JAMIR ANTONIO EVANGELISTA 80.00 454º; 05554 (*) DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ 80.00 455º; 09375 (*) CELSO LUIZ ARRUDA SOARES 80.00 456º; 12115 (*) NEIVA PEREIRA DAS MERCES 80.00 457º; 00096 DARCY ALVES DA SILVA 80.00 458º; 11569 (**) VERA LUCIA DE ARAUJO LEAO 80.00 459º; 15617 ALEX SOUZA ALVES DE LIMA 80.00 460º; 01066 (*) VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA 80.00 461º; 09136 (*) MAORANHE PANTOJA DA COSTA 80.00 462º; 01321 (*) HAROLDO DO CARMO MONTEIRO 80.00 463º; 14096 (*) SONIA BARBOSA LOPES VALENTIM 79.83 464º; 01745 (*) FRANCISCO IVAN PONTES 79.83 465º; 01789 (*) JOSE JOAQUIM BEZERRA 79.83 466º; 04159 (*) FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA 79.83 467º; 00043 (*) EVANDRO DE MELO 79.83 468º; 00710 (*) VENANCIO SALES SANTANA 79.83 469º; 06992 (*) CARLOS ANTONIO LUIZ BERNARDES 79.83 470º; 12180 ALDIR OLIVEIRA DE AQUINO 79.83 471º; 10025 (*) WANDERLEY SILVA 79.83 472º; 05369 (*) HUGO GOMES DE ARAUJO 79.83 473º; 05643 (*) RAMIRO LUIZ FERREIRA JUNIOR 79.66 474º; 08034 (*) PAULO MARTINS DE AZEVEDO 79.66 475º; 00554 (*) CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE 79.66 476º; 03995 JOSE REGINALDO DE BRITO MELO 79.66 477º; 13727 (*) DIOGENES SOUZA ALENCAR 79.66 478º; 00987 MARIA VENICIA RODRIGUES PAIVA 79.66 479º; 08725 (*) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR 79.66 480º; 01954 (**) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 79.66 481º; 13616 (*) BERENICE RAMOS DA SILVA 79.66 482º; 12780 (*) FRANCISCO CARLOS FERREIRA 79.66 483º; 07944 (*) LUCIVAN SANTOS PEREIRA 79.50 484º; 10021 (*) MAGDA EUCLIDES DA CUNHA 79.50 485º; 00108 (*) SALVADOR CAMELO DE OLIVEIRA FILHO 79.50 486º; 11934 (*) JORGE DE NOVAES FEITOSA 79.50 487º; 04858 JOSE MANUEL DE FREITAS SILVA 79.50 488º; 00232 (*) VALDIVINO FERREIRA COSTA 79.50 489º; 04012 (*) FABIO MARCELO MARTINS DUARTE 79.33 490º; 01627 (*) JOSE MARIA DA ROCHA 79.33 491º; 07686 (*) GERALDO ANTONIO PINTO 79.33 492º; 00142 (*) VALDEMIR FERREIRA DE MOURA 79.33 493º; 03956 (*) MARCOS SILVA LIMA 79.33 494º; 06489 (*) WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA 79.33 495º; 07744 (*) EDSON DIAS NUNES 79.33 496º; 07232 (*) WALTER PRUDENCIO DE SOUSA 79.33 497º; 13576 (*) DIONIZIA ARAUJO RODRIGUES 79.16 498º; 07229 SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA MILHOMEN 79.16 499º; 09848 (*) ANEMARY MARIA DE OLIVEIRA DELGADO 79.16 500º; 06837 (*) BALDUINO CLEMENTINO DE CARVALHO NETO 79.16 501º; 03216 (**) DENILSA DA SILVA FERREIRA 79.16 502º; 07655 (*) JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUES 79.16 503º; 07109 (*) LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS 79.16 504º; 04925 (*) LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES 79.00 505º; 13029 (*) FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO 79.00 506º; 00832 NILSON ALMEIDA QUIRINO 79.00 507º; 06828 WAGNER LOURENCO DA SILVA 79.00 508º; 00865 (*) MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS 78.83 509º; 07950 WALDILENE RIBEIRO DO VALE GARCIA 78.83 510º; 07469 (*) CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY 78.83 511º; 03385 EZEQUIAS DE ARAUJO COSTA 78.83 512º; 08809 (*) NESTOR PINTO BARBOSA 78.83 513º; 02051 JUALDIR OLIVEIRA GARCIA 78.83 514º; 05095 ALMIR RIBEIRO JUNIOR 78.83 515º; 06118 (*) JUAREZ ARAUJO DA SILVA 78.83 516º; 02469 DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA 78.83 517º; 00208 (*) GERALDO GONCALVES DE BARROS 78.83 518º; 05883 RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 78.66 519º; 04793 ADARLUCIO FROTA MENEZES 78.66 520º; 09976 ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS 78.66 521º; 08439 AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO 78.66 522º; 07132 (**) DILTON SEIXAS CARDOSO 78.66 523º; 11788 ROBERT SIQUEIRA 78.66 524º; 03558 (*) ANTONIO GONCALVES DA COSTA 78.66 525º; 01044 ACACIO DE JESUS NOGUEIRA MENDES 78.50 526º; 14050 MARCIA LEILA DE ALMEIDA LOPES 78.50 527º; 01579 (*) ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA 78.50 528º; 08770 (*) JOAQUIM EZEQUIEL MACHADO 78.50 529º; 05639 (*) MARCELO PEREIRA DA CUNHA 78.50 530º; 11520 (**) JOAO BOSCO SOARES MOREIRA 78.50 531º; 09967 FRANCISCO CARLOS MARTINS 78.50 532º; 02830 (*) ROSEMEIRY MARIA DE ALMEIDA 78.33 533º; 02057 NUBIA DE SOUZA NOBRE 78.33 534º; 00850 (*) RONALDO RIBEIRO DE LUCENA 78.33 535º; 15822 (**) RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO 78.33 536º; 06956 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 78.33 537º; 00239 (*) AURO OTAVIANO DE SOUZA 78.33 538º; 00759 (*) LEDA MARIA DE SOUSA 78.16 539º; 05947 (*) LINDALVA LINHARES DE OLIVEIRA RESENDE 78.16 540º; 13843 JOAQUIM CARDOSO FILHO 78.16 541º; 08073 (*)

CLAUDIO ALESSANDRO DA SILVA 78.16 542º; 02995 (*) LINDOMAR SOARES PRAZERES 78.16 543º; 07188 (*) LENIR INEZ FONSECA 78.16 544º; 08562 (*) MARIA SUELY BONFIM LIMA 78.00 545º; 00836 (*) ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA 78.00 546º; 00797 ADAILSON CORDEIRO DE LIMA 78.00 547º; 08198 CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA GONCALVES 77.83 548º; 02340 (*) JOAO PEREIRA DOS SANTOS 77.83 549º; 10203 (*) ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA 77.83 550º; 15612 (*) RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA 77.83 551º; 06020 ROBES COSME REIS MONTEIRO 77.83 552º; 09029 (*) MAURICIO MAINENTI CUNHA 77.83 553º; 06406 JOSE FELICIANO DA SILVA 77.66 554º; 07799 (*) NELIO LUCIO DE CASTRO 77.66 555º; 08548 (*) WANDERLEY MANGUEIRA DA SILVA 77.66 556º; 11073 (**) MAGDA ELMA MEDEIROS DA SILVA 77.66 557º; 01500 (*) JOSE EVANI FEITOSA RODRIGUES 77.66 558º; 08497 (*) JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA 77.66 559º; 05221 (*) DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES 77.66 560º; 00160 (**) EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO 77.66 561º; 02976 SUZENIR DA SILVA OLIVEIRA 77.50 562º; 01316 (*) CARLOS ANTONIO DA COSTA 77.50 563º; 06949 PAULO DINIZ ALVES PEREIRA 77.50 564º; 01170 (*) JUSCELIO ALVES DA SILVA 77.50 565º; 04981 (*) SERGIO MANUEL DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA 77.50 566º; 05851 AIDORLANDE FERNANDES CARDOSO 77.50 567º; 07467 (*) ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA 77.50 568º; 05577 (*) ELIELZANI FERREIRA DE SOUZA 77.33 569º; 02894 ANTONIO DE MELO AMORIM 77.33 570º; 03505 ARILTON RODRIGUES SANTANA 77.33 571º; 05114 (*) ANA PAULA DE SA RORIZ 77.33 572º; 03900 (*) LUZIA MARINHO DE SOUSA 77.33 573º; 14165 FERNANDO CEZAR TOLENTINO DA GAMA 77.33 574º; 00021 (*) ANTONIO CORREIA NETO 77.33 575º; 00963 (*) ROBERTO FLAVIO DIAS PADILHA 77.33 576º; 00368 JOAO JOSE DE BARROS CIRINEU 77.33 577º; 05310 CLEO ROCHA MIRANDA 77.33 578º; 04879 CARMELITA FRANCISCA GOMES RAMOS 77.16 579º; 04947 (*) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DE MENDONCA 77.16 580º; 15861 (*) ADILSON SIRIO SILVA MOREIRA 77.16 581º; 00752 VALERIA MORGANA RODRIGUES DE MORAES 77.16 582º; 05058 (**) WILLIAM FERNANDES DORTA 77.16 583º; 14737 (**) JOSIAS MARQUES DE ARAUJO 77.16 584º; 08921 (*) EDMILSON MOREIRA DE ARAUJO 77.16 585º; 04732 (*) MARIA LEIDISMAR ARAUJO TEIXEIRA 77.00 586º; 09312 (*) ADINALDO ROCHA BARRETO 77.00 587º; 00958 (*) ILDEU LUZIO 77.00 588º; 00121 (**) GILDENOU VALENTIM MARTINS 77.00 589º; 03463 (*) JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS NETO 77.00 590º; 10234 (**) MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 77.00 591º; 11420 (*) GERALDO GENOROSO DE ANDRADE 76.83 592º; 15712 (*) YASKARA ALMEIDA CORDEIRO 76.83 593º; 00068 (*) JOSE VIEIRA LOPES 76.83 594º; 08627 (*) DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA 76.66 595º; 09845 (*) HENIO NERES COSTA 76.66 596º; 03020 (*) JOELINO GUEDES DE OLIVEIRA 76.50 597º; 01580 (*) MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA 76.50 598º; 13067 (**) MARCUS VINICIUS CRUZ 76.50 599º; 02188 (*) WIRLEY SILVA 76.50 600º; 00372 (*) MARCO ROBERTO DE CARVALHO 76.50 601º; 12050 (*) TARCIZO FREIRES PONTES 76.33 602º; 07276 (*) IACY MONTEIRO BRAGA 76.33 603º; 02950 (*) LUCIANE DA SILVA MARTINS 76.33 604º; 03303 (*) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVEIRA 76.33 605º; 01283 ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS 76.33 606º; 05222 (*) SANDRA MARIA DOS SANTOS 76.16 607º; 05514 (*) JUCILENE GOMES DE ALMEIDA 76.16 608º; 05153 (**) WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA 76.16 609º; 05282 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA 76.00 610º; 05238 SOLANGE VICTOR DOS SANTOS VICENTE 76.00 611º; 14470 (*) ROZILDA PEREIRA DUTRA DE SOUZA 76.00 612º; 01391 (*) JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE 76.00 613º; 00083 JEAN-PIERRE TEODOR POPOV 76.00 614º; 13396 (*) HARVEY BITTAR 76.00 615º; 00030 (**) EDSON GUIMARAES DA SILVA 76.00 616º; 01296 NELI DURAES DO PRADO 75.83 617º; 01543 KLEBER DE MELO SILVA 75.83 618º; 00433 (*) VANDER RODRIGUES DE SOUZA 75.66 619º; 09881 (*) LEILA REGINA MONTEIRO FERNANDES 75.66 620º; 06360 (*) EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES 75.66 621º; 11796 CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA 75.66 622º; 01785 (**) NELVIO BENEDETTI FLORES 75.66 623º; 07810 (*) HAMILTON MENESES DE CARVALHO 75.50 624º; 12741 CREUZA APARECIDA CANDIDO 75.50 625º; 06507 (**) MARCIA SANTOS BARRETO 75.50 626º; 11918 (*) CASSIA HELENA FERREIRA 75.50 627º; 02464 DIVINO JESUINO DA SILVA 75.50 628º; 15207 (**) CLAUDIA SALVINA DE LIMA 75.33 629º; 01008 MAURO SERGIO MAGALHAES BEZERRA 75.33 630º; 15338 (*) JOSE DA ROCHA 75.33 631º; 14209 DAURI BATISTA 75.16 632º; 00478 (*) JOSE FLAVIO DE FREITAS SILVA 75.16 633º; 06556 (*) WASHINGTON SEBASTIAO ALVES 75.16 634º; 07954 (*) MAURICIO ARAUJO ROCHA 75.16 635º; 09821 (*) ROSSI DE CAMPOS BARBOSA 75.00 636º; 00418 (*) FREDERICO RIBEIRO BARNABE 75.00 637º; 11890 (*) PAULO ROBERTO LOPES FERREIRA 75.00 638º; 06023 (**) EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA 75.00 639º; 05152 (*) NILTON FLORENTINO MEIRELES 75.00 640º; 05206 (*) NIVALDO SANTANA GUEDES 75.00 641º; 13184 (*) ANGELA MAURA RAMALHO 74.83 642º; 02702 (**) AILTON DE QUEIROZ PEREIRA 74.66 643º; 08890 (*) LUZIA GARCEZ GOMES 74.66 644º; 08340 (*) EVANDRO DANTAS ARAUJO 74.66 645º; 14765 IVANETE PEREIRA BRITO 74.50 646º; 07940 ASELIO FRANCA BARBOSA 74.50 647º; 05173 (*) KVER SILVA DA GAMA 74.33 648º; 12179 (**) ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO 74.33 649º; 05241 (*) MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 74.33 650º; 10457 (*) MARCIO ANTONIO SILVESTRE 74.33 651º; 08298 (*) LIGIA MARIA MARTINS DA SILVA 74.16 652º; 11491 (*) MOISES SOUSA ROBERTO 74.16 653º; 07129 (*) MARY MABEL DE OLIVEIRA 74.00 654º; 02079 JOSE MAURICIO FERNANDES 74.00 655º; 04195 (**) ELIAS JOSE DA SILVA 74.00 656º; 02626 JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO 74.00 657º; 03032 (*) JOSE GERALDO GUERRA 74.00 658º; 15886 (*) DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS 73.83 659º; 01522 JORGE RODRIGUES MACIEL 73.83 660º; 07055 (*) IEDA BORGES DA SILVA 73.50 661º; 15824 ADEMIR CHAVES LEITE 73.50 662º; 10007 (*) JOSE REINAR BARBOSA DE ANDRADE 73.50 663º; 02755 JULENIA COSTA DA SILVA 73.50 664º; 01839 ANA PAULA DE FIGUEIREDO 73.33 665º; 00763 REGINA CLAUDIA DE AZEVEDO CORIOLANO 73.33 666º; 07471 ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA 73.33 667º; 09175 (*) PORFIRIO GIL BATISTA PRADO 73.16 668º; 12878 (*) MARCIA VIANA LAFETA MACHADO 73.00 669º; 13328 (*) ALMIR JOSE FERREIRA 73.00 670º; 08235 (*) JOAO EDUARDO GOMES DA CUNHA 73.00 671º; 10376 ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO 73.33 672º; 09513 (*) JOSE NIVALDO COSTA JUNIOR 72.83 673º; 05681 (*) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 72.83 674º; 16066 (*) ROMULO ALVES NOGUEIRA 72.66 675º; 00200 ADILSON SEVERINO DA SILVA 72.50 676º; 09968 (*) FRANCISCO DE OLIVEIRA 72.50 677º; 02816 (*) JAIME CESAR MARINHO DOS SANTOS 72.50 678º; 10448 (*) GILNEI LACERDA CHAGAS 72.50 679º; 00510 (*) SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA 72.33 680º; 03723 (*) JOSE ROBERTO DA SILVA 72.33 681º; 06656 (*) CELIO CESAR MIRANDA 72.16 682º; 00235 (*) SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA 72.00 683º; 13570 (*) VANIA CAMBER 71.83 684º; 05017 (*) MARCIA HERMENEGILDO 71.83 685º; 05611 ESTELA MARIA DO VALE DOURADO 71.66 686º; 02742 JOAQUIM FERREIRA DA PONTE 71.66 687º; 05174 KEVE JOAQUIM AMANCIO SILVA DA GAMA 71.33 688º; 11978 (*) LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO 71.33 689º; 01646 MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO 71.33 690º; 06337 (**) SERGIO MURILO DOS SANTOS 71.33 691º; 05260 (*) GLEIDIS MARIA DA SILVA SANTOS 71.00 692º; 02021 (*) MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES CRUZ 71.00 693º; 01638 (*) AURICELIO DE ARAUJO SOUSA 71.00 694º; 15891 (*) LENI CARLOS FERNANDES 70.83 695º; 01244 PATRICIA PORTILHO 70.66 696º; 05513 (*) MARCELO MACHADO PINTO 70.16 697º; 08972 JOSE ORLANDO ROCHA 70.16 698º; 06941 (*) ERASMO SARDINHA CLAUDINO 70.00 699º; 13398 (*) ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA ROSA 70.00 700º; 03804 (*) NOEME ORNELAS JUSTINO 69.66 701º; 01454 (*) MARIA LUCINEIDE FORTUNA DE ABRANTE 69.50 702º; 08550 (*) ADELIZ DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUZA 69.33 703º; 02373 (*) HUDSON ROMULO LIMA DE MENDONCA TELES 69.00 704º; 08106 (*) WALDIRENE MARINHO GOMES 68.50 705º; 13675 (*) COSMO BEZERRA NETO 68.00 706º; 13217 (*) ALBA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES 65.00 707º; 12434 (**) ZENEIDE AZEVEDO MARQUES CARDOSO 63.00 708º.

Obs:

(*) Candidato com ação judicial, aguardando decisão de mérito.

(**) Candidato com decisão favorável perante o Egrégio Tribunal de Justiça do DF., porém, sujeito a resultado de decisão de recurso ao STJ e/ou STF.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologo.

Em 21 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

Secretário de Administração

EDITAL Nº 243, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº105/87-IDR, publicado no DODF nº101, de 02-06-87 e nº017/95-IDR, publicado no DODF nº22, de 30-01-95; na Ação Ordinária nº30266/92-1ª VEPDE, (Acórdão nº71948/94-TJ/DF) e no Ofício nº101/95-GAB 4ª SFR, torna pública a aprovação da candidata AGDA MARIA NUNES DA SILVA, inscrição nº1472-9, com média final de 70,33 pontos, no concurso público para o cargo de Agente de Polícia.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologo.

Em 21 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/51

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/051 - Data de abertura: 08.12.95, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de materiais plásticos (envelope plástico, protetor plástico para cartão de autógrafo, saco plástico para moedas e pasta para CIC) - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/52

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/052 - Data de abertura: 11.12.95, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de bobina especial para uso em terminais ATM/INTERBOLD - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 95/16

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes da Concorrência nº DIRAD/COMAP Nº 95/016 - Empresas habilitadas: KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA., PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. e XEROX DO BRASIL LTDA. Empresas inabilitadas: MAQPLAN MAQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. e PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA., por não atendimento ao subitem 3.2.5 do Edital. O processo nº 041.000.506/95 encontra-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 95/124

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/COMAP-95/124: Empresa Vencedora: TALKIS INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMÁTICA S.A. - As empresas AERONET INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. e DATHYS TECNOLOGIA LTDA. tiveram suas propostas desclassificadas por não atendimento às especificações dos Anexos I e II do Edital.

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/95

Abertura: 11.12.95 às 10:00 horas;
Objeto: Construção de Centro de Ensino com 14 salas de aula, localizado na QE 38, Lote "D" - Guarã II/DF; CRC da Novacap - Atividade: Edificações; Grupo: 03 - Sub-grupo: 03.10; Categoria A ou B ou C. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 ca da folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 08.12.95.

Brasília, 22 de novembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 84, 91, 92 e 100/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços nºs 084, 091, 092 e 100/95 - FEDF, que os resultados de habilitação encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 22 de novembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 82/95

A Comissão permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 082/95 - FEDF, que o resultado de julgamento en-

contra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 22 de novembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 7/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revogado o convite supracitado e a decisão se encontra afixada no Quadro de Avisos da CPL/SE, localizado no Anexo do Pal. do Buriti, 9º andar.

Brasília, 21 de novembro de 1995

SORAIA OFUGI RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 472 a 480/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 472/95 - Aquisição de Refletor c/ estrutura metálica, acoplável à cadeira odontológica, lâmpada halógena (12V-55 Watts), luz branca e fria luminosidade, no mínimo 15000 lúmens, braço regulável, puxadores manuais bilaterais, rotação de 360º, 220v, fusível de proteção e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 473/95 - Aquisição de Benzoato de Benzila 25% 100ML e outros, perfazendo o total de 17 itens.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 474/95 - Prestação de serviços mediante contrato, objetivando o fornecimento de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha Mercedes Benz, de propriedade da Fundação Hospitalar do D.F.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 475/95 - Aquisição de Broca de Vídia Aço Rápido 26mm e outros, perfazendo o total de 26 itens.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 476/95 - Aquisição de Auscultador P/ Estetoscópio Adulto e outros, perfazendo o total de 21 itens.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 477/95 - Aquisição de Prótese Auditiva c/ Amplif. Retro-Auricular c/ saída máxima acima de 138 dB, c/AGC.
DATA DE ABERTURA: 11/12/95 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 478/95 - Prestação de serviços mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema Central de Ventilação e ar Condicionado no Bloco Cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga.
DATA DE ABERTURA: 12/12/95 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 479/95 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, nos Equipamentos da FHDF: Motor Estacionário, Marca: SCANIA VABIS, Tipo: DS-14-A-01, Série: 100103 e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 12/12/95 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 480/95 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, nos Equipamentos de Propriedade da Fundação Hospitalar do D.F. Eletrocardiógrafos do HBDF (Todo equipamento de fabricação Nihon Kohden) Patrimônio 22.365 - Cardiofax MC-11- em uso no Setor Cemed da Cardiologia. Patrimônio 27.636 - Cardiofax MC-12-em uso no ambulatório; Patrimônio 27.640 - Cardiofax MC-12-em uso no Pronto Socorro; Patrimônio 31.175 - Cardiofax MC-12-em uso no ambulatório; Patrimônio 27.637, 27.817, 27.638, 27.639 e 27.818 - todos Cardiofax MC-12, guardados no ambulatório de Cardiologia e outros.
DATA DE ABERTURA: 12/12/95 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 340, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 22 de novembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 451/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente a TP.451/95, Proc.061007544/95 dar-se-á no dia 29.11.95 às 11:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 22 de novembro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações nas seguintes modalidades:

.Processo:061009273/95- CV.678/95
.Processo:061003787/95- CV.687/95
.Processo:061008879/95- CV.692/95

Brasília, 21 de novembro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos senhores interessados em participar da CONCORRÊNCIA 09/95 que fica mantida a data de 30.11.95 às 14:30 horas, para abertura e recebimento das propostas de preços, excluindo do PCM, os 7 postos referente ao Hospital Regional do Guarã.

Maiores esclarecimentos estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNI.	TOTAL
01387	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.912/95	00001	4,69	4,69
01405	LUCIENE VIANA FERNANDES / SUPRIMENTO/PROC.1104/95	00001	8.400,00	8.400,00
01406	VIACAO PLANALTO LTDA/AQUI SICAO DE PASSES/PROC.544/ 95	00001	200,00	200,00
01407	VIACAO PLANETA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.544/95	00001	400,00	400,00
01408	VIACAO ALVORADA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.544/95	00001	400,001	400,00
01409	VIACAO PLANALTO LTDA/AQUI SICAO DE PASSES/PROC.587/ 95	00001	150,00	150,00
01410	ELEN DE ALMEIDA ALVES/EXO NLRACAO/PROC.985/95	00001	707,21	707,21
01413	MARIA DILMA DE FARIA/EXO- NLRACAO/PROC.1088/95	00001	1.644,58	1.644,58
01414	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1088/95	00001	180,89	180,89
01415	MARINETE ALENCAR CABRAL GUEDES/EXONERACAO/PROC.10 77/95	00001	1.193,52	1.193,52
01416	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1077/95	00001	120,83	120,83
01417	LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAIS/RESSARCIMENTO/PROC. 1332/93	00001	12,06	12,06
01432	BRB/PASEP/PROC.19/95	00001	25.000,00	25.000,00
01433	BRATUR-BRASILIA TURISMO / PROC.1365/94	00001	13.593,12	13.593,12
01434	VIACAO PLANALTO/AQUISICAO DE PASSES/PROC.580/95	00001	500,00	500,00
01435	VIACAO ALVORADA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.580/95	00001	500,00	500,00
01436	VIACAO PLANETA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.201/95	00001	1.000,00	1.000,00
01437	VIACAO PLANALTO/AQUISICAO DE PASSES/PROC.514/95	00001	1.000,00	1.000,00
01438	MARIA DA CONCEICAO P.S.MI RANDA/SUPRIMENTO/PROC.117 9/95	00001	1.500,00	1.500,00
01439	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO/ SUPRIMENTO/PROC.1180/95	00001	4.160,00	4.160,00
01440	MARIA DA CONCEICAO AZEVE- DO SOUSA/SUPRIMENTO/PROC. 1178/95	00001	1.500,00	1.500,00
01441	VILMA AMORIM QUEIROZ/ SU- PRIMNT/PROC.1166/95	00001	5.000,00	5.000,00
01442	ELIONILDE MARQUES DA SIL- VA/SUPRIMENTO/PROC.1167/95	00001	4.000,00	4.000,00
01443	MARY DO ROSARIO NEVES A- RAO/SUPRIMENTO/PROC.1130/ 95	00001	1.000,00	1.000,00
01444	FLORIZA DE SOUZA LOPES/SU PRIMENTO/PROC.1176/95	00001	500,00	500,00
01445	CLAUDIA MARIA PINHEIRO BARREIRA/SUPRIMNT/ PROC. 1168/95	00001	1.252,00	1.252,00
01446	SANDRA ALVES DA SILVA/SU- PRIMENTO/PROC.1177/95	00001	500,00	500,00
01447	CODEPLAN/PRESTACAO DE SERVICOS/PROC.88795	00001	1.264,77	1.264,77
01448	MARCIO RIBEIRO DA COSTA / EXONERACAO/PROC.1078/95	00001	788,51	788,51
01449	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA DIOGENES/SUPRIMENTO/PROC. 987/95	00001	172,72	172,72
01479	SANDRA APARECIDA SANTANA DA SILVA/EXONERACAO/PROC. 1110/95	00001	1.130,66	1.130,66
01480	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1110/95	00001	105,21	105,21
01481	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1082/95	00001	17,60	17,60
01482	BRB/AQUISICAO VALE TRANS- PORTE/PROC.1124/95	00001	50.862,60	50.862,60
01483	VIACAO ANAPOLINA/AQUISI- CAO VALE TRANSPORTE/PROC. 1124/95	00001	2.330,72	2.330,72
01484	RAPIDO PLANALTINA/AQUISI- CAO VALE TRANSPORTE/PROC. 1124/95	00001	424,60	424,60
01485	RAPIDO SANTO ANTONIO/AQUI SICAO VALE TRANSPORTE/PRO CESSO.1124/95	00001	382,08	382,08
01489	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO / PROC.1182/95	00001	10.813,77	10.813,77
01490	SECRETARIA DA FAZENDA/RE- COLHIMLTO DE TAXA ADM CAN/PROC.25/95	00001	14.469,22	14.469,22
01491	MARIA ALICE SANTOS LUZ / SUPRIMLTO/PROC.1119/95	00001	1.500,00	1.500,00
01493	TELEBRASILIA/ AQUISICAO DE LINHA TELEFONICA/PROC 830/95	00003	138,78	416,34
01494	DETRAN/INFRACAO DE TRAN- SITO/PROC.813/95	00001	126,40	126,40
01498	FRANCISCA AMARAL BADU/SU- PRIMENTO/PROC.1198/95	00001	2.000,00	2.000,00
01500	GERALDO CANDIDO RIBEIRO / SUPRIMENTO/PROC.1217/95	00001	400,00	400,00
01504	JOSÉ VALIM NETO/ EXONERA- CAO/PROC.1095/95	00001	620,62	620,62
01507	WAGNER MARTINS/SUPRIMENTO PROC.1215/95	00001	2.000,00	2.000,00
01508	MARIA DO CARMO PAIVA ALBU QUERQUE SILVA/SUPRIMENTO/ PROC.1210/95	00001	1.521,23	1.521,23
01509	TEREZA RODRIGUES DE CARVA LHO SILVA/SUPRIMENTO/PROC 1209/95	00001	3.000,00	3.000,00
01510	DENIS AUGUSTO MEDONCA/SU- PRIMENTO/PROC.1218/95	00001	1.000,00	1.000,00
01511	RUI MEDEIROS RODRIGUES/SU PRIMLTO/PROC.1224/95	00001	1.000,00	1.000,00
01512	REGINA FÁTIMA BEZERRA DE AMORIM/SUPRIMENTO/PROC.12 16/95	00001	1.000,00	1.000,00
01513	VIACAO PLANALTO/AQUISICAO DE PASSES/PROC.587/95	00001	2.000,00	2.000,00
01514	VIACAO PLANALTO/AQUISICAO DE PASSES/PROC.587/95	00001	950,00	950,00
01515	TCB/AQUISICAO DE PASSES / PROC.587/95	00001	850,00	850,00
01516	VIACAO PLANETA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.587/95	00001	200,00	200,00
01522	JOSÉ EGÍDIO DA SILVA/CANC DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NL01083/PROC.877/95	00001	0,51	0,51
01534	VIACAO PLANALTO/AQUISICAO DE PASSES/PROC.582/95	00001	400,00	400,00
01535	VIACAO ALVORADA/AQUISICAO DE PASSES/PROC.582/95	00001	400,00	400,00
01536	TCB/AQUISICAO DE PASSES / PROC.582/95	00001	211,29	211,29
01537	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-C.FRED.OZANAN/SUB - SOCIAL/PROC.118/95	00001	1.050,20	1.050,20
01538	MARIA INEIDE DOS SANTOS / EXONERACAO/PROC.1080/95	00001	547,40	547,40
01539	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1080/95	00001	65,44	65,44
01540	DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA/EXONERACAO/PROC.10/ 79/95	00001	350,32	350,32
01541	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.1079/95	00001	59,28	59,28
01542	ANA BEATRIZ DE A. LISBOA NEIVA/SUPRIMENTO/PROC.1225 95	00001	1.000,00	1.000,00
01543	NERITA DOS SANTOS BELDA / SUPRIMENTO/PROC.1223/95	00001	4.200,00	4.200,00
01548	TCB/AQUISICAO DE PASSES / PROC.357/95	00001	750,00	750,00
01549	ELIANE BARBOSA DE ANDRA - DE/SUPRIMENTO/PROC.1235 / 95	00001	600,00	600,00
01550	WILSON FERREIRA DA SILVA/ DIARIA/PROC.1204/95	00001	50,89	50,89
01551	GRUPO DA FRATERNIDADE CÍ- CERO PEREIRA/SUB.SOCIAL / PROC.715/95	00001	3.886,80	3.886,80
01552	CASA DO PEQUENO POLEGAR / SUB.SOCIAL/PROC.757/95	00001	10.300,02	10.300,02
01553	ACAO SOCIAL DO PLANALTO / SUB.SOCIAL/PROC.1042/94	00001	5.830,20	5.830,20
01554	SERVIO EDUC.FILANTROPICO EVANGÉLICO/SUB.SOCIAL/PRO			

01555	CESSO.1046/91 CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO/SUB.SOCIAL/ PROC.319/90	00001	3.886,80	3.886,80	01596	ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILANDIA/CANC.DA 95NE 01590/PROC.313/90	00001	7.537,03	7.537,03
01556	AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO / SUB.SOCIAL/PROC.2119/93	00001	4.858,50	4.858,50	01597	CASA TRANST.BRASILIA -LAR CRIANÇA DE LOURDES/CANC. DA 95NE01593/PROC.312/90	00001	2.858,20	2.858,20
01557	INDTITUTO DOM ORIONE/SUB. SOCIAL/PROC.917/92	00001	4.595,75	4.595,75	01598	ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILANDIA/SUB.SOCIAL / PROC.313/90	00001	7.537,03	7.537,03
01558	CASA DE ISMAEL/SU.SOCIAL/ PROC.309/90	00001	7.730,97	7.730,97	01599	CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/SUB. SOCIAL/PROC. 315/95	00001	2.143,65	2.143,65
01559	CRECHE COMUNITARIA DA QE 38/SUB.SOCIAL/PROC.33/93	00001	8.745,30	8.745,30	01600	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-C.FRED.OZANAN/SUB. SOCIAL/PROC.297/90	00001	6.801,90	6.801,90
01560	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJ.LUCIO COSTA/SUB. SOCIAL/PROC.43/93	00001	6.316,05	6.316,05	01601	CASA TRANST.BRASILIA- LAR CRIANÇA DE LOURDES/SUB.SO CIAL/PROC.312/90	00001	2.858,20	2.858,20
01561	ASSOC.BRASILEIRA DE ED. LASSALISTA/SUB.SOCIAL/PRO CESSO.822/93	00001	3.203,08	3.203,08	01602	HELENA MARIA DE JESUS/DI- ARIA/PROC.1237/95	00001	34,36	34,36
01562	ASSOC.DE INTEG.SOC.DE BSB CRICHE SORRISO MAIRA/SUB. SOCIAL/PROC.302/90	00001	11.660,40	11.660,40	01603	BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA/DIARIA/PROC.1237 /95	00001	28,64	28,64
01563	CENTRO SOCIAL FORMAR/SUB. SOCIAL/PROC.105/93	00001	1.546,92	5.546,92	01604	ELIZABETH VIEIRA DE MORAIS DIARIA/PROC.1237/95	00001	34,36	34,36
01564	SOCIEDADE CRISTA MARIA DE JESUS-NOSSO LAR/SUB.SOCIAL PROC.311/90	00001	8.242,68	8.242,68	01605	ANTONIO SANTANA DO NASCI- MENTO/DIARIA/PROC.1237/95	00001	28,64	28,64
01565	CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR/SUB.SOCIAL/PROC. 300/95	00001	3.197,92	3.197,92	01606	JOSÉ LUIZ MARTINS IRIMEU/ DIARIA/PROC.1237/95	00001	34,36	34,36
01566	CONGREGAÇÃO DE SÃO BATH- TA/SUB.SOCIAL/PROC.628/94	00001	9.717,00	9.717,00	01607	JACOB MEISTER/DIARIA/PROC. 1237/95	00001	34,36	34,36
01567	CRECHE MEDALHA MILAGROSA/ SUB.SOCIAL/PROC.303/90	00001	25.264,20	25.264,20	01608	FATIMA COSTA SANTOS GUIMA- RAES/DIARIA/PROC.1237/95	00001	34,36	34,36
01568	MOVIMENTO DE ATIV.E.ESC. G.MIRIM DO DF/SUB.SOCIAL/ PROC.272/90	00001	24.292,50	24.292,20	01612	SANDRA REGINA MORATO MAR- TINS/SUPRIMENTO/PROC.1257 /95	00001	250,00	250,00
01571	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE/SUB.SOCIAL/PRO CESSO 714/95	00001	3.206,61	3.206,61	01613	MARIA DA CONCEIÇÃO P.S.MI RANDA/SUPRIMENTO/PROC.1255 /95	00001	1.500,00	1.500,00
01572	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE CANC.DA 95NE01549/PROC.12 35/95	00001	600,00	600,00	01614	FLORIZA DE SOUZA LOPES / SUPRIMENTO/PROC.1256/95	00001	1.500,00	1.500,00
01573	ELEIANE BARBOSA DE ANDRA- DE/SUPRIMENTO/PROC.1235 / 95	00001	600,00	600,00	01615	MARIA IRENITA DE SOUZA CAMPELO/SUPRIMENTO/PROC. 1260/95	00001	5.000,00	5.000,00
01574	CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL/SUB.SOCIAL/PROC 1045/91	00001	4.858,50	4.858,50	01616	GLAUCE AUXILIADORA SHULT HASIMOTO/SUPRIMENTO/PROC. 1261/95	00001	1.467,40	1.467,40
01575	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTO- LENGO/SUB.SOCIAL/PROC.418 /90	00001	14.887,44	14.887,44	01617	LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA/SUPRIMENTO/PROC.12 48/95	00001	2.879,60	2.879,60
01576	LAR FABIANO DE CRISTO-CA- SA DE LIVIA/SUB.SOCIAL / PROC.298/90	00001	25.264,20	25.264,20	01618	TELEBRASILIA/TARIFAS TELE FÔNICAS/PROC.04/95	00001	9.491,98	9.491,98
01577	CORREIO BRAZILIENSE/AQUI- SIÇÃO DE ASSINATURAS/PRO- CESSO 1199/95	00001	1.872,00	1.872,00	01619	VIAÇÃO PLANETA/AQUISIÇÃO D PASSLS/PROC.357/95	00001	250,00	250,00
01578	CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C.AMARAL/CANC.DA 95NE1574	00001	4.858,50	4.858,50	01620	VIAÇÃO PLANETA/ AQUISIÇÃO DE PASSLS/PROC.357/95	00001	500,00	500,00
01579	CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C.AMARAL/SUB.SOCIAL/PROC. 1045/91	00001	4.858,50	4.858,50	01625	2 ASSOC.DE EDUC.HOMEM A- MANHA BSB GUARDINHA/SUB. SOCIAL/PROC.2120/93	00001	2.277,00	2.277,00
01580	CEB/PAGAMENTO DE TARIFA / PROC.03/95	00001	7.956,94	7.956,94	01628	VIAÇÃO ALVORADA/AQUISIÇÃO DE PASSLS/PROC.238/95	00001	1.500,00	1.500,00
01581	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA A ZUL/SUB.SOCIAL/PROC.236 / 95	00001	9.717,00	9.717,00	01629	VIAÇÃO PLANALTO/AQUISIÇÃO DE PASSLS/PROC.238/95	00001	3.500,00	3.500,00
01583	MARY DO ROSARIO NEVES A- RÃO/SUPRIMENTO/PROC.1295/ 95	00001	4.000,00	4.000,00	01634	HELENILSON DOS SANTOS LEI- TÃO/SUPRIMENTO/PROC.1259/ 95	00001	500,00	500,00
01584	PERI DEODATO SILVEIRA/SU- PRIMENTO/PROC.1243/95	00001	2.758,18	2.758,18	01635	SANDRA ALVES DA SILVA/SU- PRIMENTO/PROC.1262/95	00001	1.500,00	1.500,00
01585	ELIZABETH VIEIRA DE MORA- IS/SUPRIMENTO/PROC.1242 / 95	00001	3.000,00	3.000,00	01636	MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVE- DO SOUSA/SUPRIMENTO/PROC. 1263/95	00001	1.500,00	1.500,00
01586	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-C.FRED.OZANAN/SUB. SOCIAL/PROC.297/90	00001	6.801,90	6.801,90	01637	HELDER MACEDO LACERDA/SU- PRIMENTO/PROC.1301/95	00001	3.000,00	3.000,00
01587	CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/SUB.SOCIAL/PROC. 315/90	00001	2.143,65	2.143,65	01638	NILSONEIDES PAULA DE QUI- ROZ/SUPRIMENTO/PROC.1275/ 95	00001	1.500,00	1.500,00
01588	CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/CANC.DA 95NE1587/ PROC.315/90	00001	2.143,65	2.143,65	01639	ANTONIO CORREA NETO/SUPRI- MENTO/PROC.1273/95	00001	1.500,00	1.500,00
01589	CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/PROC.315/90	00001	2.143,65	2.143,65	01640	GERARDA PARENTE TIMBO/SU- PRIMENTO/PROC.1274/95	00001	1.500,00	1.500,00
01590	ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILANDIA/SUB.SOCIAL / PROC.313/90	00001	7.537,03	7.537,03	01641	MIRIAM DE ARAÚJO RAVANEL- LI/SUPRIMENTO/PROC.1276 / 95	00001	1.500,00	1.500,00
01591	CASA TRANST.BRASILIA CRI- ANÇA DE LOURDES/SUB.SOCIAL PROC.312/90	00001	2.858,20	2.858,20	01642	NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS/SUPRIMENTO/PROC. 1272/95	00001	3.000,00	3.000,00
01592	CASA TRANST.BRASILIA-LAR CRIANÇA DE LOURDES/CANCE- LAMENTO DA 95NE01591/PROC 312/90	00001	2.858,20	2.858,20	01643	BRB/RECOLHIMENTO PASEP / PROC.19/95	00001	24.434,00	24.434,00
01593	CASA TRANSIT.BRASILIA-LAR CRIANÇA DE LOURDES/SUB.SO CIAL/PROC.312/90	00001	2.858,20	2.858,20	01644	CEB/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROC.1309/95	00001	17.123,00	17.123,00
01594	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-C.FRED.OZANAN/CANCE- LAMENTO DA 95NE01586/PROC. 297/90	00001	6.801,90	6.801,90	01645	CEB/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /PROC.1309/95	00001	53.553,00	53.553,00
01595	CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/CANC.DA 95NE01589 PROC.315/90	00001	2.143,65	2.143,65	01646	ISABEL MARIA SIQUEIRA FER- REIRA/SUPRIMENTO/PROC.12- 64/95	00001	2.000,00	2.000,00
					01647	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO / PROC.1315/95	00001	70.675,00	70.675,00
					01648	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	274.395,20	274.395,20
					01649	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO / PROC.1315/95	00001	43.274,19	43.274,19
					01650	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO / PROC.1315/95	00001	40.387,60	40.387,60
					01651	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	2.274.204,38	2.274.204,38

01652	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	563,00	563,00
01653	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	6.588,25	6.588,25
01654	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CLT/PROC.1315/95	00001	65.711,36	65.711,36
01655	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	1.920,03	1.920,03
01656	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.893/95	00001	14.881,42	14.881,42
01657	INSS/RECOLHIMENTO DE INSS PROC.165/95	00001	7.497,00	7.497,00
01658	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	100,00	100,00
01659	BRB/CANCELAMENTO DA 95NE 01652/PROC.1315/95	00001	563,00	563,00
01660	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	563,00	563,00
01661	BRB/CANCELAMENTO DA 95NE 01375/PROC.1315/95	00001	100,00	100,00
01662	BRB/FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PROC.1315/95	00001	625,07	625,07

LICITAÇÃO:CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01418	ELÉTRICA BANDEIRANTE/PROC. 821/95			
	-DISJUNTOR	00002	104,20	208,40
	-DISJUNTOR	00003	18,50	55,50
	-TOMADA EXTERNA	00030	0,80	24,00
	-TOMADA SIMPLES	00007	4,50	31,50
01419	N & F COM. DE MAT.ELÉTRICO HIDR. E REP./PROC.821/95			
	-RESISTENCIA P/CHUVEIRO	00020	1,60	32,00
01420	ELÉTRICA PLANALTO/PROC.821/95			
	-CHAVE TRIPOLAR	00002	103,57	207,14
	-DISJUNTOR	00030	2,70	81,00
	-DISJUNTOR	00030	2,70	81,00
	-DISJUNTOR	00015	2,70	40,50
	-GRAMPO ISOLANTE	00020	0,60	12,00
	-LAMPADA INCANDESCENTE	00500	0,60	300,00
	-LAMPADA INCANDESCENTE	00100	0,46	46,00
01421	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS/PROC.821/95			
	-FIO RÍGIDO	00300	0,18	54,00
01422	ALIANÇA ELÉTRICA E COMÉRCIO CIO/PROC.821/95			
	-PINO MACHA	00030	0,48	14,40
01423	ELÉTRICA GUANABARA/PROC.821/95			
	-LAMPADA MISTA	00012	11,90	142,80
	-TOMADA TRIFÁSICA	00010	2,80	28,00
01424	REPRAL-MATERIAIS ELÉTRICO/PROC.821/95			
	-LAMPADA INCANDESCENTE	00100	0,99	99,00
	-LAMPADA MISTA	00080	6,40	512,00
	-REATOR	00020	12,30	246,00
01425	ELÉTRICA GUANABARA/PROC. 821/95			
	-FIO RÍGIDO	00400	0,69	276,00
01426	ELÉTRICA PLANALTO/PROC.821/95			
	-QUADRO COM CHAVE MAGNÉTICA E BOTELEIRA	00001	88,90	88,90
01427	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.579/95			
	-BANCO IMOBILIÁRIO	00002	65,00	130,00
	-REDE DE NYLON P/FUTEBOL	00002	50,00	100,00
	-REDE DE NYLON P/FUTEBOL	00001	32,00	32,00
	-RAQUETE PARA PING-PONG	00004	40,00	40,00
	-RAQUETE P/TENIS DE PRAIA	00004	8,00	32,00
01428	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS/PROC.579/95			
	-BOLA DE FUTEBOL	00004	17,60	70,40
	-BOLA DE VOLEIBOL	00006	19,60	117,60
	-BOLA DE FUTEBOL	00006	16,81	100,86
	-BOLA DE FUTEBOL	00004	27,00	108,00
	-BOLA DE HANDEBOL	00002	10,00	20,00
	-BOLA DE HANDEBOL	00002	10,00	20,00
	-BOLA NOGAM	00008	6,40	51,20
	-BOLA NOGAM	00008	5,80	46,40
	-BOLA NOGAM	00008	3,40	27,20
	-BOLA NOGAM	00008	1,50	12,00
	-JOGO DE DAMA	00005	8,40	42,00
	-JOGO DE DOMINÓ	00005	2,50	12,50
	-JOGO DE LUDO	00005	4,40	22,00
	-BOLA DE PING-PONG	00036	0,30	10,80
	-JOGO DE PEGA VARETA	00006	1,50	9,00
	-REDE DE VOLEIBOL	00002	10,00	20,00
	-REDE DE PETECA	00002	24,00	48,00
	-PETECA	00010	2,80	28,00
	-CORDA ELÁSTICA	00002	6,50	13,00
	-CORDA DE SISAL	00050	0,60	30,00
01429	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS/PROC.579/95			
	-BOLA DE HANDEBOL	00008	19,60	156,80
	-BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	00010	16,81	168,10
01430	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS/PROC.579/95			
	-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	00004	17,60	70,40
	-BOLA DE VOLEIBOL	00010	19,60	196,00

-BOLA DE PING-PONG	00030	0,30	9,00
-BOLA DE PING-PONG	00002	10,00	20,00
-UNIFORME P/FUTEBOL DE CAMPO	00004	245,00	980,00
01431 PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.579/95			
-REDE DE NYLON	00002	50,00	100,00
-REDE DE NYLON P/TENIS	00002	6,00	12,00
-RAQUETE P/PING-PONG	00020	10,00	200,00
01457 PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.554/95			
-RENDA FINA DE NYLON	00020	1,00	20,00
-FORMA P/GESSO	00020	10,00	200,00
-FORMA P/GESSO	00020	10,00	200,00
-TINTA PLÁSTICA	00020	10,00	200,00
-PINCLL N.10	00010	1,50	15,00
-PINCEL N.08	00010	1,50	15,00
-PINCLL N.06	00010	1,30	13,00
-VERNIZ PARA GESSO	00010	15,00	150,00
01458 BAHIA TECIDOS COM.IMP. E EXPORTAÇÃO/PROC.554/95			
-ALGODÃO ESTAMPADO	00010	2,99	29,90
-ALGODÃO CRU	00100	2,49	249,00
01459 CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / PROC.554/95			
-PINCLL N.12	00010	1,71	17,10
01460 J.TORRES COM.& REPRESENTAÇÕES/PROC.554/95			
-ALFINETE	00020	1,75	35,00
-AGULHA SINGER	00010	2,25	22,50
-AGULHA P/COSTURA	00010	1,00	10,00
-BOTÃO DE NYLON	00040	0,60	24,00
-ELÁSTICO DE ALGODÃO	00200	0,55	110,00
-FITA DE CETIM	00020	0,50	10,00
-FITA DE CETIM	00020	0,75	15,00
-FITA MÉTRICA	00030	1,00	30,00
-LINHA BRANCA	00100	0,35	35,00
01461 CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / PROC.554/95			
-LINHA PARA COSTURA	00005	3,14	15,70
01462 CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / CÂNC.DA 95N01461/PROC.554/95			
	00001	15,70	15,70
01463 CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / PROC.554/95			
-LINHA PARA COSTURA	00005	3,14	15,70
01464 LOJAS ENE ESSE-HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO/PROC.554/95			
-GRAMPO	00002	5,55	11,10
-LINHA PARA COSTURA	00003	5,84	17,52
-LINHA PARA COSTURA	00010	5,84	58,40
01465 BAHIA TECIDOS COM.IMP.E EXPORT./PROC.554/95			
-TURIM LISTRADO	00150	8,95	1.342,50
-TURIM	00040	8,95	358,00
-TURIM	00180	8,95	1.611,00
-TURIM	00030	8,95	268,50
01466 PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.554/95			
-NAVALHADO	00030	35,00	1.050,00
-NAVALHADO	00030	35,00	1.050,00
-NAVALHADO	00040	35,00	1.400,00
-VIVO PRETO	00003	20,00	60,00
01467 VULCÃO DA BORRACHA/PROC.554/95			
-ESPUMA	00010	13,60	136,00
-ESPUMA	00010	5,44	54,40
01468 BAHIA TECIDOS COM.IMP.E EXPORT./PROC.554/95			
-TECIDO EM KVOYAL	00003	9,90	29,70
01469 CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / PROC.554/95			
-LANTEJOUHAS	00010	1,88	18,80
-ACRILON	00005	2,59	12,95
2 BAHIA TECIDOS COM.IMP. E EXPORT./PROC.554/95			
-CHITA	00011	2,99	32,89
01471 HIPERCOM ATACADISTA DE MATERIAIS NUFATURADOS/PROC.554/95			
-TECIDO EM POPELINE	00010	3,68	36,80
01472 J.TORRES COM. & REPRESENTAÇÕES/PROC.554/95			
-CETIM	00004	4,50	18,00
-FITA ACETINADA	00045	1,00	45,00
-FITA ACETINADA	00045	1,50	67,50
-AGULHA PARA COSTURA	00002	1,00	2,00
-ALFINETE COMUM	00030	1,75	52,50
-LINHA PARA COSTURA	00015	0,80	12,00
-LINHA DE ALGODÃO	00020	3,95	79,00
-Lã PARA TAPEÇARIA	00030	3,00	90,00
-Lã PARA TRICÔ	00308	1,30	400,40
-VIÉS	00006	3,00	18,00
-Lã PARA TAPEÇARIA	00154	2,50	385,00
-FITA DE CETIM	00010	5,00	50,00
-AGULHA TAPESTRY	00020	0,35	7,00
-TULE	00030	3,00	90,00
01473 VULCÃO DA BORRACHA/PROC.554/95			
-CORDA DE SISAL	00005	1,00	5,00
01474 PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.554/95			
-LINHA Nº 10	00003	2,00	6,00
-ARAME COZIDO	00015	3,00	45,00
-ENCHIMENTO DE ALGODÃO	00005	5,00	25,00
-CABEÇAS DE BONECA	00001	100,00	100,00
-AVENÇA DESIDRATADA	00010	25,00	250,00

	-BISCUITE	00100	10,00	1.000,00
	-BROCHA PARA PINTURA	00030	4,00	120,00
	-CABEÇAS DE BONECA	00001	80,00	80,00
01475	BAHIA TECIDOS COM.IMP. E EXPORT./PROC.554/95			
2	-TECIDO EM TERBAL	00025	110,70	2.767,50
01476	HIPERCOM ATACADISTA DE MANUFATURADOS/PROC.554/95			
	-TECIDO EM POPELINE	00005	3,68	18,40
01477	CASA PLANETA DE BRASÍLIA / PROC.974			
	-RODADEIRA PORTATIL	00006	889,00	5.334,00
01478	FERRAGENS BRASIL/PROC.974			
	-MAQUINA BETONEIRA	00002	3.346,00	6.692,00
01486	HORUM TELECOMUNICAÇÕES / PROC.461/95			
	-BLOQUEADOR PARA TELEFONE	00112	41,18	4.612,16
01523	SKORPIOS-MAQUINAS PARA ES-CRITÓRIO/PROC.356/95			
	-CANCELAMENTO PARCIAL DA 95NE0051	00001	6.000,00	6.000,00
01609	CHAVEIRO CITY/PROC.211/95			
	-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	750,00	750,00
01624	AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES/PROC.			
	-BICO PARA MAMADEIRA	00500	1,50	750,00
	-MAMADEIRA EM PLÁSTICO	00300	1,29	387,00
	-MAMADEIRA EM PLÁSTICO	00700	1,76	1.232,00
01626	RETIMAQ-RETIFICA DE MÁQUINAS/PROC.36/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	10.000,00	10.000,00
01630	CINE FOTO GB/PROC.1154/95			
	-APARELHO DE VIDEO CASSETTE	00001	419,00	419,00
	-SUPORTE DE PAREDE	00001	22,00	22,00
01631	PIONEIRA DA BORRACHA/ PROC.1154/95			
	-TELEVISOR A CORES	00002	469,00	938,00
LICITAÇÃO=DISPENSA				

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01404	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS PROC.521/94			
	-AQUISIÇÃO DE GLP	00001	4.000,00	4.000,00
01450	SAB/PROC.400/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	3.024,94	3.024,94
01451	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00407	00001	924,90	924,90
01452	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00408	00001	3.008,57	3.008,57
01453	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00409	00001	798,89	798,89
01454	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00933	00001	272,59	272,59
01455	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00935	00001	77,10	77,10
01456	SAB/PROC.400/95			
	-CANCELAMENTO DO SALDO NÃO APLICADO DA 95NE00936	00001	0,18	0,18
01487	NOVACAP/PROC.599/94			
	-FIRMATURA DE CONVÊNIO	00001	477.705,33	477.705,33
01488	SUPERGASBRAS/PROC.1109/95			
	-CONEXÕES PIGTAIL	00001	312,00	312,00
01495	ELÉTRICA HIDRAULICA MUSSI PROC.1106/95			
	-LAMPADA FLUORESCENTE	00050	2,80	140,00
	-CALHA PARA LAMPADA	00010	3,90	39,00
	-SUPORTE PARA LAMPADA	00050	0,50	25,00
	-INTERRUPTOR	00011	1,80	19,80
	-TOMADA SIMPLES	00010	1,90	19,00
	-FIO RÍGIDO	00006	16,00	96,00
	-CALHA	00004	6,80	27,20
	-LAMPADA FLUORESCENTE	00008	2,80	22,40
	-SUPORTE PARA LAMPADA	00016	0,50	8,00
	-LAMPADA MISTA	00016	9,80	156,80
01496	ELÉTRICA GUANABARA/PROC.1106/95			
	-REATORES	00010	5,70	57,00
	-CALHA	00020	4,90	98,00
	-REATORES	00020	16,00	320,00
	-FITA ISOLANTE	00002	4,80	9,60
	-LAMPADA FLUORESCENTE	00013	4,00	52,00
	-REATORES	00004	16,00	64,00
01499	ALVORADA COM.IND.E IMP. DE MÁQUINAS/PROC.448/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	1.487,00	1.587,00
01505	ALVORADA COM.IND.E IMP. DE MÁQUINAS/PROC.448/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01499	00001	1.487,00	1.487,00
01506	ALVORADA COM.IND.E IMP. DE MÁQUINAS/PROC.448/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	1.487,00	1.487,00
01517	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	4.204,91	4.204,91
01518	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	925,08	925,08

01519	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	1.107,39	1.107,39
01520	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	2.444,89	2.444,89
01521	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	4.616,69	4.616,69
01524	SAB/PROC.1043/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01517	00001	4.204,91	4.204,91
01525	SAB/PROC.1043/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01518	00001	925,08	925,08
01526	SAB/PROC.1043/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01519	00001	1.107,39	1.107,39
01527	SAB/PROC.1043/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01520	00001	2.444,89	2.444,89
01528	SAB/PROC.1043/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01521	00001	4.616,69	4.616,69
01529	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	4.616,69	4.616,69
01530	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	2.444,89	2.444,89
01531	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	4.204,91	4.204,91
01532	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	925,08	925,08
01533	SAB/PROC.1043/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	00001	1.107,39	1.107,39
01544	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS / PROC.1170/95			
	-GARRAFA TÉRMICA	00003	17,90	17,90
	-COADOR DE PAPEL	00004	1,34	5,36
	-PRATOS DE LOUÇA	00008	18,36	146,88
	-CANECA DE PLÁSTICO	00002	8,76	8,76
01545	BRIOLAR PRODUTOR DE LIMPEZA E UTILIDADES/PROC.1170/95			
	-CESTO DE PLÁSTICO	00002	2,50	5,00
	-TRAVERSA	00002	14,00	28,00
01547	PETROBRAS/PROC.958/95			
	-CONTRATO DE GLP	00001	17.660,31	17.660,31
01611	SERGEB/PROC.811/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	2.000,00	2.000,00
01621	SAT SERVIÇO DE APOIO TEC. EM INFORMÁTICA/PROC.1108/95			
	-ESTABILIZADOR/TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM	00001	256,00	256,00
01622	TROPICAL GRÁFICA E EDITORA PROC.1226/95			
	-ENVELOPE OFÍCIO	05000	200,00	200,00
01623	MASTER GRÁFICA E EDITORA / PROC.1226/95			
	-FORMULÁRIO DE PIM	01772	0,79	1.399,88
01627	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS/PROC.1171/95			
	-AGSALHO	00020	20,00	400,00
	-CUECAS	00040	1,80	72,00
LICITAÇÃO=TOMADA DE PREÇO				

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01388	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.54/95			
	-COLA EXTRA	00010	3,00	30,00
	-GESSO EM Pó	00100	1,00	100,00
01389	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.54/95			
	-FILTRO DE PAREDE	00003	30,00	90,00
	-PIA INOX	00002	235,00	470,00
01390	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA/PROC.54			
	-ASSENTO SANITÁRIO	00050	10,00	500,00
	-BISNAGA DE ÓLEO	00025	3,00	75,00
	-BISNAGA A ÓLEO	00015	3,00	45,00
	-BISNAGA A ÓLEO	00010	3,00	30,00
	-AGUARRAZ	00090	10,00	900,00
	-TIJOLINHOO	00300	0,50	150,00
	-CANO PVC	00010	4,00	40,00
	-CANO DE PVC	00005	14,00	70,00
	-CANO DE PVC	00005	50,00	250,00
	-CANO DE PVC	00005	16,00	80,00
	-CANO GALVANIZADO	00005	20,00	100,00
	-CARRAPETA	00200	4,00	800,00
	-CIMENTO BRANCO	00050	1,00	50,00
	-DISCO DE COTE	00020	5,00	100,00
	-DOBRADEIRA	00050	1,00	50,00
	-GLANGE	00005	27,00	135,00
	-GLSSO LM Pó	00020	1,00	20,00
	-TINTA CERAMICA	00100	18,00	1.800,00
	-LIXA PARA FERRO	00050	1,00	50,00
	-CANO DE COBRE	00005	30,00	150,00
	-CANO DE COBRE	00005	30,00	150,00
	-CANO DE COBRE	00005	30,00	150,00
	-PARAFUSO	00150	0,20	30,00
	-PARAFUSO	00150	1,00	150,00
	-NIPLE PVC	00010	2,00	20,00
	-LIXA PARA MADEIRA	00020	1,00	20,00
	-PARAFUSO	00150	1,00	150,00
	-PARAFUSO	00150	1,00	150,00

01391	-PARAFUSO	00050	1,00	50,00	-ROLO DE ESPUMA	00050	0,59	29,50
	-PREGO	00005	3,00	15,00	-ROLO DE ESPUMA	00040	1,86	74,40
	-PORCA SEXTAVADA	00030	1,00	30,00	-ROLO DE LÂ	00056	9,16	512,96
	-TINTA MARTELADO	00005	10,00	50,00	01394	OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS/		
	-TINTA MARTELADO	00004	10,00	40,00	PROC.54			
	-VIDRO LISO	00200	28,35	5.670,00	-ARAME FARPADO	00006	47,00	282,00
	-LUVA PVC	00010	4,00	40,00	-BISNAGA PVA	00020	2,30	46,00
	-LUVA PVC	00010	7,00	70,00	-BISNAGA PVA	00030	2,30	69,00
	-LUVA PVC	00100	1,00	100,00	-BISNAGA PVA	00030	2,30	69,00
	-MASSA PARA CALAFETAR	00020	3,00	60,00	-BOIA	00010	11,50	115,00
	-MASSA CARBOLASTICO	00025	10,00	250,00	-BOIA	00005	44,00	220,00
	-NIPE PVC	00050	1,00	50,00	-BUCHA DE REDUÇÃO	00020	0,29	5,80
	-NIPE PVC	00005	2,00	10,00	-BUCHA DE REDUÇÃO	00020	1,70	34,00
	-PARAFUSO ESPECIAL	00100	1,00	100,00	-BUCHA S-8	00350	0,05	17,50
	-PREGO	00020	3,00	60,00	-BUCHA S-6	00500	0,04	20,00
	-PREGO	00010	3,00	30,00	-CADEADO DE 30MM	00020	5,80	116,00
	-PREGO	00010	3,00	30,00	-CADEADO DE 35MM	00050	6,10	305,00
	-PREGO	00010	3,00	30,00	-CADEADO DE 50MM	00050	9,48	474,00
	-REGISTRO DE METAL	00020	25,00	500,00	-CANO DE PVC	00005	8,20	41,00
	-ROLO DE ESPUMA	00050	1,00	50,00	-CANO DE PVC	00010	8,20	82,00
01392	PALACIO DAS FERRAGENS/PROC. 54/95				-BISNAGA PVA	00010	2,30	23,00
	-ADESIVO PLÁSTICO	00250	1,60	400,00	-CADEADO DE 40MM	00015	7,18	107,70
	-TINTA ESMALTE	00003	16,50	49,50	-TAMPÃO	00005	1,90	9,50
	-TUBO INDUSTRIAL	00020	18,30	366,00	-TINTA A ÓLEO	00003	16,10	48,30
	-TUBO REDONDO	00030	7,93	237,90	-TINTA A ÓLEO	00015	6,50	97,50
	-PORTA LISA	00020	36,00	720,00	-TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	00050	19,60	980,00
	-PORTA LISA	00030	41,00	1.230,00	-TORNEIRA DE METAL	00040	7,90	316,00
	-PORTA LISA	00020	30,00	600,00	-CANO PVC	00025	5,90	147,50
	-PORTA DE ANGELIN	00040	40,00	1.600,00	-CANO PVC	00020	7,80	156,00
	-TINTA PVA	00150	73,00	10.950,00	-COLA BRANCA	00030	4,30	129,00
	-TINTA GRAFITE	00065	36,00	2.340,00	-ELETRODO	00125	4,72	590,00
	-TINTA PARA PISO	00020	98,00	1.960,00	-ELETRODUTO	00050	1,90	95,00
	-TINTA PARA PISO	00020	98,00	1.960,00	-FITA VEDA ROSCA	00100	2,32	232,00
	-LIXA PANO	00001	245,00	245,00	-JOELHO PVC	00020	0,90	18,00
	-MASSA CORRIDA	00020	27,30	546,00	-JOELHO PVC	00010	0,91	9,10
	-MASSA CORRIDA	00010	6,90	69,00	-JOELHO PVC	00050	0,70	35,00
	-SELADOR PLÁSTICO	00030	59,00	1.770,00	-JOELHO PVC	00050	0,37	18,50
	-COLA TRANSPARENTE	00020	2,00	40,00	-JOELHO PVC	00020	0,40	8,00
	-CACHIMBO	00030	2,40	72,00	-JOELHO PVC	00020	0,60	12,00
01393	-CACHIMBO	00030	5,80	174,00	-JOELHO PVC	00020	0,69	13,80
	-CONTONEIRA	00015	8,95	134,25	-LAJOTA Ø8 FUIROS	00011	170,00	1.870,00
	-CONTONEIRA	00015	8,98	59,70	-LUVA PVC	00030	0,58	17,40
	-METALON	00030	13,85	415,50	-TRINCHA DE 4"	00005	7,80	39,00
	-SELADOR PLÁSTICO	00005	16,00	80,00	-TRINCHA DE 3"	00005	6,10	30,50
	-TINTA CONCRETO	00010	16,10	161,00	-CADEADO DE 25MM	00015	3,40	51,00
	-TINTA PVA	00050	73,00	3.650,00	-BUCHA DE REDUÇÃO	00020	1,40	28,00
	SUPREMA COMÉRCIO E REPRE-				-CHAPA DE FERRO	00010	57,00	570,00
	SENTAÇÕES/PROC.54/95				-CANO DE PVC 75MM	00006	14,20	85,20
	-ADAPTADOR PVC	00100	0,55	55,00	01395	OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS/		
	-ADAPTADOR PVC	00020	2,87	57,40	PROC.54			
	-ADAPTADOR PVC	00020	5,60	112,00	-CADEADO DE 45MM	00030	9,19	275,70
	-ADAPTADOR PVC	00200	0,33	66,00	-ROLO DE LÂ DE CARNEIRO	00002	9,16	18,32
	-ADAPTADOR PVC	00200	0,26	52,00	-PINCLL DE 1/2"	00010	0,90	9,00
	-BUCHA DE REDUÇÃO	00010	0,39	3,90	-PINCEL DE 25MM	00010	1,38	13,80
	-BUCHA DE REDUÇÃO	00010	0,99	9,90	-TRINCHA DE 2"	00005	2,90	14,50
	-BUCHA DE REDUÇÃO	00015	0,34	5,10	01396	PALACIO DAS FERRAGENS/PROC		
	-JOELHO PVC	00045	0,64	28,80	54/95			
	-JOELHO PVC	00005	5,56	27,80	-TINTA PVA	00012	73,00	876,00
	-ADAPTADOR PVC	00050	1,49	74,50	01397	DISBRAN/PROC.54		
	-BUCHA DE REDUÇÃO	00020	0,99	19,80	-CARRAPETA DE 1 E 1/2"	00200	0,50	100,00
	-CAIXA D'AGUA	00002	98,00	196,00	-DOBRADICA DE 3"	00050	1,00	50,00
	-CAIXA DE DESCARGA	00030	16,70	501,00	-DOBRADICA DE 3 E 1/2"	00050	1,20	60,00
	-CURVA PVC	00010	1,37	13,70	-FECHADURA	00040	53,00	2.120,00
01394	-LUVA PVC	00020	1,09	21,80	-FIBRA DE VIDRO	00050	370,00	18.500,00
	-LUVA PVC	00020	4,56	91,20	-FECHADURA	00010	22,90	229,00
	PROC.54				-FECHADURA	00010	21,70	217,00
	-COMPENSADO DE JACARANDA	00015	680,00	10.200,00	-FECHADURA	00020	7,40	148,00
	-FERRO "U"	00020	4,79	95,80	-TAMPA DE FERRO	00008	16,30	130,40
	-FERROLHO	00010	1,90	19,00	-SUPORTE PARA CADEADO	00020	2,75	55,00
	-LUVA PVC	00020	1,70	34,00	-TAMPA DE FERRO	00030	24,80	744,00
	-REGISTRO DE METAL	00010	10,10	101,00	01398	HIPERCOM ATACADISTA DE MA		
	-TAMPÃO	00010	0,60	6,00	NUFATURADOS/PROC.54			
	-SIFÃO PVC	00050	5,45	272,50	-ARAME DE AÇO	00050	2,70	135,00
	-SPUDE PARA VASO	00050	2,40	120,00	-BISNAGA PVA	00030	2,30	69,00
	-TE PVC	00020	0,90	18,00	-BOIA	00010	9,80	98,00
	-TE PVC	00005	1,60	8,00	-XADREZ VERMELHO	00030	3,19	95,70
	-TUBO MACIÇO	00008	100,00	800,00	-ARGAMASSA	00005	7,00	35,00
	-TINTA A ÓLEO	00015	15,80	237,00	-GOMA LACTEA	00010	25,90	259,00
	-TINTA A ÓLEO	00030	19,80	594,00	-FORRO PACOTE	00300	26,00	7.800,00
	-TINTA A ÓLEO	00030	19,80	594,00	-PISO PAVIFLEX	00200	23,90	4.780,00
	-TINTA A ÓLEO	00050	19,80	990,00	-XADREZ VERMELHO	00006	5,20	31,20
	-TINTA A ÓLEO	00010	16,90	169,00	-TINNER	00018	19,30	347,40
	-TINTA A ÓLEO	00020	19,80	396,00	-VERNIZ	00020	16,00	320,00
01395	-TORNEIRA DE METAL	00050	21,40	1.070,00	01399	PINHO FORTE COM.IND.DE MA		
	-TORNEIRA DE PVC	00210	2,30	483,00	DEIRAS/PROC.54			
	-TORNEIRA DE PVC	00150	2,20	330,00	-COMPENSADO	00070	61,00	4.270,00
	-TORNEIRA DE METAL	00050	7,40	370,00	-COMPENSADO	00020	70,00	1.400,00
	-VALVULA	00020	51,00	1.020,00	-COMPENSADO	00035	31,00	1.085,00
	-LIXA PANO	00002	229,00	458,00	-COMPENSADO	00010	58,00	580,00
	-LÂMINA DE SERRA	00150	1,90	285,00	-COMPENSADO	00010	67,00	670,00
	-LUVA PVC	00100	0,80	80,00	-CAIBRO DE PINHO	00450	3,00	1.350,00
	-LUVA PVC	00030	0,70	21,00	-COMPENSADO	00015	80,00	1.200,00
	-MASSA PARA VIDRO	00300	0,98	294,00	-TABOA DE PINHO	00200	9,50	1.900,00
	-PARAFUSO AUTO-ATAARACHAN				-TARUGO DE PINHO	00050	1,50	75,00
	TE	00500	0,06	30,00	-TARUGO DE MOGNO	00050	5,25	262,50
	-PLUG	00050	0,23	11,50	-TABOA DE MOGNO	00100	32,00	3.200,00
	-RABICHO PLÁSTICO	00150	1,49	223,50	-TABOA DE SEREJEIRA	00050	18,00	900,00
	-REGISTRO DE METAL	00050	7,19	359,50	-COMPENSADO DE JACARANDA	00010	695,00	6.950,00
	-REGISTRO DE METAL	00010	17,80	178,00	-FORMICA	00015	48,00	720,00
	-REGISTRO DE METAL	00010	5,67	56,70	01400	LEMONS CONST.TRANSPORTES A-		
	-REGISTRO DE METAL	00030	14,23	426,90	REIA E CASCALHO/PROC.54/95			
	-REPARO PARA VALVULA	00030	11,89	356,70	-AREIA LAVADA	00039	19,80	772,20
					-AREIA SAIBROSA	00030	14,80	444,00
					01401	ISOPLAN CONST.IND.E MAT.		
					CONSTRUÇÃO/PROC.54/95			

	-AZULIJO	00050	9,60	480,00
	-CHAPA DE FERRO	00010	67,00	670,00
01402	DISBRAVE/PROC.1068/95			
	-VEÍCULO MODELO STD	00002	11.395,00	22.790,00
01403	DISBRAVE/PROC.1068/95			
	-VEÍCULO MODELO STD	00003	11.395,00	34.185,00
01411	PAMPAS COMERCIAL E DISTRI BUIDORA/PROC.54			
	-CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO NO VALOR UNITA RIO DE 6.10	00001	13.400,00	13.400,00
01412	PAMPAS COMERCIAL E DISTRI- BUIDORA/PROC.54			
	-CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO NO VALOR UNITA RIO DE 6.10	00001	1.220,00	1.220,00
01492	PAPELARIA BRITO COM.E REPRE S.LTDA/PROC.252/95			
	-PASTAS SUSPENSÃO	03125	0,35	1.093,75
01497	BRATUR-BRASILIA TURISMO/PRO CESSO.1365/94			
	-AQUISIÇÃO DE PASSAGENS A- ÉREAS	00001	3.664,88	3.664,88
01501	TRATORIA EQUIPAMENTOS PESA DOS/PROC.B1			
	-CANCELAMENTO PARCIAL DA 95NE01300	00001	7.500,00	7.500,00
01502	BRATUR-BRASILIA TURISMO/PRO CESSO 1365/94			
	-CANCELAMENTO DA 95NE1497	00001	3.664,88	3.664,88
01503	BRATUR-BRASILIA TURISMO/PRO CESSO 1365/94			
	-AQUISIÇÃO DE PASSAGENS A- ÉREA	00001	17.500,00	17.500,00
01569	BOMTEMPO-COMÉRCIO E REPRE- SENTAÇÕES/PROC.417/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALI- MENTÍCIOS	00001	70.000,00	70.000,00
01570	BOMTEMPO-COMÉRCIO E REPRE- SENTAÇÕES/PROC.417/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALI- MENTÍCIOS	00001	15.160,00	15.160,00
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA				

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01546	PETROBRAS/PROC.958/95			
	-FORNECIMENTO DE COMBUSTI VEL E LUBRIFICANTE	00001	2.339,69	2.339,69
01610	GAVEA/PROC.630/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	2.400,00	2.400,00
01632	GAVEA/PROC.630/95			
	-CANCELAMENTO DA 95NE01610	00001	2.400,00	2.400,00
01633	GAVEA/PROC.630/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	000021	2.400,00	2.400,00
LICITAÇÃO:CONCURSO				

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01582	SOCAPAS-LNCADERNADORA/PROC. 1158/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	670,00	670,00

EDNOR PEREIRA VIANA
CHEFE DA DRF

SECRETARIA DE OBRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

A Secretaria de Obras torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº T.P. - 001/95 - S.O., da forma como se segue: Tomada de Preços nº 001/95 - S.O. - Firma vencedora TC/BR - Tecnologia e Consultoria Brasileira S.A., com o preço total de R\$ 690.410,20 (Seicentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

Brasília, 22 de novembro de 1.995

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A SECRETARIA DE OBRAS torna público que realizará a Tomada de Preços nº T.P. - 002/95 - S.O., para execução das obras de Reforma Geral do Auditório do Centro Educacional 02 de Sobradinho - Distrito Federal. Data da realização 11 de dezembro de 1.995 às 09:00hs na sala de licitações nº 1316, no 13º andar no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no mesmo local. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 213-6450.

Brasília, 22 de novembro de 1.995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 84/95

EXECUÇÃO DE LIMPEZA E PIN

TURA EXTERNA DO GINÁSIO NILSON NELSON - EM BRASÍLIA - DF.
Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 11.12.95 - às 14:30hs., na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos para recuperação de um regulador de tensão monofásico, de 114,3 kVA, fabricação TOSHIBA DO BRASIL, conforme Processo nº 093.001.284/95-CEB, Valor R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). Fundamentação: Inciso IV do art. 24 e Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 22 de novembro de 1995
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 90/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 090/95-CAESB para execução de rede de distribuição de água no setor CSG - Taguatinga, SHIS - QL 12 - Lago Sul e EQNP 11/07 - Ceilândia, Distrito Federal. Data de realização: 08 de dezembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 21 de novembro de 1995

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 091/95-CAESB para execução da rede de distribuição de água nas quadras Econômicas EPTG 02, 03 e 04, subadutora e instalação de válvula, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. Data de realização: 12 de dezembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 22 de novembro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 304/95, 306/95, 309/95, 312/95, 313/95, 314/95 e 325/95-CAESB, da forma que se segue:

CV - 304/95, firmas: COE - COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 14 e 15, com o valor total de R\$ 16.403,20; COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12, com o valor total de R\$ 10.115,75; e PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 2.400,00.

CV - 306/95, firmas: CONEXO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 8.971,60; e COFERMETA S/A vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 344,84.

CV - 309/95, firmas: T.Q.C. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14 e 19, com o valor total de R\$ 1.624,25; AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora dos itens 09 e 18, com o valor total de R\$ 50,25; HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 15, 16 e 17, com o valor total de R\$ 20,23; e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 11 com o valor total de R\$ 456,31.

CV - 312/95, firmas: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12, com o valor total de R\$ 628,75; PULL CORPORATION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 24, com o valor total de R\$ 1.200,02; AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora dos itens 08, 09, 11, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 31, com o valor total de R\$ 3.490,10; e W.S.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 30, 32, 33 e 34, com o valor total de R\$ 453,68.

CV - 313/95, firmas: COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01 e 04, com o valor total de R\$ 564,00; UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 237,00; IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 475,00; ALTERNATIVA FERRAGENS LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 335,20; e HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 213,65.

CV - 314/95, firmas: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora do item 04, com o valor total R\$ 114,00; ETL ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 07, com o valor total de 4.205,00; ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, com o valor total de R\$ 1.733,00; e CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 644,00.

CV - 325/95, firmas: CLEUSA AARECIDA DE BRITO RIBEIRO, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 2.079,00; ISOPLAN - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 06 e 07, com o valor total de R\$ 236,80; PROMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 01, 05 e 08, com o valor total de R\$ 332,30; e VITINTAS FERRAGENS LTDA vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 186,00.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 011/95-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora Engemasa Engenharia Ltda, com o preço total de R\$ 100.052,35.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 014/95-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora Engemasa Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 84.607,00.

Brasília, 22 de novembro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/95

PROCESSO: 030-013.633/95. PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF E XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 29.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: 00355, de 17.02.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002123390001; FONTE DE RECURSOS: 000000, CÓDIGO U.): 22205: SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: TP 078/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas do IPDF. DATA DE ASSINATURA: 17/11/95. SIGNATÁRIOS: IPDF: BENNY SCHVASBERG, na qualidade de Diretor-Presidente em exercício. Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/95

PROCESSO: 030-001.141/95. PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF E TECLAMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS EM MÁQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 1.343,00 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 00405, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00076, de 10.03.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002123390001; FONTE DE RECURSOS: 000000000; CÓDIGO U.: 22205: SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 002/95. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas do IPDF. DATA DE ASSINATURA: 17/11/95. SIGNATÁRIOS: IPDF: BENNY SCHVASBERG, na qualidade de Diretor-Presidente em exercício. Pela Contratada: ANTONIO LÚCIO FERREIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.953/93.0. ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação nº 61/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CTIS-INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Re-ratificar o Contrato de Prestação de Serviços nº 101/94, datado de 29.12.94, para adequar os parágrafos segundo e terceiro da cláusula terceira ao estabelecido no item 4 da Portaria SEPLAN/DF 087, de 20.09.91, excluindo ainda, da cláusula segunda a prorrogação de prazo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 07/94, devidamente homologada pela Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.630a. e 1.354a. sessões, datadas de 06.12.94 e 12.12.94, em consonância com a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 14.11.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais avençadas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ABRAÃO RICARDO DE SOUSA e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: 888.005.801/95.2 (expediente). ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Autorização de uso, pela Secretaria de Cultura e Esporte do DF, do imóvel localizado no Conjunto Arquitetônico, edificado nos Lotes T-2 e T-4, do Setor de Diversões Sul, excluindo-se as vagas de garagem e o quios que para banca de jornais. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31 de janeiro de 1996. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 07.11.95. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LÊDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/USUÁRIO: MARIA DE SOUZA DUARTE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: 111.000.650/95.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 59/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e AXIS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 23/95, datado de 29.06.95, no sentido de alterar o "Caput" da Cláusula Segunda. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 06/95, homologada pela Diretoria em sua 1.672a. Sessão, realizada em 23.06.95, nos termos da Lei nº 8.666/93 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.698a. sessão, datada de 31.10.95. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 1995. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais avençadas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JORGE GUILHERME FRANCISCONI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº. 17/95-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva

ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 05, Capítulo II, do EDITAL Nº. 17/95- IMÓVEIS, objeto da Licitação prevista para o dia 23.11.95, que ficam EXCLUÍDOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens nos. 20 e 38 correspondentes aos imóveis denominados SHCSW QMSW 2 CONJ A LT 11 - BRASÍLIA e QI 416 CONJ F LT 6 - CS/SAMAMBAIA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 19.10.95.

Brasília, 21 de novembro de 1995

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/95

PROCESSO Nº 113.000.977/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 896.833,77 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.189/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do Contrato em epígrafe, o Assessor do Diretor-Geral, Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 20.11.95 - ASSINATURA: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/95

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Itens: 02 cone flexível altura 75cm - 04 Cone rígido altura 75cm - 05 Cone rígido altura 50cm - 06 Bastão sinalizador - 07 Colete formato "X, H", - 08 conjunto de colar refletivo para cone de 75cm- 09 conjunto de colar refletivo para cone altura de 50cm - 10 Luva para guarda em couro - 12 Corda luminosa para sinalização - 13 Cavalete para sinalização.

- PROT CAP ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Item: 11 Faixa para sinalização zebra.

- CERSOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item: 03 Conjunto de defensas ou "Guard Rail"

- ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 14 Cama de faquir articulada.

- SNIPER

Itens: 01 Cone flexível altura 50cm - 15 Apito para guarda de trânsito.

Brasília, 21 de novembro de 1995

ROBERTO LEDA SALDANHA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/95

Objeto: Construção de 12 (doze) postos de Controle do DMTU nas Administrações Regionais (AARR).

Abertura: Dia 11 de dezembro de 1.995, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de novembro de 1.995.

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.177/95. CONTRATO Nº 091/95. CONTRATANTES: EMATER/DF e Estância Leiteira Casa Grande. OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Técnica Agropecuária e Agroindustrial. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 21.11.95.

EDITAL Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

1a. CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para o Emprego de Extensionista Rural-NM, Área de Desenvolvimento Social - Economia Doméstica, Edital Normativo nº 176/91-IDR, publicado no DODF nº 178(Suplemento), de 10/09/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00

horas, no período de 27/11/95 a 08/12/95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NM

ÁREA : DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ECONOMIA DOMÉSTICA

NOME DA CANDIDATA

CLASSIFICAÇÃO

ANDREIA GONÇALVES CAVALCANTE

19º

CARLOS PONCIANO BARRÓS CAVALCANTI
Presidente

EDITAL Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

1a. CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para o Emprego de Assistente Administrativo, Edital Normativo nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 27/11/95 a 08/12/95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ÁREA : APOIO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO

MARCELO BRUNO FERRAZ

CLASSIFICAÇÃO
20º

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MULH - TÉC.ASSIST.É COM.DE MÁQ.LTDA. PROCESSO: 0050-000.154/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.920,02 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em máquinas off-set, marca multi-lith 1250, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 18.570,02. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.886/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01703, emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00283 MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.920,02. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASILIA LTDA. PROCESSO: 0050-001.080/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 245.000,00, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.786.047,83. LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/94 - CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01702, emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00035. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 245.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: TELETÉL TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050-001.374/93. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 3.422,19 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, em uma central telefônica PABX, marca standart eletrônica, modelo P-200, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada perfazendo o total de R\$ 54.508,26. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 013/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01705, emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00030. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.422,19. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as

demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050-002.705/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 22.900,00 objetivando a prestação de serviços fornecimento de passagens aéreas, transporte de pessoas e bagagens, durante o exercício de 1995, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 77.900,00. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 001/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.33. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01668, emitida em 09/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00177. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 22.900,00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: APF COMÉCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050.000.507/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 100.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricos, para veículos das linhas Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Agrale e Fiat, conforme especificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.280.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/94-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 95NE01707 emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00428. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 100.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: VAINÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA SCHULZ LTDA. PROCESSO: 0050-001.415/93. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 395,00 objetivando a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos do posto de lavagem e lubrificação da DMV, e nos equipamentos instalados no posto de abastecimento de peças, sob as condições e obrigações específicas previstas no Edital e seus anexos, a serem efetuados pela contratada para o Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 27.820,28. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 023/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº(s): 95NE01704, emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00038. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 395,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LOURIVAL ALVES GOMES, na qualidade de Gerente-Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. PROCESSO: 0050-000.072/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 45.000,00 objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados, conforme especificações contidas na Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 924.980,80. LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.886/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01701, emitida em 13/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00033. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 100.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, ANTONIO EUSTAQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.530/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 187.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.419.955,41. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01517, emitida em 18/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00021. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 187.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 220, de 16/11/95, página 30.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.530/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 190.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.609.955,41. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01711, emitida em 14/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00021. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 190.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO

A CPL informa o resultado do julgamento das propostas comerciais da licitação acima referenciada, na forma abaixo:

CINE FOTO GB LTDA.....Itens 01, 02, 06, 10, 11, 13, e 14;
J. ROCHA DIST. DE FILMES LTDA.....Itens 04, 08 e 16;
APLINFILM COMERCIAL LTDA.....Item 03, 07, 09 e 12;
MERCANTIL COM. DE VIDEO E SOM.....Itens 05 E 15.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/95

Processo: 055.004982/95. Empresas Inabilitadas: Portopel Distribuidora de Papéis Ltda - por não apresentar o exigido no subitem 2.1.3 do Edital e não apresentar o original do Certificado de Regularidade do FGTS; Master Sistema de Comércio e Representação Ltda por apresentar a Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União exigido no subitem 2.1.6 com prazo de validade vencido; SPP Nemo S/A Comercial Exportadora e Distribuidora Hospitalar Dom Bosco Ltda por não apresentarem o exigido no subitem 2.1.3 do Edital. As demais licitantes foram consideradas HABILITADAS. Nova Data de Abertura: 04 de dezembro de 1995 às 09:30h.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 59/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Tapeçaria e Capotaria Três Mil Ltda.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 34/95

- Tomada de Preços para aquisição de rádio transceptor VHF/FM, portátil (HT) e móvel, faixa de frequência de 136 a 174 MHz.
Classe: 6601.
Data: 08.11.95 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.331/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X JORGE CIMAS SANTOS na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto "VIVÊNCIA INTEGRADA - Adote uma Óbra" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: R\$ 127.67 UPDF DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em abril/96, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

(DAR - R\$ 29,10)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 32/95

Para efeitos do que estabelece o art. 41, parágrafos primeiro e segundo, da Lei 8.666/93, a competente Comissão de Licitação comunica aos interessados que no item 02 do anexo único ao Edital em epígrafe onde se lê "memória de correção de 60 KB", leia-se "memória de texto de no mínimo 32 KB". As demais condições do referido certame permanecem mantidas.

Brasília, 21 de novembro de 1995.

ADRIANA TOSTES RIBEIRO RADUSEWSKI
Presidente da CL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/95

Processo: 193.000.129/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor: R\$32.388,80 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00347;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:13/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratada:Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº107/95

Processo:193.000.253/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$ 63.588,80 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);Nota de empenho: 95 NE 00371;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com Fulcro no Art. 24 Inciso XIII, C/C Art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:20/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Antônio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº110/95

Processo:193.000.397/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Pablo Eduardo Cuervo Franco;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo:Vinte e quatro meses; Valor:R\$3.693,61 (Tres mil,seiscentos e noventa e tres reais e sessenta e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00376;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201;

Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Pablo Eduardo Cuervo Franco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº114/95

Processo:193.000.060/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Trinta meses; Valor:R\$97.365,96 (Noventa e sete mil,trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00372;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº115/95

Processo:193.000.178/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Sessenta meses; Valor:R\$9.987,44 (Nove mil,novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00368;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº116/95

Processo:193.000.405/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$95.045,56 (Noventa e cinco mil,quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00370;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº117/95

Processo:193.000.288/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Vinte e quatro meses; Valor:R\$65.196,31 (Sessenta e cinco mil,cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00369;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:21/11/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/94

Processo: 191.000.425/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 125/94; Data de Assinatura: 16 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/94

Processo: 190.000.203/94 - FAPDF; Partes:Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Marilene Henning Vainstein;Objeto: Suplantação de recursos para projeto de pesquisa;Valor: R\$ 16.394,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais). Nota de Empenho : 95 NE 00316; Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho :3010005723310001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 14/11/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratada:Marilene Henning Vainstein.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/94

Processo: 190.000.235/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 096/94; Data de Assinatura: 03 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/94

Processo: 191.000.481/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 097/94; Data de Assinatura: 03 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/94

Processo: 190.000.163/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 109/94; Data de Assinatura: 09 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/94

Processo: 191.000.475/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 112/94; Data de Assinatura: 09 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/94

Processo: 190.000.194/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 113/94; Data de Assinatura: 09 / 11 / 95; Despesas de Publicação:

FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/94

Processo: 191.000.377/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 115/94; Data de Assinatura: 09 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/94

Processo: 191.000.477/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 117/94; Data de Assinatura: 09 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/94

Processo: 190.000.164/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 154/94; Data de Assinatura: 22 / 11 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

EXTRATO DE COMPRAS

O Serviço de Orçamento e Finanças do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, em cumprimento ao disposto na Lei-DF nº 886 de 19 de julho de 1995, torna publico o serviço contratado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB para a realização da I Feira de Ciência e Tecnologia do DF, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais): NE292/95 no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e NE329 em reforço a NE anterior no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais); com dispensa de licitação publicada no DODF nº 201 de 18/10/95. Conforme art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93.

Brasília, 17 de novembro de 1995.

SERGIO LUIZ CERQUEIRA
Chefe da Divisão

SERVIÇO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1/95
CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, convoca o senhor **ANSELMO LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, compareça ao Serviço de Pessoal deste Instituto, localização no Setor de Clubes Esportivo Norte, trecho 03 lotes 1-A e 1-B, no horário de 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de receber instruções quanto ao recolhimento, junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, do débito constante no processo nº 030.003.224/95, no valor de 402,30 (quatrocentos e dois reais e trinta centavos), ou 4,29 UPDF's.

Esclareçemos que o não ressarcimento dentro do prazo acima estabelecido, poderá acarretar a inscrição do débito na Dívida Ativa.

CLÁUDIA ALVES FREITAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/95

ABERTURA : 17.11.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna publico para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS, EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília, 22 de novembro de 1995.
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS POR LOTE Nº 19/95

ABERTURA: 14.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO DA COLETA SELETIVA DE LIXO DO DISTRITO FEDERAL. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado, no SEP/SUL.

quadra 702/902, bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 21 de novembro de 1995
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/95.

ABERTURA : 12.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA CONSTRUÇÃO.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702/902, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 21 de novembro de 1995
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/95

ABERTURA : 13.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702/902, Bloco "A", 2º andar, sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 21 de novembro de 1995
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da CEL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.037/95 - PARTES: DF/ISDF X FENIX - CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos com base de madeira med. até 10cm2 de 10 a 20cm2; acima de 20cm2 preço por cm2, carimbo redondo ou ovais; caixa de metal pequena de bolso; caixa de metal grande de bolso e carimbo datador. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$... R\$ 72,95 (setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307500212090001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 035/95, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinária em 14.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: GUILHERME CORREIA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 10 de novembro de 1995. Ofício nº 116/95.

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.131/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de exames de cintilografia aos policiais-militares e seus dependentes, conforme especificado no item 01 do Convite. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGOS U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nºs 023 e 382/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO ULYSSEA, na qualidade de Sócio-Diretor. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 116/95.

PROCESSO Nº 030.002.116/95 - PARTES: DF/SEA X MANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021202800 01. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 420/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 08.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 07/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea, por encontrar-se o processo em diligência. (fls. 91/92). Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56/95

PROCESSO Nº 011.000.486/95 - PARTES: DF/DEFEER X TOTAL PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANE GARRINCHA, pertencente ao DEFEER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do XOU DA XUXA, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo nº 011.000.486/95 que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 05(cinco) dias - 18.10.95 a 22.10.95. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, correspondente à 13%(treze por cento) sobre a renda bruta. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: VALTER SANTANA, na qualidade de Diretor Executivo. Brasília-DF, 09 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 020.002.519/93 - PARTES: DF/SA X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-DF. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de 01(um) veículo, marca FIAT, modelo 146, chassi 9BD146000P3 991419, ano de fabricação 1993, RP 78339, Placa JFO-8584, a ser efetuada pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: A Título Gratuito. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pelo CESIONÁRIO: CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DE RESARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.000.689/91 - PARTES: DF/PRG X ALCEBIÁDES LOURENÇO DIAS. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência VALOR: 21,67 UPDF'S. PRAZO: Até 30.10.2000. DATA DE ASSINATURA: 30.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: ALCEBIÁDES LOURENÇO DIAS. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.040/94 - PARTES: DF/SA X TELEPLUS - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para pagamento de prestação de serviços de manutenção de 01 sistema de comunicação interna e externa CPA, tipo KS, modelo 1000, Multitel, equipados com 28(vinte e oito) circuitos chefe-Secretaria, 28(vinte e oito) aparelhos telefônicos. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 326/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 63/95, em 14.02.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 4007002120550001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: ENOCK PROFHETA DO NASCIMENTO FILHO, na qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.131/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: exames de densitometria óssea aos policiais-militares e seus dependentes, conforme o item 02 do Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 154 e 174/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 22/95, em 22.08 e 13.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 60750428 21020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LINA CARLA FONSECA TORQUATO, na qualidade de Sócia. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. Of. 116/95.

PROCESSO Nº 054.000.131/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de exames de cintilografia aos policiais-militares e seus dependentes, conforme o item 01 do Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 27.044,74 (vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 27.244,74 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 85, 1235 e 1439 / 95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço às NES nº 23 e 382, em 12.06, 18.07 e 22.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO,

Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO ULYSSEA, na qualidade de Sócio-Diretor. Brasília-DF, 17 de novembro de 1995. Of. 116/95.

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 39.195,23 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), perfazendo o total de R\$ 46.245,23 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando a prestação de serviços de: locação de 04(quatro) máquinas fotocopadoras, ampliadoras e redutoras, marca xerox, modelo 1065, instaladas no CFAP, AG e 02(duas) na APM, conforme especificado no item 02 do Anexo "A" da Tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 1205, 1353 e 1464/95, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 035/95, por estimativa em 13.07, 07 e 23.08.95 respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Procurador da firma. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995. Of. 116/95.

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando a prestação de serviços de: locação de: locação de 30(trinta) máquinas fotocopadoras, redutoras e ampliadoras, marca minolta, modelo EP 410 Z, instaladas no 1º, 3º, 4º, 5º e 6º BPM; 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º CPMInd; POLI-CLÍNICA, DAL, DE, AG-1, CPFem, RPMon, CPFlo, CPRv, CSM, CPR/2, CP, DiE, PM/2, DP, APM, EM e Gabinete do Comandante-Geral, conforme especificado no item 01 do Anexo "A" da Tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 1162, 1352 e 1670/95, emitidas sob o evento 400092, por estimativa em 06.07, 07.08 e 28.09.95, em reforço à NE nº 036/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 9/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.362/95 - PARTES: DF/PMDF X CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando a prestação de serviços de: exames na área de cardiologia aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes: eco-doppler e eco com mapeamento de fluxo à cores, conforme especificados nos itens 01 e 02 da relação anexa ao Convite. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº100/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 051/95, por estimativa em 19.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.475/94 - PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A partir do presente aditivo, fica o contrato principal alterado com o acréscimo de 01(um) equipamento, correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do objeto e nas mesmas bases e condições do contrato vigente, de acordo com o § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1994, passando a prestação de serviços de locação de 04(quatro) para 05(cinco) máquinas fotocopadoras, redutoras e ampliadoras, marca XEROX, modelo 1065, instaladas no CFAP 01(uma), AG 01(uma), APM 02(duas) e 6º CPMInd 01(uma), que a última Unidade passa a fazer parte do item 02 do nº 04 das Exigências Complementares da Tomada de Preços nº 056/94-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 09 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONVENIO Nº 122/95 AO CONVÊNIO Nº 157/94

PROCESSO Nº 054.000.306/94 - PARTES: BANCO CENTRAL DO BRASIL X DF/PMDF. OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio nº 157/94 para o período de 19.08.95 a 18.11.95. PRAZO: Até 18.11.95. VALOR GLOBAL: R\$..... R\$ 39.236,55 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), recursos específicos constantes do orçamento de 1995. NOTA DE EMPENHO Nº 1614/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1046203-0. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 303045-5. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser

publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo BANCO CENTRAL: ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO, na qualidade de Delegado Regional. Pela CONTRATADA: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, na qualidade de Comandante-Geral. Brasília-DF, 09 de novembro de 1995. Of. 116/95.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVA-CAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado é alocado com a importância de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 181.970.891,78 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Os recursos para a alocação prevista nesta Cláusula, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 846, de 04.01.95. PRAZO: 30/11/95. NOTAS DE EMPENHO: nºs 519 e 520/95, emitidas em 27.10.95, por estimativa, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001. FONTE DE RECURSOS: 000 E 004. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 451351 e 341339. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, XI, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/10/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: PEDRO SANTOS MURRIETA, na qualidade de Diretor-Presidente e JODETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VITOR, na qualidade de Presidente e ALMIR CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: RUBEM FONSECA FILHO, na qualidade de Diretor-Presidente e por HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidenta. Brasília-DF, 17 de novembro de 1995. Ofício nº 116/95.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB - ABEM/TCB

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB/ABEM, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no capítulo VI, art. 15 do ESTATUTO SOCIAL, convoca o Conselho Fiscal e todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na área de lazer da ABEM, a realizar-se às 11h00min do dia 24.11/95, com 2/3 de seus associados ou às 11h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes para a prestação de contas do período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano em curso. Ao mesmo tempo estende também a convocação para a posse da nova Diretoria que será realizada nos mesmos moldes às 09h00min ou às 09h30min do dia 27.11/95. **ERIVELTO BESERRA-Presidente.**

(DAR R\$ 23,28)

ERIVELTO BESERRA DE AGUIAR
Diretor Presidente - ABEM

ARCEF - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

O Presidente da ARCEF, abaixo assinado, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais e maiores de 18 anos de idade para as eleições da Associação, a ser realizada no dia 11 de dezembro deste ano, nas dependências da Fundação Zoobotânica do DF - SAIN Parque Rural, no horário das 9:00 às 17:00 horas. As inscrições das chapas concorrentes serão recebidas até o dia 30 de novembro de 1995, às 17:00 horas, na sede da ARCEF - Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da FZDF, no endereço: SAIN - Parque. Poderão concorrer os associados maiores de 21 anos de idade, desde que não esteja (m) investido (s) em cargo (s) comissionado (s) no poder executivo local, e, em pleno gozo de seus direitos sociais; sendo que cada chapa será constituída por 07 (sete) membros, concorrendo aos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, por 07 (sete) membros para o Conselho Deliberativo, sendo 04 (quatro) efetivos e 03 suplentes, e, por 05 (cinco) membros para o Conselho Fis-

cal, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes). Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos presentes, não se computando os votos nulos e em branco. O voto é pessoal, intransferível e obrigatório. As inscrições serão feitas por escrito, com a assinatura de todos os concorrentes, não sendo aceitas chapas que não contenham candidatos a todos os cargos eletivos. Os eleitores deverão votar em cada chapa, não sendo admitido o voto em candidatos de chapas diferentes. (DAR R\$ 65,96)

João Pereira da Silva - PRESIDENTE

JACQUES DE ALMEIDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de exploração de areia, saibro e cascalho, no local: núcleo Rural Monjolo Chácara nº 25 Recanto das Emas/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR - R\$ 9,70)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

EDITAIS DE RESULTADOS DE ELEIÇÃO

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizada no dia 13 de Novembro de 1.995, na sede desta Entidade, sito W/4 Sul OD 709/908 Bl. B Loja 01, das 09:00 às 17:00, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juiz Classista e Suplentes, junto a la JCY de Taguatinga-DF, os seguintes associados: Titulares: 1) Clarice Valente Aragão, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Kazuo Mizuno; Suplentes: 1) Clarice Valente Aragão, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Kazuo Mizuno. Brasília, 20 de Novembro de 1.995. Joaquim Pereira Borges - Presidente.

(DAR - R\$ 19,40)

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizada no dia 13 de Novembro de 1.995, na Sede desta Entidade, Sítio W/4 Sul OD 709/908 Bl. B Loja 01, das 09:00 às 17:00, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juiz Classista e Suplentes, Junto a 2ª JCY de Taguatinga-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Kazuo Mizuno, 3) Yossie Olinda Hoshi; SUPLENTE: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Kazuo Mizuno, 3) Yossie Olinda Hoshi. Brasília-DF, 20 de Novembro de 1.995.

(DAR - R\$ 19,40)

Joaquim Pereira Borges - Presidente

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizada no dia 13 de Novembro de 1.995, na sede desta Entidade, sito W/4 Sul OD 709/908 Bl. B Loja 01, das 09:00 às 17:00, por Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juiz Classista e Suplentes, junto a 9ª JCY de Brasília-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Fausto Raupp Fonseca, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Joaquim Pereira Borges. Suplentes: Fausto Raupp Fonseca, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Joaquim Pereira Borges. Brasília-DF 20 de Novembro de 1.995. Joaquim Pereira Borges - Presidente.

(DAR - R\$ 19,40)

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizada no dia 13 de Novembro de 1.995, na sede desta Entidade, Sítio W/4 Sul OD 709/908 Bl. B Loja 01, das 09:00 às 17:00, por Convocação de Assembleia Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juiz Classista e Suplentes, junto a 10ª JCY de Brasília-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Joaquim Pereira Borges, 2) Clarice Valente Aragão, 3) Francisco Carlos Carvalho; SUPLENTE: 1) Joaquim Pereira Borges, 2) Clarice Valente Aragão, 3) Francisco Carlos Carvalho. Brasília-DF 20 de Novembro de 1.995. Joaquim Pereira Borges - Presidente.

(DAR - R\$ 19,40)

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 16.11.95

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Distrito Federal - Sincor/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, cumprindo o que dispõe os arts. 19 e 29, item I-B do Ato nº 594, do TST, manda publicar o presente edital, onde faz constar que, no dia 16.11.95, 5ª feira, na sede do Sincor-DF, no SCS, QD. 08, Bloco B-60 - sala 445, do Edifício Venancio 2000, na cidade de Brasília no Distrito Federal, realizou-se a AGE para indicação e eleição de candidatos as vagas de Juiz Classista, Titulares e Suplentes, para composição das listas triplíces para a investidura nas Egs 99 e 109 JCY da 10ª Região, tendo sido eleitos os abaixo relacionados: Para a Egrégia 99 JCY: Titulares: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima. Suplentes: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima. Para a Egrégia 109 JCY da 10ª Região: Titulares: Dorival Alves de Souza, Claudio Antonio de Souza Troncha.

Regina Ayres Lacerda Paduan. Suplentes: Dorival Alves de Souza, Claudio Antonio de Souza Troncha, Regina Ayres Lacerda Paduan. Brasília, 21 de novembro de 1995, Amaro Luiz Peixoto, Presidente.

Brasília, 21 de novembro de 1995

AMARO LUIZ PEIXOTO

Presidente

(DAR - R\$ 36,86)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09/11/95 e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 1995, às 19:30 horas em segunda convocação na Sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Sítio SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA, para composição de Listas Triplíces de Juiz Classista Temporário e seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas 1ª e 2ª JCY - Taguatinga-DF. Para 1ª JCY - Taguatinga-DF nos cargos de Titulares: ALOISIO SOARES MÓL, JORGE VENEROSO FILHO e JAIME DIVINO ALARCÃO e Suplentes: ALOISIO SOARES MÓL, JORGE VENEROSO FILHO e JAIME DIVINO ALARCÃO. Para 2ª JCY - Taguatinga-DF nos cargos de Titulares: ALOISIO SOARES MÓL, JORGE VENEROSO FILHO e JAIME DIVINO ALARCÃO e Suplentes: ALOISIO SOARES MÓL, JORGE VENEROSO FILHO e JAIME DIVINO ALARCÃO.

Brasília-DF., 21 de novembro de 1995

MAURINO ALMEIDA RAMOS

Presidente

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09/11/95 e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 1995, às 19:30 horas em segunda convocação na Sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Sítio SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA, para composição de Listas Triplíces de Juiz Classista Temporário e seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas 9ª e 10ª JCY - Brasília-DF. Para 9ª JCY - Brasília-DF nos cargos de Titulares: JORGE VENEROSO FILHO, ALOISIO SOARES MÓL e JAIME DIVINO ALARCÃO e Suplentes: JORGE VENEROSO FILHO, ALOISIO SOARES MÓL e JAIME DIVINO ALARCÃO. Para 10ª JCY - Brasília-DF nos cargos de Titulares: JAIME DIVINO ALARCÃO, JORGE VENEROSO FILHO e ALOISIO SOARES MÓL e Suplentes: JAIME DIVINO ALARCÃO, JORGE VENEROSO FILHO e ALOISIO SOARES MÓL.

Brasília-DF., 21 de novembro de 1995

MAURINO ALMEIDA RAMOS

Presidente

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 1995 em sua sede social localizada no SGAS 616 Lote 115, nesta capital às 19:30h em 1ª convocação e às 20:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/95 a 30/11/95. 2-Proposta orçamentária para o exercício de 1996. 3-Fixação do valor da anuidade do SODF e Contribuição Confederativa para o ano de 1996. Rozângela Fernandes Camapum - Presidente.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995

(DAR R\$ 23,28)

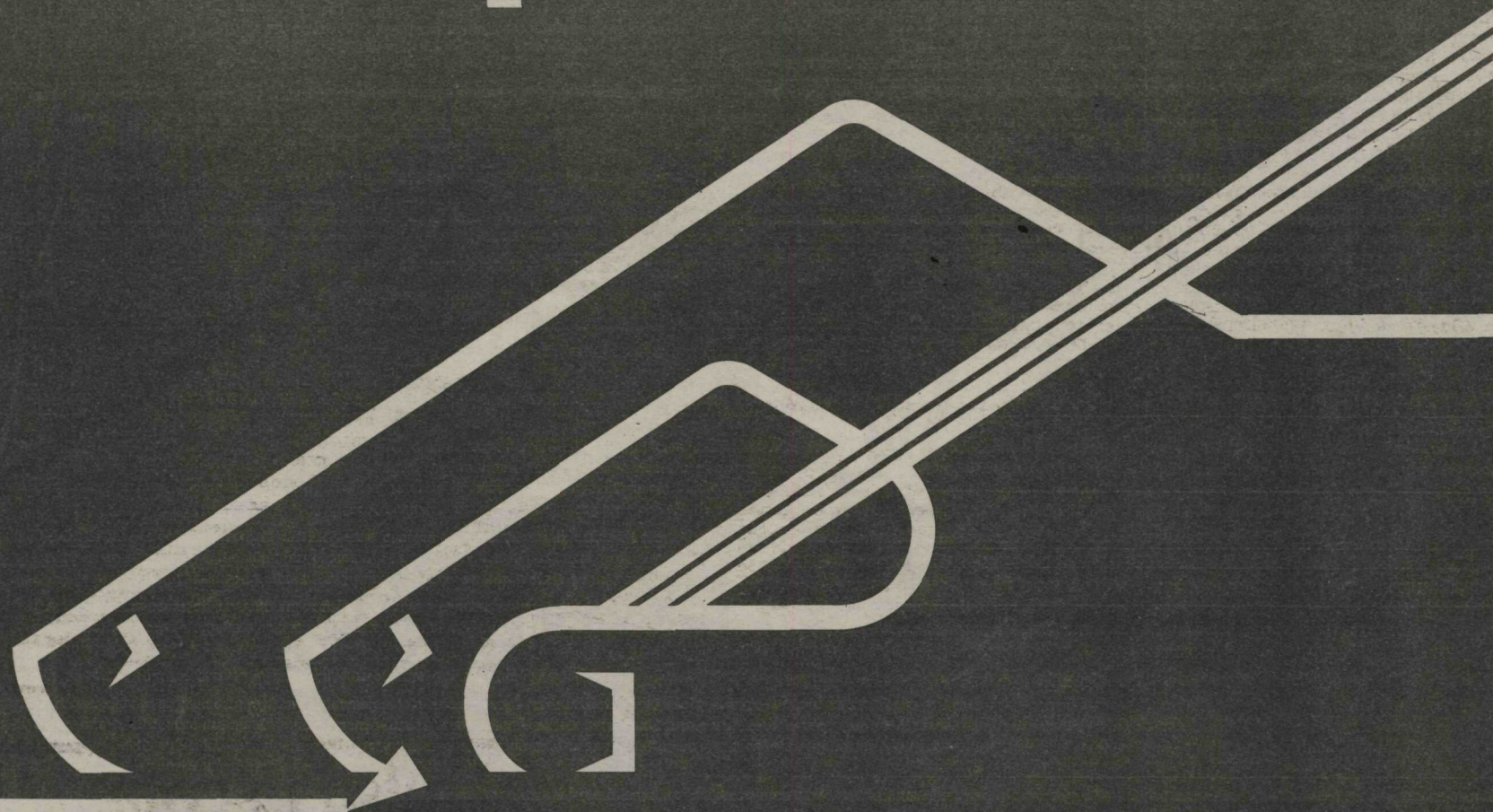
Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

VIRA BRASILIA EDUCAÇÃO



Construindo
um país que
sabe ler e
escrever.

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF
BRASILIA DE TODOS